

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017 Nº 27090

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.595, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispõe sobre alterações no Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, acrescentado pela Lei nº 10.489, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

II - sem prejuízo do disposto no inciso I, ao produtor devidamente cadastrado no PROALMAT, por ocasião da comercialização de algodão em pluma de saídas interestaduais tributadas, bem como nas saídas internas, estas apenas com destino a cooperativa cadastrada no PROALMAT, de que o produtor faça parte, será concedido crédito presumido equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do ICMS devido, devendo o valor do imposto devido ser recolhido a cada operação, exceto quando enquadrado ou equiparado a estabelecimento comercial ou industrial.”

Art. 2º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 10.489, de 29 de dezembro de 2016, alterado pela Lei nº 10.564, de 13 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A partir de 1º de novembro de 2017, ficam revogadas as disposições contidas na legislação estadual que tratam da concessão de redução de base de cálculo e/ou créditos fiscais, outorgados ou presumidos, no âmbito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pertinentes a operações com algodão, não previstos na Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.256.365,45 (sete milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1933	20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	6.054.305,45
1957	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	32.060,00
1961	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00
1981	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.150.000,00
TOTAL		7.256.365,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1933					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	6.054.305,45
PROCESSO : 1957					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	422	405	2336	9900	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	32.060,00
PROCESSO : 1961					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	109	DO	NO	20.000,00
PROCESSO : 1981					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0500	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	334100000	134	OD	NO	230.000,00
10	302	077	2451	0600	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	334100000	134	OD	NO	920.000,00
TOTAL GERAL:											7.256.365,45

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1933					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	126	356	2031	0600	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CD	NO	670.400,00
19	126	356	3366	0600	Reestruturação da infraestrutura corporativa de TI - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CD	NO	822.402,15
						F	339000000	100	OD	NO	45.000,00
						F	449000000	100	CD	NO	4.501.503,30
						F	449000000	100	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											6.054.305,45
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.054.305,45
PROCESSO : 1957					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	32.060,00
TOTAL FISCAL:											32.060,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											32.060,00
PROCESSO : 1961					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	394	2125	9900	Modernização da gestão de pessoas da SEMA - ESTADO	F	339000000	109	CD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 1981					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.150.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.150.000,00
TOTAL GERAL:											1.150.000,00

ANEXO III			
Processo:	1933	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1933	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	2031 - Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sistema disponibilizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema disponibilizado(Unidade)		4,00
Processo:	1933	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	3366 - Reestruturação da infraestrutura corporativa de TI		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura reestruturada(Percentual)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura reestruturada(Percentual)		5,00

Processo:	1957	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade física instalada e modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade física instalada e modernizada(Percentual)		100,00
Processo:	1957	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1961	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1961	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2125 - Modernização da gestão de pessoas da SEMA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo modernizado(Percentual)		650,00
Meta Física Neste Processo:	Processo modernizado(Percentual)		650,00
Processo:	1981	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		11,33
Processo:	1981	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		11,00
Processo:	1981	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 331, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 289.932,36 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1777	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99.932,36
1900	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	130.000,00
1901	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	60.000,00
TOTAL		289.932,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1777					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do “Destino MT” - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	99.932,36
PROCESSO : 1900					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											289.932,36

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1777					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	99.932,36
TOTAL FISCAL:											99.932,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											99.932,36
PROCESSO : 1900					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	130.000,00
TOTAL FISCAL:											130.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											130.000,00
PROCESSO : 1901					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											60.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO III	1777	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo:			
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	1777	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	1900	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	1900	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00
Processo:	1900	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		8,91
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		16,00
Processo:	1901	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 1.032.512,15(um milhão e trinta e dois mil e quinhentos e doze reais e quinze centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1888	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	852.512,15
1921	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	180.000,00
TOTAL		1.032.512,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1888					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0200	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	852.512,15
PROCESSO : 1921					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											1.032.512,15

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1888					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	104	OD	NO	500.000,00
13	392	403	3301	9900	Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F	335000000	104	CD	NO	63.000,00
						F	335000000	104	OD	NO	252.000,00
						F	339000000	104	OD	NO	35.000,00
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	104	CD	NO	2.512,15
TOTAL FISCAL:											852.512,15
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											852.512,15
PROCESSO : 1921					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3327	0300	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	100.000,00
20	606	382	3327	0400	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											180.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ANEXO III			
Processo:	1921	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1921	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		26,00
Processo:	1921	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		31,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 19.945/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 1869/2017, resolve conceder a **DENILSO FERNANDES DE MIRANDA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 47867/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências Policiais no Instituto Superior em Ciências Policiais e Segurança Interna**, em Lisboa - Portugal, pelo período de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, nos termos dos artigos 95, §1º, X e 108 da Lei Complementar nº 555/2014 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO**ATO Nº 19.946/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.947/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DAIANI MAZIERO ORLANDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.948/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RODRIGO STABENOW RINO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.949/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOELMA APARECIDA CAVALCANTE DE CASTRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Conhecimento Ambiental, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.950/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAELLA DE DEUS CORREA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aguas Subterrâneas, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.951/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 27 de junho de 2017.

THAIS ANGELINA AMANCIO - Coordenadora de Cadastro e Regularização Ambiental, Nível DGA-6;

MAUREN LAZZARETTI - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Nível DGA-2;

OLGA PATRICIA KUMMER - Coordenadora de Geoinformação e Monitoramento Ambiental, Nível DGA-6;

MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA - Gerente de Formalização de Contratos; Nível-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.952/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 31 de julho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.953/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 10 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 19.954/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS FERNANDO MESADRI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.955/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANA DE ALMEIDA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 19.956/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe de Unidade IV da Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 19.957/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 27 de junho de 2017.

THAIS ANGELINA AMANCIO - Coordenadora de Cadastro Ambiental Rural, Nível DGA-6;

MAUREN LAZZARETTI - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Nível DGA-2;

OLGA PATRICIA KUMMER - Coordenadora de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, Nível DGA-6;

MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA - Gerente de Gestão de Contratos; Nível-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 19.958/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WHAGTON NUNES DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 09 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 19.959/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAIANI MAZIERO ORLANDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****Extrato do 9º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 026/2012/DEFESA CIVIL/CCV/MT****I PARTES :**

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

CONTRATADA - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 396983/2017**, este instrumento tem como objeto a supressão de 42,23% (quarenta e dois vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato n.º 026/2012/DEFESA CIVIL/CCV, nos termos previstos das cláusulas 14.2 e 14.2.1 "Das Disposições Gerais".

III VALOR: R\$300.409,92 (trezentos mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no §2, IIº do Art. 65 da Lei 8.666/93.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 026/2012/DEFESA CIVIL/CASACIVIL.

VI ASSINAM: Em Cuiabá, 11 de agosto de 2017. **Flavia de Souza Almeida**, Ordenadora de Despesa -Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil, Contratante, **Fabio Albuquerque M. Velloso e Adriano Thiele**, Representantes da empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA, contratada.

VII FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Henrique Cardoso **Fiscal Substituto:** Edmilson Rodrigues da Silva

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2015/CGEI- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOII- **CONTRATADO:** CLARO S/AIII- **OBJETO:** Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo mantido o valor do contrato de R\$ 20.030,00.IV- **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** a partir de 01/09/2017 a 31/08/2018, conforme Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o proc. Administrativo. nº. 368568/2017.V- **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inc.II, e art 60, da Lei 8.666/93, e tudo em conformidade com o Processo n.º 368568/2017/CGE.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2017. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **REJANY FERNANDA MARQUES** - Contratado.

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1876/ SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº. 290224/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao servidor **ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº **113949/04**, Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - **SECID** com efeito financeiro a partir de **07/04/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**,

conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232008/1	JUSSIE MIRANDA DA COSTA	03	19/04/2017
124625/7	GILVANETE BRAGA MATOS	03	25/04/2017
232120/1	WELLINTON RESENDE DE SOUZA	03	28/04/2017
232421/1	JACKSON DE SOUZA	03	29/04/2017
204901/3	LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	03	29/04/2017
232179/1	magno miguel da silva	03	29/04/2017
206366/8	marcelo wagner de oliveira	03	29/04/2017
232194/1	MISAELO JOSÉ DE ALMEIDA	03	29/04/2017
79369/5	PAULO JOSÉ RUFINO	03	29/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1803/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o Processo nº. 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível "03", o servidor **ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº **232075/1** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **02/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1804/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233178/1	ANDRE LUIS FERREIRA BRANDÃO	03	06/05/2017

233136/1	katiene cetsumi miyakawa pinheiro	03	12/05/2017
232844/1	larissa amorim da costa	03	12/05/2017
233665/1	alessandro augusto anibal cunha	03	16/05/2017

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
232114/1	paula cristina pinto de melo	03	29/04/2017
232170/1	josé geraldo pessoa vieira	03	02/05/2017
233153/1	caroline alencastro da costa ribeiro	03	13/05/2017
233225/1	cicero ferreira	03	11/05/2017
233617/1	lidia pereira da silva	03	27/05/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1805/SEGES/2017

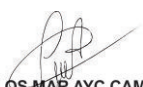
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.052, de 29 de dezembro de 2003; alterada pela Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005; alterada pela Lei nº 9.210, de 16 de setembro de 2009; alterada pela Lei nº 10.017, de 18 de dezembro de 2013 e considerando ainda o que dispõe no Processo nº 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232279/1	JESSICA DP BONDESPACHO DE AMORIM	03	03/05/2017
233500/1	GEISA DA COSTA MARQUES	03	09/05/2017
233523/1	CAMILA CURCINE TENUTA	03	16/05/2017
110945/1	ROGÉRIO SENA DA SILVA	05	16/05/2017
233628/1	JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA	03	18/05/2017
233660/1	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	03	23/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1865/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio

de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: agente do sistema penitenciário				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
215356/2017	110655/03	ROGERIO DAMBROZIO	04	04/05/2017
192319/2017	69705/05	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	06	01/05/2017
203936/2017	52787/04	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	07	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1910/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 194045/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
232012/1	FERNANDO MAURO NOBRE	03	20/04/2017
232010/1	LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA	03	20/04/2017
232046/1	DIVINO JOSÉ LOBO BARBOSA	03	26/04/2017
217598/1	DJONES DA SILVA PESSOA	03	28/04/2017
232415/1	JONATHAN DE ARAUJO	03	29/04/2017
232200/1	REGINALDO DE FRANÇA	03	29/06/2017
CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
228200/1	ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO	03	03/03/2017
226095/1	ALINE VILAR BARBOSA	03	06/12/2016
228200/1	ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO	03	03/03/2017
228190/1	AILTON DOS SANTOS GARCIA	03	10/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1917/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **393482/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matrícula	NOME	nível	EFEITO FINANCEIRO
102328/1	SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA	06	04/07/2017
90594/3	MARA LÚCIA MARTINS MAGRI	07	21/07/2017
102325/1	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	06	09/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2017.

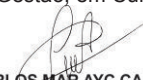

CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1880/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 180784/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05" ao (a) servidor (a) **LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES**, Matrícula nº **49619/04** - Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1879/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 180784/2017** resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEGES/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de **12/05/2017**, página 23-24 que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04", o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES** - Matrícula nº **49619/04** - Cargo: **Escrivão da Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1934/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe os **Processos Relacionados**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos (as) servidores (as) lotados (as) na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Processo nº	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
298115/2017	256856/1	ADRIANO DUTRA LOPES	02	23/06/2017
TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
Processo nº	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
298107/2017	247057/2	JONATHAN GEORGE DE OLIVEIRA	02	12/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1933/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe os **Processos Relacionados**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social				
PROCESSO	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
298046/2017	256953/1	CELMA MAGALHÃES BATISTA	02	27/06/2017
298069/2017	253942/1	ELBISON LUIZ PEREIRA LINO	02	12/06/2017
298069/2017	256781/1	ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA	02	11/06/2017
298069/2017	219329/3	SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO	02	11/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1926/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 295707/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", ao servidor **LUCY MARA ESTULANO SCHMIZU SCHLINDWEIN**- Matrícula nº **257286/1** Cargo: **Téc. Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **09/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1877/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o **Processo nº 240399/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao servidor **MAILTON LOURENÇO PEREIRA** - Matrícula nº **123783/02** Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **11/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1924/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 295724/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", ao servidor **JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA** - Matrícula nº **257043/1** Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1916/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o **Processo nº 346920/2014**, Resolve:

Art.1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "04" a servidora **LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº **75554/22** Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **11/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

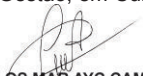
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1815/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 99521/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “05”, ao servidor **LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL** - Matrícula nº **247063/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de julho de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1928/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 352076/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02”, ao servidor **JOSE LEMES** - Matrícula nº **257462/1** Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1868/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o **Processo nº 361721/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
67911/2	BENEDITO JORGE RODRIGUES	06	18/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1912/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o **Processo Nº. 364187/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível “02” a servidora **ALINE BRUEHMUELLER ALE** - Matrícula nº: **238811/2** - Cargo: **PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA**, lotada na - **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **15/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1927/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 293287/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02”, ao servidor **LUCIANY OLIVEIRA ANICEZIO** - Matrícula nº **254639/2** Cargo: **Téc. Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **25/07/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1859/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, ainda o que dispõe o **Processo nº 360311/2011**. Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNEMAT			
MATRÍCULA			
133580/1	ADRIANA LINS PRECIOSO	04	27/10/2015

132024/1	ANA CAROLINA DE LAURENTIS BRANDÃO	04	18/08/2015
131983/1	AROLD DO JOSÉ ABREU PINTO	04	14/08/2015
132029/1	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	03	06/09/2012
132029/1	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	04	06/09/2015
203973/1	ELIAS ANTONIO MORGAN	04	05/05/2017
93124/10	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	05	23/04/2017
132031/1	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	04	15/09/2015
83206/1	ILMA FERREIRA MACHADO	10	02/05/2017
32886/6	MARFA MAGALI ROEHRS	06	26/05/2017
141365/1	PETTERSON BAPTISTA DA LUZ	04	16/10/2016
131993/1	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	04	11/09/2015
113055/5	ROBSON GOMES DE MELO	04	13/07/2016
138555/1	ROSELY APARECIDA ROMANELLI	04	25/06/2016
135412/1	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	04	09/04/2016
131981/1	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	04	28/08/2015
82326/1	VALÉRIA FARIA CARDOSO	08	02/05/2017
131926/1	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	04/	25/08/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1921/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 218906/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", ao servidor (a) **JOSEFA DOS ANJOS ARAÚJO** - Matrícula nº **256815/01** Cargo: **Técnico (a) de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado (a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **11/06/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, **14 de agosto de 2017**.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1332/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na - **SESP**, conforme quadro abaixo:

CARGO: PAPILOSCOPISTA				
processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
254156/2017	71281/2	VANDERLEI LOPES DA SILVA	06	17/06/2017
240700/2017	90259/2	SEBASTIÃO SANTIAGO	06	17/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1923/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 376397/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme tabela abaixo:

analista ADMINISTRATIVO			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
204440/1	VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO	04	08/07/2017
123440/2	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	04	15/07/2017
204787/1	ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	04	17/07/2017
204911/1	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	04	17/07/2017
204613/1	GRACIELY RIBEIRO CORREA	04	17/07/2017
103350/2	NIVANDA FRANÇA ARAÚJO	05	22/07/2017
84814/9	FERNANDA ELIZA ABELHA	05	28/07/2017
204919/1	JOSÉ SÉRGIO TEMPESTA	04	30/07/2017
204924/1	JULIANA PEREIRA DE ARRUDA	04	30/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1860/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, ainda o que dispõe o Processo nº **382673/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNEMAT -			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
132233/1	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	04	20/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

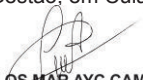
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1911/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 261043/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **256805/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **27/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1888/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: agente do sistema penitenciário				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
127266/2017	57684/03	ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA	07	01/05/2017
131191/2017	92072/08	SOANE MARIA TAVARES	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1937/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO de desenvolvimento economico e social				
pPROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
300572/2017	256778/1	EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA	02	16/06/2017
300572/2017	256797/1	JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	02	16/06/2017
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				
pPROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
321572/2017	256789/1	SIMONE SCARDUA PEREIRA	02	12/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1872/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: agente do sistema penitenciário			
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
192760/2017	129471/01	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	05 01/05/2017
154180/2017	102321/01	DIRCO CARLOS PEDRO	05 01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1873/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **335482/2017**, **Resolve:**

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO nº 1566/SEGES/2017, publicado no **Diário Oficial de 26/07/2017**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível “03” ao servidor **BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Cargo: Fiscal de Tributos Estadual - Matrícula nº 208624**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

ONDE SE LÊ: Nível “04”

LEIA-SE: Nível “03”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1922/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 264724/2017**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02”, ao servidor **GILSELY MARIA DE MORAES- Matrícula nº 256964/1** Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1856/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **351366/2017**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação

abaixo.

AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
83481/1	GONÇALO RIBEIRO DA SILVA	10	08/06/2017
100903/1	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	06	19/06/2017

AGENTE UNIVERSITÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
47541/2	JEFERSON ODAIR DIEL	08	01/05/2017
100908/1	VANDREA FERNANDES AMARAL	06	08/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1932/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº. 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe os **Processos Relacionados**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

analista de meio ambiente				
PROCESSO	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
245071/2017	256723/1	BRUNA CARLA MATTOS CARDOSO	02	15/06/2017
245071/2017	256621/1	CAMILA NASCIMENTO PADILLA SILVA	02	18/06/2017
274780/2017	256836/1	DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	02	30/06/2017
289830/2017	256844/1	RICARDO MARIN ROSSATO	02	04/07/2017
330351/2017	257432/1	ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA	02	24/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1658/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **270765/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
114842/1	ABIGAIL TOMAZ BERTO	05	01/05/2017
85449/1	ADALBERTO SILVA DALTRO	06	01/05/2017
117514/1	ADEVAIR SIMEÃO DE SOUZA	05	01/05/2017
125068/1	ADRIANO MOREIRA GONÇALVES	04	01/05/2017
51961/7	AHMENON LEMOS DANTAS	08	01/05/2017
127468/1	ALEXSANDRO DE PONTES	04	01/05/2017
130502/1	ALTAMIRA MARTINS BRANDÃO	04	01/05/2017
44173/1	AMAURY BENEDITO PAIXÃO DAS NEVES	09	01/05/2017
131273/1	ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA	04	01/05/2017
117518/1	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	05	01/05/2017
117315/1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	07	01/05/2017
70545/1	ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ	05	01/05/2017
96018/10	ANTONIO JOSÉ ROCHA VENÂNCIO	05	01/05/2017
67814/2	ANTONIO JULIO RODRIGUES	04	01/05/2017
115350/1	APARECIDO MARQUES FONTES	05	01/05/2017
118501/1	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	05	01/05/2017
131264/1	BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO	04	01/05/2017
131103/1	BENEDITO ARODIL GUIMARÃES DOS SANTOS	04	01/05/2017
44199/1	BENEDITO CARLOS DE JESUS	09	01/05/2017
130506/1	BENICE ISABEL DA CUNHA	04	01/05/2017
109387/2	bernardo pinto de vasconcelos dias	04	01/05/2017
114775/1	bernardo rodrigues de amorim neto	05	01/05/2017
202365/1	CELIA REGINA PEDROSO	04	01/05/2017
69381/3	CELIA TELMA OLIVEIRA	04	01/05/2017
115317/1	CHRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA	05	01/05/2017

122261/1	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	05	01/05/2017
57288/3	CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04	01/05/2017
115358/1	CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	05	01/05/2017
118652/1	DANIEL GERALDES CRUZ	05	01/05/2017
114877/1	DEBORA GOMES LEANHOS	05	01/05/2017
117428/1	DELZA PEDROSO SANTANA	05	01/05/2017
139189/1	DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	04	01/05/2017
96056/1	DONATO WENDELL DA CRUZ	06	01/05/2017
61363/3	DORI EDSON DE AMORIM	05	01/05/2017
117728/1	EDSON RODRIGUES ARANTES	05	01/05/2017
114764/1	ELIS REGINA MACHADO TESCHKE	05	01/05/2017
118933/1	ELISABETH XAVIER DE LIMA	05	01/05/2017
135415/4	EMANOEL ALVES DAS FLORES	04	01/05/2017
118506/1	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	05	01/05/2017
87487/1	EUTALIA CECILIA SILVA	10	01/05/2017
95315/1	EVANILSON MAGALHÃES DA SILVA	06	01/05/2017
85396/1	FIRMINA PEREIRA MACIEL	06	01/05/2017
115867/1	FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ	05	01/05/2017
91064/10	GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA	06	01/05/2017
85418/1	IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO	06	01/05/2017
117341/1	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	05	01/05/2017
125069/1	jeziel xavier marques	04	01/05/2017
118651/1	joão josé da silva neto	05	01/05/2017
116597/1	joão paulo queiróz mussa	05	01/05/2017
138935/1	joel correa ferraz	04	01/05/2017
31879/2	JOSÉ ARNALDO SIQUEIRA	04	01/05/2017
117803/1	JOSÉ DIRCEU SAGAZ	05	01/05/2017
114846/1	JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE	05	01/05/2017
120446/1	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	05	01/05/2017
85395/1	JULIANA MARIA ESPOSITO	06	01/05/2017
120282/1	JULIANE DE OLIVEIRA	05	01/05/2017
127812/1	KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA	04	01/05/2017
114786/1	KERMAN CORREA FONSECA	05	01/05/2017
115322/1	KLEBER AMORIM CORREA	05	01/05/2017
127400/1	KLEBER COSTA VITAL	04	01/05/2017
31347/2	LEONEL SANTANA VITAL	06	01/05/2017

101288/8	LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA	05	01/05/2017
130707/1	LINDOMAR SILVA ARAUJO	04	01/05/2017
78989/2	LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA	05	01/05/2017
114833/1	LUCIANO FERREIRA SILVA	05	01/05/2017
100097/2	LUCIO DA SILVA PINTO	06	01/05/2017
105024/11	LUIZ NICOLAU KUNZLER	06	01/05/2017
117357/1	LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS	05	01/05/2017
131792/1	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	04	01/05/2017
201570/1	MARCELO CASTRO DE JESUS	04	01/05/2017
118650/1	MARCIO GETULIO RODRIGUES	05	01/05/2017
86327/1	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	06	01/05/2017
117436/1	MARCOS ANTONIO ERTAL	05	01/05/2017
85463/1	MARCOS GUEDES DOS REIS	06	01/05/2017
127550/1	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	04	01/05/2017
44366/1	MARIA FÁTIMA DAS CHAGAS	06	01/05/2017
86261/1	MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA	06	01/05/2017
130485/1	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	04	01/05/2017
114752/1	MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNÇÃO	09	01/05/2017
131268/1	nazil santos silva	04	01/05/2017
117309/1	patricia de oliveira lobo	05	01/05/2017
59656/3	PEDRO DOS SANTOS GUIMARÃES	04	01/05/2017
114783/1	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	05	01/05/2017
203203/1	RENATO DA CUNHA SIQUEIRA	06	01/05/2017
32261/1	ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA	10	01/05/2017
854456/1	ROSANA NONATO DA SILVA	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1726/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda,

considerando o Parecer da PGE nº 42/SGGP/2015, ainda o que dispõe o Processo nº **277851/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNEMAT -			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
253747/1	ADRIANA NOLIBOS BACCIN	02	12/03/2017
253450/1	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	02	07/03/2017
253848/1	ANA CAROLINA DIAS GUIMARÃES	02	11/03/2017
243426/2	ANA CAROLINA MACRI GASPAS	02	12/03/2017
253397/1	ANA CLAUDIA PEREIRA TERÇAS	02	21/02/2017
253846/1	ANDRÉ DO AMARAL PENTEADO BISCARO	02	11/03/2017
47743/2	ANTONIA ALVES PEREIRA	02	25/03/2017
52978/2	CLAUDINÉIA APARECIDA QUELI GERALDI	02	21/03/2017
253964/1	ERICK DE SANTANA MELLO	02	27/03/2017
252693/2	EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA	02	17/03/2017
253878/1	EVELINE NUNES POSSIGNOLO COSTA	02	10/03/2017
253932/1	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO	02	14/03/2017
253926/1	FÁBIO CRISTIANO ANGONESI BROD	02	17/03/2017
253805/1	FERNANDO GARCEZ DE MELO	02	12/03/2017
253417/1	FRANCIELLE MORELLI FERREIRA	02	06/03/2017
253543/1	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	02	10/03/2017
253885/1	GISELI MARQUES BIANCHINI	02	24/03/2017
140615/2	GISLENE RAMOS BESSA	02	24/03/2017
253505/1	GREGORY DUARTE JUFFO	02	19/03/2017
253452/1	HELGA YURI DOI	02	28/02/2017
232735/3	IURI BARBOSA GOMES	03	07/03/2017
140213/3	JOÃO CARLOS MARTINS BRESSAN	02	17/03/2017
253410/1	JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	02	26/02/2017
253963/1	JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO	02	26/03/2017
253815/1	JOSUE SOUZA GLERIANO	02	13/03/2017
253401/1	JULIANA BENEVENUTO REIS	02	21/02/2017
253817/1	JULIANA GARLET	02	14/03/2017
253961/1	JULIO CESAR BELTRAME BENATI	02	14/03/2017
231282/4	JUNIO CESAR MARTINEZ	03	23/04/2017
253927/1	JUSSARA DE ARAUJO GONÇALVES	02	21/03/2017
253804/1	KLEBER PELICIA	02	12/03/2017

253920/1	LAÍS BRAGA CANEPELE	02	11/03/2017
253960/1	LARA COVRE	02	18/03/2017
253514/1	LEANDRO FELIPE MUFATO	02	13/03/2017
253946/1	LUCIANE CRISTINA ROSWALKA	02	17/03/2017
205549/2	MAICON JOSE HILLESHEIM	02	17/03/2017
253923/1	MARCIO OSVALDO LIMA MAGALHÃES	02	11/03/2017
253746/1	MARINEY DE MENEZES	02	11/03/2017
253971/1	MAYARA PERON PEREIRA	02	25/03/2017
125683/4	MIGUEL RODRIGUES NETTO	02	06/03/2017
253751/1	ORISMÁRIO LUCIO RODRIGUES	02	19/03/2017
253812/1	PEDRO VASCONCELOS EISENLOHR	02	25/03/2017
253515/1	POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIRÓZ	02	21/03/2017
253800/1	RAQUEL APARECIDA LOSS	02	18/03/2017
253476/1	RILLER SILVA REVERDITO	02	28/02/2017
253473/1	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	02	28/02/2017
254529/1	ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	02	03/04/2017
253516/1	ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO	02	07/03/2017
959370/4	ROBSON ALEX FERREIRA	02	18/03/2017
253884/1	RODRIGO DE GÓES ESPERON REIS	02	27/03/2017
253624/1	ROGÉRIO BASTOS QUIRINO	02	13/03/2017
67959/5	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	02	13/03/2017
253941/1	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	02	24/03/2017
253511/1	ROSCÉLI KOCHHANN	02	10/03/2017
253990/1	RUBÉN FRANCISCO GAUTO	02	28/03/2017
2539581	SILVIO YOSHIHARU USHIWATA	02	18/03/2017
253581/1	SUMAYA FERREIRA GUEDES	02	18/03/2017
253582/1	THALISE YURI HATTORI	02	05/03/2017
113051/5	TIAGO LUIS DE ANDRADE	02	06/03/2017
253579/1	TRICIA COSTA LIMA	02	17/03/2017
253806/1	ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA	02	18/03/2017
2538471	VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	02	24/03/2017
253415/1	VANDOIR HOLT	02	27/02/2017
253995/1	VINICIUS AUGUSTO MORAIS	02	28/03/2017
253883/1	VIVIANE TEIXEIRA SILVEIRA	02	17/03/2017
253924/1	VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA	02	14/03/2017
253520/1	WESCLEY VIANA EVANGELISTA	02	10/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1929/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO de desenvolvimento economico e social				
pROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
291836/2017	257263/1	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	02	22/07/2017
313450/2017	257297/1	FABIANA DE MELLO VIDOTTO	02	15/07/2017
321214/2017	257484/1	WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAÚJO	02	24/07/2017
321235/2017	257854/1	YVINNA PATRÍCIA SILVA SOUZA	02	11/08/2017
321224/2017	86935/2	MASCILENE APARECIDA TAVARES PIOVEZAN	02	28/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1734/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **270733/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	03	03/05/2017
232208	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	03	03/05/2017
232430	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	03	04/05/2017
233676	marcos antonio neves correa	03	04/05/2017
142292	rosilda severiana das neves maia	04	04/05/2017
233204	alessandro taques de araujo	03	06/05/2017
233207	cristiano soares mendes	03	06/05/2017
124478	cleia simone de cesaro	03	09/05/2017
233163	daniel ferreira da cunha	03	09/05/2017
233356	edemilson floriano souza serra	03	09/05/2017
232817	flavio julli do espirito santo cerqueira	03	09/05/2017
233219	APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA	03	10/05/2017
233379	gilmar de oliveira gomes	03	10/05/2017
233378	luiz leite martins junior	03	10/05/2017
233449	nilson carlotto	03	10/05/2017
233483	felipe oliveira gomes dias	03	11/05/2017
216587	haydee oneide de paes de barros	03	11/05/2017
233485	viviane amaral de aguiar silva	03	12/05/2017
233328	marcelo luiz peixoto de mattos	03	13/05/2017
233099	anderson de amorim de melo	03	16/05/2017
233546	josé flávio cândido	03	16/05/2017
233573	djalma alves de souza junior	03	23/05/2017
233736	ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA	03	25/05/2017
207070	DIOGO ALVES NEGRO	03	25/05/2017
233537	DORIEDISON ALVES FERREIRA	03	25/05/2017
200132	JEMIMA CAMARGO DE SOUZA	03	25/05/2017
217594	SILVANO SILVA DE BARROS	03	25/05/2017
127707	DORIANA DE FÁTIMA DA SILVA	04	26/05/2017
233724	DANIEL CASTRO LIMA	03	27/05/2017
233714	ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA	03	30/05/2017
233531	EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA	03	30/05/2017
233381	GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK	03	30/05/2017
233733	VANIL DE JESUS CORTEZ	03	30/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1448/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 338699/2017** resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234381/1	ANDRÉ LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	03	22/06/2017
234328/1	ANILSON RODRIGUES GOMES	03	22/06/2017
234179/1	CARLOS JULIANO KUNZE	03	22/06/2017
234377/1	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	03	22/06/2017
234264/1	JULIANO BACCIN	03	22/06/2017
234178/1	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	03	22/06/2017
234488/1	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	03	22/06/2017
234266/1	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	03	22/06/2017
73514/3	NILTON ROBERTINO REGIS	03	22/06/2017
216030/2	RICARDO DALLA-NORA	03	22/06/2017
234173/1	RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA	03	22/06/2017
234311/1	ROBSON LUIZ CAZARIM	03	22/06/2017
234492/1	THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO	03	04/07/2017
234168/1	YASSER ISSA RAZEK SILVA	03	22/06/2017

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
97486/1	CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS	06	01/05/2017
97323/1	HELIO APARECIDO DA SILVA	06	01/05/2017
234450/1	ADOLFO RESENDE CARVALHO	03	22/06/2017
234340/1	ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	03	22/06/2017
234259/1	ANGELA CRISTINA BERNARDO	03	22/06/2017
234464/1	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	03	22/06/2017
109722/3	CAMILA MELO VAILANTE	03	22/06/2017

234274/1	CECILIA BASTOS MONGE	03	22/06/2017
234374/1	CRISTIANO FERREIRA CARI	03	22/06/2017
234378/1	CRISTINA GOULART LIMA	03	22/06/2017
234424/1	DAYANE DE SOUZA REIS	03	22/06/2017
234389/1	ERICA FERNANDES DA LUZ	03	22/06/2017
234403/	FABIO BATISTA DUREX	03	22/06/2017
234254/1	FERNANDA LEMES DA SILVA	03	22/06/2017
221621/5	FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	03	22/06/2017
215996/2	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	03	22/06/2017
234422/1	GILSON DOS SANTOS E SILVA	03	22/06/2017
234463/1	GRACIELLE FERNANDA GUEDES	03	22/06/2017
234409/	INARA DE PAULA NARCIZO	03	22/06/2017
234466/	IVO JESUS DO CARMO FILHO	03	22/06/2017
234421/	KEILA GRAZIELLE FRANÇA COSTA	03	22/06/2017
234418/	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	03	22/06/2017
233961/	LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN	03	22/06/2017
234436/	LURDIANE BARROS MOREIRA	03	22/06/2017
234469/	MARCELO PINTO NASCIMENTO	03	22/06/2017
234273/	ROSA MARIA MILLAN	03	22/06/2017
136643/1	CLAUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	04	01/05/2017
136598/1	GLAUCIA FERNANDA VALÉRIO	04	01/05/2017
95958/1	MARCIA LUCIANO	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1708/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **265937/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
256333/1	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA	02	02/06/2017
256560/1	MARIA MARCIA ALVES GARCIA	02	04/06/2017
256559/1	EUNICE ALVES DOS REIS BRUGNOLI	02	05/06/2017
256288/1	LUCIANA MOSER	02	06/06/2017
114225/5	REVERTON RUZZON RIBEIRO	02	06/06/2017
138403/4	VERONICA APARECIDA DA SILVA	02	06/06/2017
256776/1	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	02	06/06/2017
125439/20	FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO VIEIRA	02	24/06/2017
256329/1	FERNANDA VIRGINIA CABRAL	02	14/06/2017
256659/1	GRASIELI ROSA PEREIRA	02	09/06/2017
256668/1	RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA	02	09/06/2017
54369/1	CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA	02	10/06/2017
256579/1	ADRIANA RAMOS DA COSTA	02	10/06/2017
256580/1	EUNICE SIQUEIRA DE LIMA	02	10/06/2017
143485/2	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES	02	10/06/2017
256557/1	HIGOR DE MATOS RAMOS	02	15/06/2017
256466/1	LILIAN LUCIA DA SILVA	02	10/06/2017

CARGO: PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
127481/2	CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	02	02/06/2017
256469/1	TATHIANE FÁTIMA BASTO DA CRUZ	02	02/06/2017
219090/2	MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES	02	13/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1897/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº **295832/2017**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1793/

SEGES/2017, publicado no **Diário Oficial do Estado de 04/08/2017**, que concedeu Enquadramento Originário à servidora lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

Onde se lê:

Professor da Educação Superior UNEMAT	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PROCESSO				
295832/2014	82330/01	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA CABRAL HAYASHIDA	09	10/04/2017

Leia-se:

Professor da Educação Superior UNEMAT	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PROCESSO				
295832/2014	83230/01	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA CABRAL HAYASHIDA	09	10/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de agosto de 2017


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1936/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõe o **Processo nº 347057/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o no nível "02" ao servidor **THIAGO FELLIPE NASCIMENTO** - Matrícula nº **257492/1** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1914/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 335549/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "05" ao servidor **PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES** - Matrícula nº. **124398/1** - Cargo: **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de

04/07/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1918/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 397053/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "05" ao servidor **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO** - Matrícula nº **140486/3** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1919/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 397066/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" ao servidor **WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES** - Matrícula nº **205107/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1930/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 296520/2017**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2017, pag. 72, o

servidor lotado na SESP, conforme quadro abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
229242/1	JOÃO FRANCISCO	03	18/03/2017
	ANACHE LEITE		

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de agosto de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1954/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 365882/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “02” ao servidor **JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO** - Matrícula nº **257392/1** - Cargo: **Analista Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

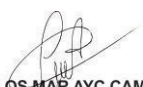
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1955/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 365884/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível “02”, ao servidor **RAFAEL ARRUDA CORREA** - Matrícula nº **257587/1** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **08/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de

2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 365886/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no nível “02”, a servidora **LUDYMILA DE SOUZA CORREA** - Matrícula nº **257666/1** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Agosto de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1889/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 195286/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “05” ao servidor **RICARDO SESSEL** Matrícula: **44839/20** - Cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT**, com efeito financeiro a partir de **18/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.



CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1931/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe nos **Processos Relacionados**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os servidores lotados na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP/MT**, conforme segue quadro abaixo:

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
272034/2017	255224/1	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	02	15/04/2017
291827/2017	255309/1	MICHELE COUTINHO NETO	02	14/04/2017
295736/2017	256157/1	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	02	23/05/2017
PERITO OFICIAL CRIMINAL				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
265072/2017	255251/1	FELIPE PERINAZZO RAMBO	02	14/04/2017

265072/2017	256156/1	GABRIELA AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	02	23/05/2017
263470/2017	256159/1	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA	02	23/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1394/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, o que dispõe no Processo nº **295096/2017** resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234331/1	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	03	22/06/2017
97355/1	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	06	01/05/2017
141760/2	ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	03	22/06/2017
234452/1	BEATRIZ ALFARO COSTA	03	22/06/2017
234407/1	CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA	03	22/06/2017
115854/2	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	03	22/06/2017
234427/1	CATIANE ROSA DA SILVA	03	22/06/2017
109127/6	CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR	03	22/06/2017
234444/1	DANIEL RIZZIOLI DE ARAÚJO OLIVEIRA	03	22/06/2017
234275/1	DANIELA PEREIRA PORTELA	03	22/06/2017
114685/3	EDMO MARIANO FERREIRA	03	22/06/2017
38604/1	ENES DE FRANÇA BARBOSA	09	01/05/2017
95848/1	ELIANA DELMIRO DA SILVA	06	01/05/2017
978487/1	ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO	05	01/05/2017
234473/1	ELAINE FERREIRA SANTANA	03	22/06/2017
234272/1	EVILENE ALVES DE SOUZA	03	22/06/2017

233957/1	FLÁVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	03	22/06/2017
234447/1	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	03	22/06/2017
234375/1	GILMARA SCHUASTZ	03	22/06/2017
234432/1	HELENICE GASPARELO	03	22/06/2017
234288/1	HELIO ESTEVES NETO	03	22/06/2017
234456/1	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	03	22/06/2017
95844/1	JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO	06	01/05/2017
234453/1	JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	03	22/06/2017
234263/1	JULIANO SARTORI EKO	03	22/06/2017
234329/1	LEANDRO BATAIELLO	03	22/06/2017
234252/1	LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	03	22/06/2017
122707/2	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE	03	22/06/2017
234397/1	LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	03	22/06/2017
234430/1	LILIAN GUIMARÃES ROCHA	03	22/06/2017
234393/1	LUCELIA PEREIRA COSTA	03	22/06/2017
234413/1	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	03	22/06/2017
44111/1	MARISTELA DA SILVA CAMPOS	09	01/05/2017
234414/1	MARCOS FERREIRA DE MORAES	03	22/06/2017
97483/1	MARI ROSANI RODRIGUES	06	01/05/2017
234287/1	MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	03	22/06/2017
136155/1	PAULO SÉRGIO GONÇALVES ALONSO	04	01/05/2017
234431/2	PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	03	22/06/2017
234425/1	PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	03	22/06/2017
234338/1	PRISCILA DECKER FERNANDES	03	22/06/2017
125405/6	RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES	03	22/06/2017
96081/1	REGINALDO NUNES DE ALMEIDA	06	01/05/2017
234468/1	ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS	03	22/06/2017
92204/1	ROSEMARI BRESSAN	06	01/05/2017
234271/1	SAMIRA BRITO FEGURI	03	22/06/2017
234454/1	SILVANA DIAS TEIXEIRA	03	22/06/2017
95718/1	SANTILIA NOBRE DE SOUZA	06	01/05/2017
234092/1	TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA	03	22/06/2017
234402/1	THIAGO FERRAZ LEITE	03	22/06/2017
234166/1	THYAGO CELESTINO PEREIRA	03	22/06/2017
90425/2	VINICIUS BORGES	05	01/05/2017
92166/1	VALMIR PAULINO	06	01/05/2017
97450/1	ZÉLIA REGINA DA SILVA	07	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1746/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 374359/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISIONAL TÉCNICO NIVEL MEDIO SERVIÇO SAÚDE SUS				
MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
118379	1	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	05	03/11/2016
CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DO SUS				
MATRICULA	VÍNCULO	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
94059	1	ANTONIA MARIA ROSA	06	31/05/2016
205070	1	JORGE DE CAMARGO NETO	04	28/07/2017
43595	2	JUAREZ PETRUCCI	10	26/02/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1833/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 315113/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "07" à servidora **SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE**, Matrícula nº 80478/1, Cargo: **Analista Fundiário e Agrário**, lotada no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, com efeito financeiro a partir de **23/07/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1878/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 257791/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "05" ao servidor **RENILSON LOCATELLI** Matrícula: **61760/05** - Cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT**, com efeito financeiro a partir de **19/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1891/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 401427/2015, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 778/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado em **02/05/2016**, o(a) servidor(a) **SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA**, Matrícula nº **58322/1**, Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1892/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 401427/2015**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" ao(a) servidor(a) **SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA**, Matrícula nº **58322/1** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **07/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPEOLO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1893/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 401427/2015**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "08" ao(a) servidor(a) **SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA**, Matrícula nº **58322/1** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **29/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

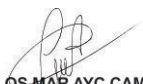
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1866/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 249853/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" à servidora **ANA SQUIZZATTO**, Matrícula nº **103752/02** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **16/05/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1900/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 370963/2016**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" ao(a) servidor(a) **ELISANGELA LINS**, Matrícula nº **73304/4** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **29/07/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1894/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 431741/2016**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 529/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em **30/03/2016**, o(a) servidor(a) **VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA** - Matrícula nº **86661/3** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1915/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 431741/2016**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "08" ao(a) servidor(a) **VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA**, Matrícula nº **86661/3** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **27/12/2013**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1906/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 174848/2017**, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "08" ao(a) servidor(a) **ERNESTINA MARIANA NUNES**, Matrícula nº **58326/1** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio Serviço Saúde do SUS**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **06/04/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1935/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 201660/2017** resolve:

Art. 1º EXCLUIR EM PARTE DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 943/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2017, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível '06', o(a) servidor(a) **VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA- Matrícula nº 688154 - Cargo: Escrivão da Polícia**, lotado(a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1858/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 343079/2017**. Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234462/1	DJALMA MONGE DIAS	03	22/06/2017
234404/1	DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	03	22/06/2017
234336/1	EVANIA MARTINS DA SILVA	03	22/06/2017
112490/3	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	03	22/06/2017
234395/1	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	03	22/06/2017
234449/1	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	03	22/06/2017
234443/1	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	03	22/06/2017
234366/1	MARA LUCIA MISAEL GOMES	03	22/06/2017
234386/1	SUELMA BONFIM BARBOSA	03	22/06/2017
234457/1	SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS	03	22/06/2017
217994/2	ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	03	22/06/2017
92162/1	FERNANDO MARTINS LOPES	06	01/05/2017
97326/1	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	06	01/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1831/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 366630/2017**. Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234850/1	AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	03	26/07/2017
238727/1	ANDRE LUIZ FLEURY	03	18/07/2017
238675/1	CARLA ADRIANY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE	03	18/07/2017
238431/1	INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	03	18/07/2017
131446/6	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	03	18/07/2017
238823/1	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	03	18/07/2017
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
234327/1	AMANDA GUIMARÃES	03	22/06/2017
234325/1	ANDERSON DALLA VECIA PADILHA	03	22/06/2017
234283/1	BRUNO MONTI	03	22/06/2017
234324/1	DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES	03	22/06/2017
234321/1	EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS	03	22/06/2017
234349/1	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	03	22/06/2017
234280/1	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	03	22/06/2017
234078/1	MARCELO ASSUNÇÃO BARROS	03	22/06/2017
234344/1	MARCOS PAULO FÉLIX ALVES	03	22/06/2017
92080/1	MIKYRONY SIMÃO DOS SANTOS	03	22/06/2017
234358/1	REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS	03	22/06/2017

234304/1	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	03	22/06/2017
238585/1	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	03	18/07/2017
139920/2	DANIELLY CRISTINA D'AVILA BARROS	03	18/07/2017
238474/1	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	03	18/07/2017
238479/1	JOSÉ CORSINO DA SILVA NETO	03	18/07/2017
85626/5	LIA CLAUDINE DA SILVA	03	18/07/2017
238744/1	NELSON DE SOUZA NETO	03	18/07/2017
111200/1	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	03	18/07/2017

238476/1	RENATO DE MELO CASTRO	03	18/07/2017
238838/1	ROBERTA CAMILO DE ARAÚJO	03	18/07/2017
238677/1	SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO	03	18/07/2017
234497/1	VINICIUS ALVES CAMARA	03	04/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1920/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
230395/2017	132934/06	ELERSON MENDES DA CUNHA	03	22/06/2017
248569/2017	223242/05	LUZINETH DE LARA PINTO	03	22/06/2017
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
195182/2017	136653/04	JEAN CASSIO DE OLIVEIRA	04	22/06/2017
192313/2017	224131/03	FABIO DOS SANTOS	03	22/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de agosto de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 06/2017/SEGES/SESP/POLITEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

EDITAL DE INCLUSÃO DE CANDIDATO NA TERCEIRA E QUARTA FASES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e por força de liminar em mandado de segurança, torna públicas a **inclusão de candidato no rol dos candidatos a serem submetidos à Terceira e à Quarta Fases e informações adicionais** do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DO CANDIDATO INCLUSO

- DIONALDI DE SOUZA (Processo: 1021135-52.2017.8.11.0041 - 4.ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - Poder Judiciário - Estado de Mato Grosso).

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1. A partir de **28 de agosto de 2017** será disponibilizada, na *internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos, consulta individual do resultado do referido candidato na Avaliação de Títulos.

2.2. Caberá recurso contra o resultado na Avaliação de Títulos nos dias **29 e 30 de agosto de 2017**, de conformidade com o que estabelece o item 17 do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017.

2.3. A partir de **08 de setembro de 2017** será disponibilizado em lista aberta, na *internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado do candidato na Avaliação de Títulos.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Original Assinado
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	135494745		270093/54/28/2017
ADEVAIR GROTO	131643495		270079/54/28/2017
ALYSON JEAN BARROS		673.335.591-49	270084/54/28/2017
ASPEKTO CONFECÇÕES LTDA- ME	132318660		267666/54/28/2017
CORSAL COMERCIO DE COURO LTDA	133094081		270086/54/28/2017
CRISAUTO COMÉRCIO DE SOM AUTOMOTIVO LTDA - ME	132494442		267667/54/28/2017
EDMAR CARLOS CHAGAS		433.978.081-20	270083/54/28/2017
GIOVANNI ZEM RODRIGUES		609.415.101-15	270087/54/28/2017
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	131437291		270012/54/28/2017
JADIRO FREITAS EPP	135696348		270094/54/28/2017
LIMP MIL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	132082306		267660/54/28/2017
MADEPINHO IND COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131303538		267665/54/28/2017
MINERACAO SERRA MORENA LTDA EPP	133698580		270090/54/28/2017
NILSON P QUEIROZ	131573276		270020/54/28/2017
REALCE PERSIANAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ME	133308588		270089/54/28/2017
UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	131925989		270080/54/28/2017
VANDER PAES GUIMARAES	133270882		270081/54/28/2017
VIVO S.A.	131794280		270018/54/28/2017
WILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA		425.874.718-18	270092/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J. P. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	133677028	273147/693/11/2017

PORTARIA Nº 150/GSF/SEFAZ/2017

Altera a Portaria nº 169/GSF/SEFAZ/2016, de 31.08.2016 (DOE 31.08.2016), que reconduziu os membros para composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III do artigo 1º da Portaria nº 169/GSF/SEFAZ/2016, que passam a vigorar conforme segue:

“Art.
1º.....
.....
.....

III - Maira Cristina de Santana Alves: reconduzida à função de Membro Titular até 25/08/2020;

VI - José Luiz de Arruda: reconduzido a função de Suplente até 25/08/2020
.....
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, xx de agosto de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: RUBIA GRIPE Inscrição Estadual 13.694.039-0. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 23/08/2017. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS na Segunda Operação, conforme estabelece a Portaria 079/2000-SEFAZ e suas alterações, bem como o Artigo 1º do Anexo VII, juntamente com o Artigo 573 do RICMS/2014, do contribuinte de Rondonópolis-MT: COTTON LESTE COMÉRCIO DE ALGODÃO E RESÍDUOS TEXTEIS LTDA - Inscrição Estadual 13.691.848-4. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga - Gerente - Matrícula: 49618001-0

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: SANDRA VERONESES PAGLIARINI MEDEIROS - Inscr. Estadual: 13.381.588-9 NF. Mod.1 nº067 a 100. Gisela L. P. Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 23 de Agosto de 2017.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). NOELI MARIA FEIX DAL BEM - I.E: 13.246.779-8; AIDF nº: 216, NFs nº: 03 a 75. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Ref. Processo nº 311362/2011

Interessado: Anésio Aparecido Vieira de Almeida - EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 080/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 310327/2014, em virtude da renovação da licença de operação.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 604750/2013

Interessado: Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 315365/2017 em nome de : **Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME**, processo nº 604750/2013, em virtude da correção de processo do DNPN conforme expresso no PT 110769/CMIN/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2017.

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 142675/2014

Interessado: Marcelo Massaru Takahashi.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 315394/2017 em nome de : **Marcelo Massaru Takahashi**, processo nº 142675/2014, em virtude da inclusão de processo do DNPN conforme expresso no PT 110768/CMIN/SUIMIS/2017.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2017.

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
593985/2016 e 415769/2010	Diogo Augusto Cavazzini	Carlos Alberto Capeletti	483.407.749-72	Parecer Técnico nº. 110150/CAPIA/SUIMIS/2017

Publique-se.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2017.

Original Assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
162087/2016	LO Nº 315475/2017	CB Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Nova Mutum/MT
28261/2005	LO nº 315500/2017	Liseo Marcos EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
699740/2009	LO nº 315497/2017	Nilber Ferreira Madalão ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
365555/2017	LO nº 315489/2017	Laminados Serrano Eireli - ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Juína/MT
72235/2012	LP nº 308817/2017 LI nº 67651/2017 LO nº 315484/2017	Robinson da Silva Bravo	Extração de minério de metais preciosos	Várzea Grande/MT
543768/2015	LP nº 308811/2017 LI nº 67645/2017 LO nº 315476/2017	Thais Michele Gulart	Manutenção e reparação de veículos automotores, comercio a varejo de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Tesouro/MT
54877/2015	LP nº 308809/2017 LI nº 67643/2017	Prefeitura Municipal de Carlinda	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Carlinda/MT
680028/2009	LI nº 67654/2017	Prefeitura Municipal de Araputanga	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Araputanga/MT
251409/2012	LO nº 315487/2017	Auto Posto Coronel Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Colíder/MT
54199/2016	LO nº 315493/2017	Eder do P Vieira - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira e fabricação de esquadrias de madeira - RENOVAÇÃO	Itaúba/MT
333720/2016	LI nº 67657/2017	L Carlesso - ME	Aluguel de banheiros químicos	Várzea Grande/MT
219017/2010	LO nº 315495/2017	ADM do Brasil Ltda.	Armazém de grãos	Nova Mutum/MT
174284/2016	LOPM nº 315494/2017	Cia Mineradora Ouro MT S.A	Pesquisa para minério de Ouro sem uso de guia de utilização	Matupá/MT
305285/2017	LO nº 315501/2017	Auto Posto Morita Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
335313/2017	LO nº 315498/2017	WS Auto Posto ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ribeirãozinho/MT
22927/2013	LI nº 67661/2017	Prefeitura Municipal de Itaúba	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas Pluviais	Itaúba/MT
163843/2017	LO nº 315486/2017	Auto Posto Decada Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT

437953/2011	LO nº 315507/2017	Marines J Anversa - ME	Fabricação de produtos de madeira - RENOVAÇÃO	Água Boa/MT
142675/2014	LO nº 315503/2017	Marcelo Massaru Takahashi	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
604750/2013	LO nº 315504/2017	Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
311362/2011	LO nº 315510/2017	Anesio Aparecido Vieira de Almeida - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
29009/2015	LO nº 315506/2017	C Alberto Vieira e Cia Ltda. - ME	Extração de areia e cascalho	Diamantino/MT
449218/2015	LP nº 308830/2017 LI nº 67666/2017 LO nº 315508/2017	João Oliveira Gouveia Neto	Serrarias com desdobramento de madeira	Cáceres/MT
329752/2017	LP nº 308796/2017 LI nº 67636/2017 LO nº 315453/2017	Transportes de Combustíveis D de Carli Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
313763/2017	LP nº 308827/2017 LI nº 67662/2017	Construtora Egide Ltda	Loteamento Urbano	Lucas do Rio Verde/MT
106047/2017	LP nº 308829/2017 LI nº 67665/2017 LO nº 315505/2017	Amilton José de Oliveira	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas	Lucas do Rio Verde/MT
41049/2017	LP nº 308828/2017 LI nº 67664/2017 LO nº 315502/2017	Herrero Transportes Ltda. ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Tangará da Serra/MT
204225/2016	LP nº 308805/2017 LI nº 67637/2017	Marcelo Knapik	Obras de irrigação	Vera/MT
22927/2013	LI nº 67661/2017	Prefeitura Municipal de Itaúba	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Itaúba/MT
163843/2017	LO nº 315486/2017	Auto Posto Nova Década Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
144193/2010	LI nº 67663/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Restauração e duplicação da rodovia BR 163 - 364	Rosário Oeste/MT
304969/2017	LP nº 308822/2017 LI nº 67655/2017 LO nº 315490/2017	Dacimar Atilio Polo	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Castanheira/MT
28136/2017	LP nº 308810/2017 LI nº 67644/2017	Suelmei Campos Barbosa	Comercio a varejo de combustíveis, comercio de lubrificantes, troca de óleo e conveniência	Nobres/MT
514557/2016	LP nº 308823/2017 LI nº 67656/2017 LO nº 315491/2017	SLC Agrícola S.A	Armazenamento de produtos perigosos - Deposito inflamável	Sapezal/MT
463329/2016	LP nº 308825/2017 LI nº 67659/2017	Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda	Depósito inflamáveis	Porto dos Gaúchos/MT
349630/2017	LP nº 308826/2017 LI nº 67660/2017 LO nº 315496/2017	SOT Serviço de Ortopedia e Traumatologia Ltda. - EPP	Clinica Médica Ambulatorial	Sinop/MT
472078/2012	LP nº 3088143/2017	SLC Agrícola S.A	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Sapezal/MT
193356/2017	LP nº 308820/2017 LI nº 67653/2017	Telecomunicações Brasileiras S.A	Estação rádio base	Juscimeira/MT
586418/2016	LP nº 308814/2017 LI nº 67647/2017 LO nº 315479/2017	LM Higienização Ltda. EPP - Facilita Higienização	Lavanderias e tinturarias	Lucas do Rio Verde/MT
664632/2015	LP nº 308812/2017 LI nº 67646/2017 LO nº 315477/2017	Solag Sol e Lua Aviação Agrícola Ltda. ME	Ponto de abastecimento	Lucas do Rio Verde/MT
162115/2015	LP nº 308815/2017 LI nº 67648/2017 LO nº 315481/2017	Tornearia e Mecânica Chiodi Ltda. ME	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Tapurah/MT
238170/2007	LP nº 308824/2017 LI nº 67658/2017	Auto Posto 2001 Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juína/MT
561837/2014	LP nº 308821/2017	Rogério Luz Borges Leal	Loteamento urbano	Rondonópolis/MT
345851/2017	LP nº 308819/2017 LI nº 67652/2017	Prefeitura Municipal de Vera	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Vera/MT
126125/2010	LO nº 315485/2017	Posto Irmãos Krupinski Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
83868/2014	LP nº 304981/2014 LI nº 63740/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Pontes de concreto	Nova Nazaré/MT
452007/2013	LP nº 304781/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Pontes de concreto	Cuiabá/MT

452007/2013	LI nº 67590/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto	Cuiabá/MT
45552/2008	LP nº 300082/2011	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Construção e duplicação de pontes de concreto	Cáceres/MT
45552/2008	LI nº 61684/2013	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Obras de artes especiais	Cáceres/MT
173808/2013	LP nº 303909/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Construção de Pontes de concreto	Canarana/MT
342078/2013	LP nº 304060/2013 LI nº 67198/2017	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Torixoréu/MT
224423/2013	LP nº 305513/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Guiratinga/MT
224393/2013	LP nº 305529/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Nova Ubiratã/MT
224393/2013	LI nº 67282/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pontes de concreto	Nova Ubiratã/MT
400272/2014	LP nº 305822/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Paranatinga/MT
400272/2014	LI nº 67140/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto	Paranatinga/MT
282929/2013	LP nº 304331/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Substituição de pontes de madeira e ampliação das pontes de concreto	Marcelândia/MT
282929/2013	LI nº 66591/2016	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de pontes de concreto	Marcelândia/MT
246762/2013	LP nº 304823/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Pontes de concreto	Cotriguaçu/MT
246762/2013	LI nº 63713/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Obras de artes especiais	Cotriguaçu/MT
319187/2013	LP nº 305110/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Pontes de concreto	Nova Guarita/MT
319187/2013	LI nº 67591/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Nova Guarita/MT
324074/2013	LP nº 304654/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Obras de artes especiais	Guiratinga/MT
324074/2013	LI nº 67192/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Guiratinga/MT
326858/2013	LP nº 304996/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Pontes de concreto	Tapaborã/MT
326858/2013	LI nº 66969/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto	Tapaborã/MT
472556/2013	LP nº 306967/2015 LI nº 65686/2015	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Construção de ponte de concreto	Várzea Grande/MT
295003/2013	LP nº 304319/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Substituição de pontes de madeira por pontes de concreto	Nova Maringá/MT
121576/2013	LP nº 304368/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Substituição e duplicação de pontes	Nova Brasilândia/MT
121576/2013	LI nº 67593/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição e duplicação de pontes	Nova Brasilândia/MT
514982/2013	LP nº 305488/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Pontes de concreto	Nossa Senhora do Livramento/MT
121517/2013	LP nº 305081/2014	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	Pontes de concreto	Araputanga/MT
121517/2013	LI nº 67087/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto	Araputanga/MT
533769/2013	LP nº 304364/2013 LI nº 63147/2013	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Construção de ponte e canteiro de obra	Sorriso/MT
321782/2008	LP nº 0681/2008 LI nº 67068/2017	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA	Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Pium	Peixoto de Azevedo/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 052/2017/00/00 - SINFRA

Processo nº 69366/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017/SINFRA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Prazo: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Valor: R\$ 23.609,04 (vinte e três mil seiscentos e nove reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.002447-7 datada de 26/07/2017, no valor de R\$ 23.609,04 (vinte e três mil seiscentos e nove reais e quatro centavos).

PARTES: RODOLFO PAIER FILHO e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 033/2016/01/02-SINFRA

Processo nº 362743/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS do Instrumento Contratual 033/2016/00/00/SINFRA, aditando a quantia de R\$ 794.371,02 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 4.374.398,90 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Termo de Rerratificação: 033/2016/03/02-SINFRA

Processo nº 362743/2016

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o CLÁUSULASEGUNDA- VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS, no dispositivo delineado abaixo;

Será suprimido do contrato o valor de R\$ 951,89 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) atribuindo o valor final do contrato a importância de R\$ 3.580.027,88 (três milhões quinhentos e oitenta mil vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 149/2017

PROCESSO Nº. 36608/2017

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	856190	PC200-6B	B11032	-	2007
02	Motoniveladora	New Holland	856191	RG170.B	N7AF01442	-	2007
03	Motoniveladora	New Holland	856192	RG170.B	N7AF01441	-	2007
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	856185	24.220 Worker	9BW3782T48R826796	NIY6034	2008
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	856186	24.220 Worker	9BW3782T58R826712	NIY7054	2008
06	Caminhão Basculante	Volkswagen	856183	24.220 Worker	9BW3782T58R826791	NIY5974	2008
07	Caminhão Basculante	Volkswagen	856182	24.220 Worker	9BW3782T68R814679	NJA5894	2007
08	Caminhão Basculante	Volkswagen	856184	24.220 Worker	9BW3782T68R825195	NIY5794	2008
09	Caminhão Trator	Iveco Ecursor	856188	320	93ZM1PNH0A8710282	NJH8843	2010
10	Caminhão Comboio de Lubrificação	Ford	856187	1717E	9BFYCE6U68BB10142	NJD8964	2008
11	Reboque (Prancha)	Liberato	856189	SRPR 2E	9A9PR34528LDJ5012	NJB5824	2007

PRAZO: INICIO: 23/06/2017 - TÉRMINO: 22/06/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1431-2017

PROCESSO: 427533/2017

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas nos seguintes trechos:

LOTE 01 - Manutenção das rodovias não pavimentadas

MT- 473 - Trecho: P.U. (Pontes e Lacerda) à Entrº MT-265, numa extensão de: 134,00 km.

MT- 245 - Trecho: Entrº MT-473 à Entrº MT-199, numa extensão de 77,00 km.

MT- 265 - Trecho: MT-473 à Vila Santa Clara, numa extensão de 41,00 km.

Extensão Total: 252,00 km, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO constam na proposta apresentada pela OSC no chamamento público nº 001/2017/SINFRA/MT, no valor Total de R\$ 3.109.166,22 (Três milhões, cento e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo R\$1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 2.019.166,22 (Dois milhões, dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) a título de contrapartida não financeira OSC, conforme Plano de Trabalho.

PROGRAMA: 0338

PROJETO: 2151

REGIÃO: 9900

NATUREZA DA DESPESA: 3350.39.00

FONTE: 136

INICIO: 22/08/2017 - **TÉRMINO:** 22/08/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT-473.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 007/2013

PROCESSO: 366475/2013

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 007/2013 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 19 de Setembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/2010****PROCESSO: 781288/2009****DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 015/2010 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 28 de Setembro de 2018.**RATIFICAÇÃO:** E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL-APECSUL.****Extrato do Termo Aditivo: 212/2014/01/06-SINFRA****Processo nº 273987/2014****Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 90 (noventa) dias, totalizando 1475 (mil quatrocentos e setenta e cinco) dias, com previsão de término em 21/11/2017.**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****Extrato do Termo Aditivo: 492/2010/01/05-SINFRA****Processo nº 926494/2009****Objeto:** O presente instrumento tem como objeto devolver ao prazo de Vigência 193 (cento e noventa e três) dias referente aos dias transcorridos entre a paralização dos serviços por ordem da Contratante ocorrida em 03/11/2016 e a Ordem de Reinício ocorrida em 16/05/2017, que deverão ser devolvidos a partir do término da vigência contratual (19/12/2017), projetando seu término para 30/06/2018, totalizando 2747 (dois mil setecentos e quarenta e sete) dias consecutivos de vigência.**1.2.** Ainda, a prorrogação do cronograma de execução pelo mesmo tempo que o contrato ficou paralisado, qual seja, 193 (cento e noventa e três) dias, a serem contados do término do prazo de execução (19/09/2017), estabelecendo como novo prazo para o término da execução o dia 31/03/2018.**PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****Extrato do Termo Aditivo: 268/2014/01/02-SINFRA****Processo nº 178078/2014****Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto, devolver ao prazo de Execução, 134 (cento e trinta e quatro) dias, a partir da Ordem de Reinício datada em 10/03/2017, projetando seu vencimento para 22/07/2017 e aditar por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com previsão de término para o dia 05/03/2018 e devolver ao prazo de Vigência, 134 (cento e trinta e quatro) dias, a partir do dia 03/07/2014, projetando seu vencimento para 15/01/2017 e aditar por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, totalizando 1637 (mil seiscentos e trinta e sete) dias, com previsão de término para o dia 26/12/2018.**PARTES: CONSTRUTORA AFFONSECA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****PORTARIA Nº 151/2017/SAOB/SINFRA****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:**DESIGNAR** os servidores, Engenheiros **FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA** (Fiscal responsável pelas Regiões 01 e 02), **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** (Fiscal responsável pelas Regiões 03, 04, 05 e 06), e **PEDRO MAURÍCIO MÁZZARO** (Fiscal responsável pelas Regiões 07, 08 e 09), para Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Pontes de Concreto Integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso - Pró-concreto, Constantes do Lote 11 do Edital, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 398/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira, Pedro Maurício Mázzaro e Fabrício Souza Jurado****Molina**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2.017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 152/2017/SAOB/SINFRA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT 100, Trecho: Divisa MT/MS - Entr.º BR 364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), no município de Alto Araguaia - MT, numa extensão de 91,50 km, em conformidade com **Instrumento contratual nº 335/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Zenildo Pinto de Castro Filho (Fiscal)**, **Paulo Roberto Machado Gomes e Pedro Maurício Mázzaro (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

*Fica revogada a Portaria 029/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 31 de março de 2017, às fls. 21.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2.017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 150/2017/SAOB/SINFRA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: Sendo Lote 02, Rodovia MT-170, Trecho: Entr.º BR 174 (Caramujo) - Salto do Céu, Subtrecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal - Salto do Céu, numa extensão de 52,285 km, nos municípios de Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 225/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Luiz Carlos Ferreira e Marcos Guimarães**

Bandeira (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

*Fica revogada a Portaria de nº 045/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 17 de abril de 2017, à fls. 14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2.017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 148/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT 343, Trecho: Cáceres - Barra dos Bugres, Subtrecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km, (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 041/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **H.L. CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal)**, **Antônio Carlos Tenuta e Luiz Carlos Ferreira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017.

*Fica revogada a portaria de nº 096/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2017, às fls. 34.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2.017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 149/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes, sendo Lote 01: Rodovia MT-170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo) - Salto do Céu, Subtrecho: Entrº BR 174 (Caramujo) - Ponte sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 45,955 km, nos Municípios de Cáceres e Curvelândia - MT em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 224/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Luiz Carlos Ferreira e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

*Fica revogada a Portaria de nº 040/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de abril de 2017, à fls. 27.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2.017.

Eng.º Diogo Menezes Souza

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(em substituição legal - Portaria 08 2017 GS)

(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP por meio da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e de outro o Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permissão do uso de software com entrega do Código Fonte do Conjunto de Sistemas Geia da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, denominado GEIA, de propriedade da COOPERANTE, por meio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil destinado ao uso exclusivo da COOPERADA.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses, a contar a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017 **PROCESSO nº 257879/2016**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP); Fernando Vasco Spinelli Pigozzi (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso), Lioberto Ubirajara Caetano de Souza (Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia), Eliseu Muller de Siqueira (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Rondônia).

PORTARIA nº 087/2017/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONT.	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VALOR	PROCESSO	UG	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
OF 168/2017	MULTUS COMERCIAL LTDA. (24.753.864/0001-42)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - CANECAS ECOLÓGICAS	R\$ 4.475,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	122313/2017	0001 - SESP	SESP	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES (102327)	03/08/2017	CRISTIANE REGINA SILVA PAIM (242728)	03/08/2017
033/2017	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP (05.457.629/0001-89)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E BENS DE CONSUMO PAPILOSCÓPICOS - PINCEL DE FIBRA, PÓ LATENTE, PÓ MAGNÉTICO, FITA LEVANTADORA, DENTRE OUTROS	R\$ 77.192,90 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	322977/2016	0005 - POLITEC	POLITEC	CARLOS EDUARDO JOSÉ DA SILVA (107367)	10/07/2017		
034/2017	PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS (91.404.251/0001-97)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO (CADEIRAS)	R\$ 243.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)	155955/2017	0003 - PJC	PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	10/07/2017	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (111802)	10/07/2017
037/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (06.021.988/0001-51)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS	R\$ 728.114,60 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)	375740/2017	0002 - PM	PM			JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA (230041)	07/07/2017
					0003 - PJC	ACADEPOL			GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	07/07/2017
				426465/2017	0003 - PJC	PJC	RAISA JORDÃO SIMÕES MATHIAS (246040)	07/07/2017	KEIZE KATIA DE MORAIS (203197)	07/07/2017
				646586/2016	0001 - SESP	CIOPAER	GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA (208680)	07/07/2017	ELTON SOUZA (99005)	07/07/2017
					0001 - SESP	POLÍCIA COMUNITÁRIA	LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES (271991)	07/07/2017	FERNANDO GUSMÃO DANTAS (231409)	07/07/2017
					0001 - SESP	SESP/SAAS	TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA (115338)	07/07/2017	THALIA LÁZARA CIRINO DA SILVA (272189)	07/07/2017
					0002 - PM	PM	SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO (114579)	07/07/2017		
					0003 - PJC	ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	07/07/2017		
					0004 - CBM	CBM	RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO (24696)	07/07/2017	RAFAEL CORREA REIS (113114)	07/07/2017
					0005 - POLITEC	POLITEC	SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA (252875)	07/07/2017	JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	07/07/2017

038/2017	SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-EPP (13.771.199/0001-01)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS "ACADEMIA DE LIDERES", VISANDO ATENDER A GERÊNCIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA - GADSS/CGP/ SESP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 759579/2011/SENASP.	R\$ 133.990,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	342507/2016	0001 - SESP	GADSS	EDER WILLIAM SALVATERRA (136272)	03/07/2017	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN (232126)	03/07/2017
040/2017	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA (866.228.541-49)	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 378, CENTRO, MUNICÍPIO DE ITAÚBA, PARA ABRIGAR O NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR DE ITAÚBA -MT	R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	422172/2016	0002 - PM	PM	JOSÉ MARIA LIMA SILVA (41268)	10/07/2017		
044/2017	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (83.472.803/0001-76)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO SISTEMA GUARDIÃO, CONTEMPLANDO SOFTWARE E HARDWARE, COM 610 ALVOS CELULARES, 30 FIXOS, 45 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, SISTEMA IDSEG COM 03 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 04 FONTES ESTRUTURADAS E 10 FONTES NÃO ESTRUTURADAS	R\$ 301.491,00 (TREZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)	133496/2017	0003 - PJC	PJC	GERSON VINICIUS PEREIRA (107655)	18/07/2017	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	18/07/2017
045/2017	JORNAL A GAZETA LTDA (06.167.347/0001-00)	AQUISIÇÃO DE 10 ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL A GAZETA	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	170118/2017	0001 - SESP	SESP	DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA (140115)	21/07/2017	LUZIA LAURA VIEIRA ARAÚJO (214946)	21/07/2017
047/2017	T N MACHADO EIRELI ME (97.531.702/0001-33)	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR) PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PLANTONISTAS DA ACADEPOL, POLITEC, CICC, PJC E AINDA AOS DETENTOS PROVISÓRIOS QUE SE ENCONTRAREM SOB CUSTÓDIA DA PJC.	R\$ 1.972.231,20 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)	283646/2017	0003 - PJC	PJC	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	12/07/2017		
					0003 - PJC	ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	12/07/2017	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	12/07/2017
					0005 - POLITEC	MEDICINA LEGAL	KATIUSCE SOARES KERSCH (233663)	12/07/2017	LUISA SOUZA XAVIER (79110)	12/07/2017
					0005 - POLITEC	PLANTÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA (257532)	12/07/2017	ROGÉRIO ABDIAS DE MORAIS (233196)	12/07/2017
				374887/2017	0001 - SESP	CICC	DAISE BECKMANN MORE LUCK (23433)	12/07/2017	ARLINDO MARQUES DE SOUZA FILHO (40593)	12/07/2017
				424243/2017	0003 - PJC	PJC			ELIZADÉLIA ALVARENGA COUTINHO (92208)	12/07/2017

052/2017	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI (03.814.669/0001-05)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS PERFURADORA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA.	R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	66768/2017	0005 - POLITEC	POLITEC	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHÃES (107347)	27/07/2017	LEONEL TEODORO DE MELO (24647)	27/07/2017
053/2017	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA (01.536.135/0005-62)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL RADIOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL DA POLITEC.	R\$ 7.298,88 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)	635012/2016	0005 - POLITEC	POLITEC	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR (70370)	21/07/2017		
055/2017	L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA (03.372.237/0004-34)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS MINISTRADOS PELA EQUIPE DA GERÊNCIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA, AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	477080/2016	0001 - SESP	GADSS	EDER WILLIAM SALVATERRA (136272)	25/07/2017	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN (232124)	25/07/2017
056/2017	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP (70.428.388/0001-01)	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA FINS DE ATENDER OS EVENTOS E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELA GERÊNCIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA/SESP/ MT.	R\$ 21.090,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS)	195926/2017	0001 - SESP	GADSS	EDER WILLIAM SALVATERRA (136272)	18/07/2017	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN (232124)	18/07/2017

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, torna público a **Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisões judiciais**, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo único deste Edital. Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(ORIGINAL ASSINADO)
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO - DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
E.I - Exame Intelectual	GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos				
NFI - Nota Final	GIII - Grupo III - Conhecimentos Específicos				
TAF - Teste de Aptidão Física	GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais				
A.P. - Avaliação Psicológica	Dt.Nasc - Data de nascimento				
EXM - Exame Médico-Odontológico					
I.D.F - Investigação Documental e Funcional					
CD - Critério de desempate					
SIT - Situação					
AP - Aprovado					
CL - Classificado					
AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga Feminino					

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
40º	FLÁVIO RIBEIRO DE SOUZA (SUB JUDICE)	2212633	18090311 SSP-MT MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	02/05/1991	GIII	AP
41º	PEDRO HENRIQUE MELO ANDRÉ SOARES (SUB JUDICE)	2288338	17486548 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/05/1987	Dt.Nasc	AP
42º	RENATO ALVES PEREZ	2428962	19591349 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/02/1989	GI	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
44º	ELIAS LIMA BATISTA	2338211	20013639 SSP MT	54	54	Apto	Apto	Apto	Rec.	20/06/1989		CL
45º	ERISMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	2460149	22212027 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/12/1987	Dt.Nasc	CL
46º	RONE GONÇALVES MOREIRA	2390884	22068716 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	17/10/1992	GI	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
148º	ANDRÉ EMANUEL MENDONÇA DO NASCIMENTO	2489589	22768254 SSP/ MT MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/09/1994	GI	AP
149º	JOAMILSON JOSE ROMAO DA SILVA (SUB JUDICE)	2244934	15926427 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1986	Dt.Nasc	AP
150º	NYL FERREIRA SANTANA	2267411	15911381 SEJUSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/02/1989	GIII	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PONTES E LACERDA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
63º	UEVERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2404621	20604467 ARAPUTANGA MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	29/12/1988	GI	CL
64º	JOSIMAR URTADO JURRUPI (SUB JUDICE)	2296500	19468644 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1987	GI	CL
65º	DANIEL DOUGLAS CAMPOS FERREIRA	2370425	21559570 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/08/1994		CL
457º	AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	2460351	17687861 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/05/1989	GI	CL
458º	WILTON PAULO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2093197	18287000 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/07/1985	Dt.Nasc	CL
459º	EDILSON KHALYLL MELLO PEREIRA	2270633	19194501 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/02/1994	GIII	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
88º	LUAN TCHARLEY BEZERRA DA CRUZ	2454785	21842744 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	23/01/1991	GI	CL
89º	GENIVALDO NEVES SILVESTRE (SUB JUDICE)	2457881	17764823 SJSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1986	Dt.Nasc	CL
90º	VINÍCIUS DE ASSUNÇÃO FARIA	2424894	16941276 SSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/06/1993	GI	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
80º	MORACI GONCALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	2255715	15949788 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	11/12/1985	GIII	CL
81º	ELIAS PRUDENTE (SUB JUDICE)	2247801	18491316 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1987	Dt.Nasc	CL
82º	JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR	2207680	21503389 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	25/03/1994	GIII	CL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e Edital de Retificação do resultado final do concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, tornam público:

1. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **PEDRO HENRIQUE MELO ANDRÉ SOARES**, RG: 17486548 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0014651-55.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE RONDONOPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
2. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **ERISMAR DA SILVA**, RG: 22212027 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0014011-52.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE RONDONÓPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
3. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **JOAMILSON JOSE ROMAO DA SILVA**, RG: 15926427 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0502432-61.2014.811.0001 do JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE CUIABA (motivação da liminar: limite de idade).
4. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **JOSIMAR URTADO JURRUPI**, RG: 19468644 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0013861-71.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
5. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **WILTON PAULO DE OLIVEIRA**, RG: 18287000 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo n.º 0013072-72.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE RONDONÓPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
6. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **GENIVALDO NEVES SILVESTRE**, RG: 17764823 SJSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0014652-40.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
7. **A CONVOCAÇÃO** do candidato **ELIAS PRUDENTE**, RG: 18491316 SSP MT, em cumprimento ao que consta no Processo numeração única: 0014388-23.2017.811.0003 do JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA DE RONDONÓPOLIS (motivação da liminar: limite de idade).
8. Os candidatos foram aprovados e classificados por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme relação do **Anexo I deste Edital de Convocação**.
9. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes no Anexo II deste Edital de Convocação.
10. Os candidatos convocados neste edital terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo Único deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 13h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, serão matriculados no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, conforme art. 20 da lei complementar 408/2010.
11. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 13h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 10.
12. Os candidatos, para fins de inclusão deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

13. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se os candidatos atendem ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG. Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
41º	PEDRO HENRIQUE MELO ANDRÉ SOARES (SUB JUDICE)	2288338	17486548 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	28/05/1987	Dt.Nasc	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
45º	ERISMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	2460149	22212027 SSP MT	53	53	Apto	Apto	Apto	Rec.	22/12/1987	Dt.Nasc	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
149º	JOAMILSON JOSE ROMAO DA SILVA (SUB JUDICE)	2244934	15926427 SSP MT	57	57	Apto	Apto	Apto	Rec.	14/07/1986	Dt.Nasc	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PONTES E LACERDA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
64º	JOSIMAR URTADO JURRUPI (SUB JUDICE)	2296500	19468644 SSP MT	44	44	Apto	Apto	Apto	Rec.	13/03/1987	GI	CL
458º	WILTON PAULO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2093197	18287000 SSP MT	49	49	Apto	Apto	Apto	Rec.	15/07/1985	Dt.Nasc	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
89º	GENIVALDO NEVES SILVESTRE (SUB JUDICE)	2457881	17764823 SJSP MT	41	41	Apto	Apto	Apto	Rec.	04/01/1986	Dt.Nasc	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
81º	ELIAS PRUDENTE (SUB JUDICE)	2247801	18491316 SSP MT	42	42	Apto	Apto	Apto	Rec.	05/08/1987	Dt.Nasc	CL

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação ou outro que comprove, mediante comprovação de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma ou certificado (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Curriculum vitae;

Obs.: Poderá ser exigidos documentos, ou exames complementares no momento da apresentação.

PORTARIA N.º 280/QCG/DGP, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Torna público resultado de sentença e exclui da condição de Sub Judice e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o teor constante no Processo n.º 0020120-53.2015.811.0003 do Juizado Especial Cível de Rondonópolis, que tem por assunto: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público/Concurso Público/Edital/Classificação e/ou Preterição.

Considerando a sugestão por parte do Comandante Geral Adjunto da PMMT, constante no Memorando n.º 2199/GCGA/PMMT, de 07 de Agosto de 2017, sob protocolo n.º 420203/2017, que sugeriu a exclusão da condição Sub Judice das anotações funcionais do militar requerente.

Ante o exposto, resolve:

Art. 1.º Tornar público, o resultado da sentença constante no Processo n.º 0020120-53.2015.811.0003 do Juizado Especial Cível de Rondonópolis, que julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a nulidade do ato administrativo que excluiu a parte autora (Jose Luis de Paula) do concurso público para provimento do Cargo de Soldado, transitado em julgado, e arquivado definitivamente no dia 30 de novembro de 2016.

Art. 2.º Excluir da condição de Sub Judice do Aluno a Soldado PMMT Jose Luis de Paula, RG PMMT n.º 887.759, no âmbito das anotações funcionais e administrativas da PMMT, fins de regularização funcional.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Original assinado
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA N.º 284/QCG/DGP, 21 DE AGOSTO DE 2017.

Torna público resultado de sentença e exclui da condição de Sub Judice e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o teor constante no Mandado de Segurança de n.º 173715/2015 - Classe CNJ - 120 Comarca da Capital, que tem por assunto: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público/Concurso Público/Edital/Classificação e/ou Preterição.

Considerando a sugestão por parte do Ajudante-Geral Adjunto da PMMT Maj PM Adenilson Lopes, constante no Memorando n.º 250/Aj. Geral/PM-MT, de 16 de Agosto de 2017, sob protocolo n.º 436963/2017, que sugeriu a exclusão da condição Sub Judice das anotações funcionais do militar

requerente.

Ante o exposto, resolve:

Art. 1.º Tornar público, o resultado da sentença constante no Mandado de Segurança de n.º 173715/2015 - Classe CNJ - 120 Comarca da Capital, que julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a nulidade do ato administrativo que excluiu a parte autora (Thiago Renan Martins) do concurso público para provimento do Cargo de Soldado, transitado em julgado, e arquivado definitivamente no dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Excluir da condição de Sub Judice do Aluno a Soldado PMMT Thiago Renan Martins, RG PMMT n.º 887.799, no âmbito das anotações funcionais e administrativas da PMMT, fins de regularização funcional.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Original assinado
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 474/BM-1/2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar n.º 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o bombeiro militar abaixo relacionado, a contar de 20 de agosto de 2017, após promoção por requerimento, pelos motivos descritos no quadro abaixo:

Posto	Nome	Data da Agregação	Natureza da Agregação
CEL BM	ÁTILA WANDERLEY DA SILVA	20/08/2017	Artigo 146, Inciso I da LC nº 555 de 29/12/2014. Por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e ser ocupante do último posto do QOBM.

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 22 de Agosto de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017/SEJUDH-MT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017/SEJUDH-MT-Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Tuiuiú, nº. 526-A, Quadra F, Esquina com a Rua das Granadas, Bairro Vila Mariana, Cáceres-MT, para instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres/MT, instituição vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso. **CONTRATADA:** Campos & Silva da Costa LTDA-EPP, CNPJ: 09.326.188/0001-37. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Unidade de Assessoria Jurídica 321/2017/UAJ/SEJUDH-MT. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM**/Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017/SEJUDH-MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017/SEJUDH-MT - Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica. **OBJETO:** Aquisição de munições letais, a serem disponibilizadas ao Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso através do recurso disponibilizado pelo Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE

CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54. **VALOR:** R\$ R\$ 523.810,00 (Quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Unidade de Assessoria Jurídica 332/2017/UAJ/SEJUDH-MT. Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM/Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/SEJUDH-MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2017/SEJUDH-MT**, Processo nº **390919/2017**, realizado no dia 18/07/2017, cujo objeto é aquisição de colchão solteiro (D-20 e D-23), para atender a demanda dos Sistemas Socioeducativo e Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Sendo nomeada vencedora, a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	TOTAL R\$
01	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA	04.477.018/0001-30	601.965,00
02	EDER ROBERTO DE PAULA ME	14.822.294/0001-41	284.987,50
03	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	98.499,00
04	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	32.800,00
VALOR TOTAL			1.018.251,50

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 1.018.251,50 (Um milhão e dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2017.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL. PM/MT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

PORTARIA N.º 097/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 005 de 02 de Janeiro de 2015.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

PROCESSO: 161376/2017

Nº do Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A PARTIR DE
033/2012/SEJUDH (proc. 246844/2012)	STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA	Franciele Martiane Bastos da Silva - matrícula: 232074	Jhonathan Vieira Santana - matrícula: 226024	15/05/2017
067/2013/SEJUDH (proc. 347586/2013)	ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES ME	Amilton Silva do Nascimento - matrícula: 100677	Wellington Ribeiro Marques - matrícula: 113932	02/01/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº043/2013/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 427.377,35 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)				

077/2013/SEJUDH (proc. 345435/2013)	A. LEANDRO DOS SANTOS	Eide Martins Nunes - matrícula: 233553	Berenice Barroso Machado - matrícula: 76445	20/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 039/2013/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 439.762,95 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)		
078/2013/SEJUDH (proc. 303010/2013)	ANA PAULA FARIAS ALVES ME.	CASE Internação Masc. CBA: João Helves Amorim - matrícula: 4631.	Silvana Gomes da Cunha - Matrícula: 250170	27/05/2017
		CASE Internação Provisória Masc. CBA: Roberta Kawamura Santos - matrícula: 125226.	Eurides Ribeiro Reis Matrícula: 250143	18/05/2017
		CASE Internação Provisória & Internação Fem. CBA: Karoline Carla Dias Estral Matrícula: 232102.	Marisol Malaguti - Matrícula 117321	08/10/2015
		Gerência de Formação Profissional do Adolescente: Waldir Lopes Teixeira Junior - matrícula: 81692	Osvaldo dos Reis - matrícula: 80288	12/07/2016
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Cuiabá/MT - Complexo Pomeri-MT e Unidade Socioeducativa de Várzea Grande/MT e seus anexos. Valor: R\$ 1.787.174,03 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e três centavos)		
079/2013/SEJUDH (proc. 203144/2013)	A. LEANDRO DOS SANTOS	Maria Giselda F. Da Silva - matrícula: 70437.	Josimar Lima dos Santos - matrícula: 233367	24/04/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as presas e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Colider/MT- Unidade Feminina, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 033/2013/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 409.503,91 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e três reais e noventa e um centavos)		
103/2013/SEJUDH (proc. 366932/2013)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Rosana Duarte - matrícula: 229014	Manoy da Silva Rodrigues - matrícula: 232246	20/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 047/2013/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 1.196.608,70 (um milhão e cento e noventa e seis mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos)		
004/2014/SEJUDH (proc.595199/2013)		José Ronaldo Frutuoso - matrícula: 233975	Edna Santos Pereira - matrícula: 203145	05/06/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2014/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 1.797.343,95 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).		

077/2014/SEJUDH (Proc.202938/2014)	W.R. ARAUJO & CIA LTDA - ME W.R. ARAUJO & CIA LTDA - ME	Jailson André Costa e Silva - matricula: 117356	Roberta Karise Silva Farua - matricula: 233809	18/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia de Barra do Garças/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 026/2014/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 1.561.843,29 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).		
084/2014/SEJUDH (proc. 202968/2014)		Lindomar de Almeida Coutinho Lira - matricula: 115995	Nilton Sérgio Alves da Silva - matricula: 474420	18/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 025/2014/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 654.037,27(seiscentos e cinquenta e quatro mil e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)		
085/2014/SEJUDH (proc.338854/2014)		José Maria de Almeida - matricula: 236905	Alcoires Siqueira Pereira - matricula: 220314	20/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia Pública de Nova Mutum/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 040/2014/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 938.005,52 (novecentos e trinta e oito mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).		
109/2014/SEJUDH (proc. 167826/2014)		Polhana Karla Dutra - matricula: 226089	Jucilene Aparecida Marques da Silva - matricula: 250823	09/05/2017
		Objeto: Contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Socioeducativo da Unidade Socioeducativa de Sinop/MT. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 98.654,58 (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)		
113/2014/SEJUDH (proc. 501565/2014)		João Ricardo Borsato Calil - matricula: 248842	Eliene da Silva - matricula: 250042	28/06/2017
		Objeto: Contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Socioeducativo da Unidade Socioeducativa de Barra do Garça/MT. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 194.322,90 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)		
114/2014/SEJUDH (proc. 491290/2014)	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	CRC Cuiabá: Jocienio Aquino de Silveira - matricula: 114871	Michelly Gonçalves de Matos -matricula: 117511	24/07/2017
		PCE: Grazielle Cristine Pinheiro - matricula: 257485	Neli Assunção Silva - matricula: 92859	24/07/2017
		CP VG: Luiz Gonzaga Coelho de Miranda - Matricula: 44174	Domingos Sávio Souza das Chagas - matricula: 116164	24/07/2017
		Pen. Fem. Ana Maria do Couto May: Elizabeth Ourives de Campos - matricula: 33779	Cleia Regina da Silva Pereira - matricula: 86330	24/07/2017
		CP St. Antônio: Domingos Sávio Grosso - matricula: 98317	Ana Paula Lisboa de Oliveira - matricula: 64657	24/07/2017
		FUNAC: Ludmila Charbel Novais Teixeira - matricula: 141809	João Fernando da Silva - matricula: 202147	24/07/2017
		CCC: Jean Carlos Nascimento - matricula: 86331	Isaias Marques de Oliveira - matricula: 127425	24/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários das Unidades Penitenciárias de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger - MT e Unidades de trabalho de recuperando com intermediação da FUNAC. Valor: R\$ 28.239.071,80 (vinte e oito milhões e duzentos e trinta e nove mil e setenta e um real e oitenta centavos)		

115/2014/SEJUDH (proc. 472599/2014)	W.R. ARAUJO & CIA LTDA - ME	João Batista Alves Borba - matrícula: 217753	Marcelo Oliveira da Silva - matrícula: 140033	25/07/2017
		Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Penitenciária e da Cadeia Pública de Sinop/MT. Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 065/2014/SEJUDH/MT e seus anexos. Valor: R\$ 1.652.279,32 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).		
005/2016/SEJUDH (proc. 108028/2016)	KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	Charles Jeremy Almeida de Castro - matrícula:	Carlos Bernardes de Paula - matrícula:	18/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Canarana/MT, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 592.993,60 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)		
008/2016/SEJUDH (proc. 112684/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Janaina Rodrigues Savoine - matrícula: 236966	Marcos Mateus Tomas Izidório - Matrícula: 233373	18/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 819.841,10 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)		
009/2016/SEJUDH (proc. 110240/2016)	ANA PAULA FARIAS ALVES ME.	Joel Nogueira Neponoceno - Matrícula: 121793	Mariano José da Conceição - Matrícula: 118052	20/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$305.140,00 (trezentos e cinco mil e cento e quarenta reais)		
010/2016/SEJUDH (proc. 121484/2016)		Aloir de Fatima Jardim - Matrícula: 118015	Edelson Borges de Aguiar - Matrícula: 118047	26/04/2016
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Arenápolis, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 539.981,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais)		
011/2016/SEJUDH (proc. 119006/2016)	STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA	Penitenciária de Rondonópolis: Ailton Ferreira - matrícula: 139108	Gracykellys Oliveira - matrícula: 115875	18/07/2017
		C.P de Rondonópolis: Raimunda Felício de Lima - matrícula: 115504	Graziele Lara de Oliveira - matrícula: 91848	12/06/2017
		Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos presos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária (masculina) e Cadeia Pública (feminina) de Rondonópolis/MT, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 7.647.961,80 (sete milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)		
013/2016/SEJUDH (proc. 119092/2016)	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME	Ricardo Simplício dos Santos - matrícula: 248634	Ludimilla de Almeida Lima Canova - matrícula: 256813	12/04/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 697.492,19 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)		
014/2016/SEJUDH (proc. 118998/2016)	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME	Ailson Antônio de Freitas - matrícula: 233567	Janduir Soares Viana Junior - matrícula: 233377	24/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Araguaia, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 431.158,25 (quatrocentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)		

015/2016/SEJUDH (proc.131369/2016)	ANA LÚCIA FERMO EPP	Enilson de Castro Souza - matrícula: 209212	Irineu Morel Ricardi - matrícula: 219334	03/05/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.536.978,50 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)		
019/2016/SEJUDH (proc. 198267/2016)	ANA PAULA FARIAS ALVES ME.	Itamar Gonçalo da Costa - matrícula: 71074	Marcos Antunes de Campos - matrícula: 141352	18/07/2017
		Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Poconé, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 609.842,00 (seiscentos e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais)		
020/2016/SEJUDH (proc. 180473/2016)	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME	Walkleine Lessa Dutra - matrícula: 114198	Marinalva Aparecida de Souza - matrícula: 115881	09/06/2016
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garça, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 344.877,55 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)		
021/2016/SEJUDH (Proc. 184555/2016)	KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	Joaquim Souza Lima - matrícula: 80740	Leidiane Soares da Silva - matrícula: 225982	07/06/2016
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 609.929,60 (seiscentos e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)		
022/2016/SEJUDH (proc. 202287/2016)	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	William de Oliveira Castro - matrícula: 232414	Eliane Geraldtes Nunes - matrícula: 73374	08/06/2017
		Objeto: Contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Sistema Socioeducativo de Cáceres/MT, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$188.807,20 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos)		
023/2016/SEJUDH (proc. 184548/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Lindalva da Silva Pohu - matrícula: 116438	José Aparecido Moreira - matrícula: 140222	14/06/2016
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$519.851,25 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)		
024/2016/SEJUDH (proc. 198409/2016)	CARRADORE & CARRADORE LTDA - ME	Hemerson Franks Ferreira Belizário - matrícula: 236910	Israel da Silva Lima - matrícula: 213317	25/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do CDP de Juína, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.229.947,80 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)		
025/2016/SEJUDH (proc. 198410/2016)	ANA LÚCIA FERMO EPP	Edivano Trindade de Souza - matrícula: 233135	Juliana de Matos - matrícula: 250439	20/07/2017
		Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.332.469,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)		

028/2016/SEJUDH (proc. 209445/2016)	PAULO CESAR DE BARROS - ME	Miguel Alexandre Almeida - Matrícula: 124346	Odilei de Araújo Souza - Matrícula: 139989	28/07/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública São José do Rio Claro, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 489.169,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)				
029/2016/SEJUDH (proc.270388/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Laubenildo Barbosa Bento - Matrícula: 115948	Gilmar do Carmo Tolomeu - Matrícula: 110662	17/08/2016
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rio Branco/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 404.894,50 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)				
030/2016/SEJUDH (proc.184534/2016)	SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA	Andreson Aparecido Aconsoerde de Freitas - matrícula: 250414	Marcos Antônio Erthal - matrícula: 117436	20/07/2017
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 499.823,70 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)				
031/2016/SEJUDH (proc.272227/2016)	KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	Viviany Cristiano de Lima - matrícula: 225998	Marcela Coelho da Silva - matrícula: 204147	21/07/2017
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária de Água Boa /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 3.116.008,65 (três milhões e cento e dezesseis mil e oito reais e sessenta e cinco centavos)				
032/2016/SEJUDH (proc. 212748/2016)	ANA LÚCIA FERMO EPP	Laércio Campos, Matrícula: 11825	Sueli de Oliveira de Souza de Lima, Matrícula: 123179	14/06/2017
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.111.976,15 (um milhão e cento e onze mil e novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)				
037/2016/SEJUDH (proc. 201338/2016)	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Paulo Cezar Ferreira Neves - Matrícula: 233516	Luciene Ribeiro - Matrícula: 115962	14/06/2017
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 503.988,35 (quinhentos e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)				
039/2016/SEJUDH (proc. 331152/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Edvan Lopes Coelho - matrícula: 208316	José Luiz dos Santos - matrícula: 122202	21/07/2017
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela Santíssima Trindade /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 470.397,40 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)				
040/2016/SEJUDH (proc. 352135/2016)	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME	Edison Marins de Oliveira - matrícula: 115476	Darildo da Silva Santana - matrícula: 219364	19/08/2016
Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 289.937,75 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)				

043/2016/SEJUDH (proc. 267307/2016)	SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA	Gederson Luz dos Santos - matricula: 122204	Cláudio do Nascimento Brito - matricula: 232399	18/07/2017	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 499.823,70 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)
044/2016/SEJUDH (proc. 327192/2016)	PAULO CESAR DE BARROS - ME	Oto Rubens Wetterlein - matricula: 117342	Claudio Aparecido Ferreira - matricula: 249667	23/09/2016	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$1.539.982,45 (um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
047/2016/SEJUDH (proc. 341537/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Rogério Dambrózio - matricula: 110655	Alessandra Cristina da Silva Oliveira - matricula: 250539	01/10/2016	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gauchos /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 479.967,70 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
048/2016/SEJUDH (proc. 336511/2016)		Flávio José da Silva Pompeu - matricula: 233739	Jackeline Carla Tonhon Carrasco - matricula: 234172	05/07/2017	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 649.944,55 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
049/2016/SEJUDH (proc. 333158/2016)	ANA PAULA FARIAS ALVES ME.	Adriana Silva Duarte Quinteiro - matricula: 86254	Aparecida Anchieta Gomes Madureira - matricula: 474420	01/09/2016	Contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nortelândia /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 384.983,75 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
051/2016/SEJUDH (proc.351158/2016)	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO ME	Amarildo Marques Guimarães - matricula: 115886	Elinei Faustina Rodrigues Barbosa - Matricula: 77499	19/07/2017	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 282.418,75 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
053/2016/SEJUDH (proc. 204273/2016)	KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	José Castro Neto - matricula: 115448	Maycon Borille - matricula: 142051	19/07/2017	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 535.192,20 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
054/2016/SEJUDH (proc. 379746/2016)	JOSÉ ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME	Nelson Ortega da Silva - matricula: 236915	Marcelo Wagner de Oliveira - matricula: 206366	14/05/2017	Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do CDP - Pontes e Lacerda /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.360.008,25 (um milhão e trezentos e sessenta mil e oito reais e vinte e cinco centavos)



055/2016/SEJUDH (proc. 362693/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Anderson Junior de Moreira - matricula: 233172	Wendel Jorge de Carvalho - matricula: 135027	18/10/2016
		Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colniza /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 44.971,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)		
056/2016/SEJUDH (proc.346120/2016)	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Revetrio Francisco da Costa - matricula: 232071	Welton Dias Ribeiro - Matricula: 118690	19/07/2017
		Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública (Masculina e Feminina) de Cáceres /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 3.096.174,55 (três milhões e noventa e seis mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)		
057/2016/SEJUDH (proc. 361319/2016)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Edson Junior de lima - matricula: 218028	Claudemir Bezerra - matricula: 232854	18/10/2016
		Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Aripuanã/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 699.993,35 (proc. Seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).		
058/2016/SEJUDH (proc. 359386/2016)	KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	Valdeir Zeliz dos Santos - matricula: 109705	Grazielly Dias Galvão - matricula: 233677	20/07/2017
		Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.079.998,50 (um milhão e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).		
059/2016/SEJUDH (proc. 412788/2016)		Josmara Tiossy Ribeiro Lourenço - matricula: 232829	Amélia Cabral da Silva Melato - matricula: 250447	02/05/2017
		contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Tangará da Serra /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 443.650,20 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)		
061/2016/SEJUDH (proc. 364687/2016)		José Ricardo de Almeida Gracioli - matricula: 233848	Fabiana Tiekio Ito - matricula: 225996	12/06/2017
		Objeto: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do CDP - Tangará da Serra /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 1.579.219,95 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)		
062/2016/SEJUDH (proc. 497190/2016)	ANA PAULA FARIAS ALVES ME.	Josymar Manoel da Silva Lima - matricula: 122217	Ediney Alves Folha - matricula: 65400	18/07/2017
		Objeto: Contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nobres /MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 369.500,45 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para cada contrato mencionado acima. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

Airton Benedito De Siqueira Júnior - Cel/PM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
 (ORIGINAL ASSINADO)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE PORTARIA Nº 299/2017/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº. 299/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Roselane da Silva, Juvercy Alves Gonçalves Junior e Louise Ewert Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 598282/2013 e 148051/2013, em desfavor de **LUIZ ROBERTO BILÓ**, matrícula nº 14223. Se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X; 144, IX, XV e 159, II, III, IV, X, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 29 de junho de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 083/2017

Origem: Tomada de Preços nº 016/2017 - Processo nº 234652/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Término de construção de Laboratórios, pintura geral (interna e externa), colocação de azulejo acima das bancadas, construção de abrigo de gás, instalações hidrosanitárias e instalações elétricas da EE 29 de Julho, localizada na Rua Iporã, S/Nº, Centro - Confresa/MT.
Valor: R\$ 167.821,55 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 21/08/2017 e término em 18/01/2018.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.
Fiscais do Contrato: Vanessa Cristina Saltore (Titular) e Bruno Cezar Barreto Cardoso (Suplente).
 Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE INCLUSÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2014/TIC do Pregão Presencial Nº 001/2014/DGTI/CEPROMAT - Processo nº 235412/2014/ SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão, digitalização e gerenciamento e assistência técnica integral, para atender as demandas da SEDUC, unidades administrativas e operacionais vinculadas e Assessorias Pedagógicas.
Fiscal do Contrato: Jefferson Machado Silva.
Fiscal Substituto: Ailon Rodrigo Oliveira Lima - CPF:831.668.741-00 - Mat. 103529, a partir de 01/07/2017 à 31/12/2017.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 020/2017

Origem: Nos termos da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº. 02/2016/IFMT/ALTA FLORESTA/MT, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2016/IFMT/ALTA FLORESTA/MT, instruída no Processo nº. 172817/2017/SEDUC, Termo de Referência 48/2017, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 561/2017/UNI/SAAS/SEDUC/MT/AD131.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ SEDUC.

Contratada: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Onde se lê: Fiscal do Contrato: Catarino Bondespacho Farias - CPF: 488.069.781-87 - Mat. 46790.

Leia-se: Fiscal do Contrato: **Oziel Catarino Bondespacho Farias** - CPF: 488.069.781-87 - Mat. 46790.

O extrato do Termo de Contrato 020/2017 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2017, pág. nº.33.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO AO CONTRATO 012/2016 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Tomada de Preços nº 010/2015 - Processo nº 538947/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/ Seduc.

Contratada: MODELO CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 012/2016, cujo objeto trata-se execução de obra para reforma da cobertura, reforma geral, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: baixa tensão, posto de transformação de 112,5 KVA, na EE Marechal Cândido Rondon, localizada no município de Nobres/MT.

Fundamento Legal: Artigo 77 e 78, inciso XII Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.2010 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador(a): MARCO ANDRÉ PANOSSO, representado pela administradora CASABELLA IMÓVEIS S/C.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 45.751,80 (Quarenta e Cinco mil, Setecentos e Cinquenta e Um reais e Oitenta Centavos).

Valor Mensal: R\$ 3.812,65 (Três Mil Oitocentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2017. **Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Vigência.**

Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz

Suplente de Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 086

EXTRATO DE SUSBTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO/FOMENTO/ COOPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER- SEDUC-MT.

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, considerando as disposições do §3º, artigo 28 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016 de 17 de março de 2016, que dispõe sobre a designação de novo gestor da parceria, na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público



ou ser lotado em outro órgão ou entidade, RESOLVE: Tornar público a substituição dos fiscais dos Termos de Fomentos oriundo da Subação 7 (Estabelecimento de Termos de Fomento com instituições Filantrópicas para atendimento educacional da Pessoa com deficiência) do Projeto 2220 (Atendimento às Diversidades Educacionais), designando a servidora **Marciany Alonso Bustamante, matrícula nº 273978**, em substituição aos servidores **Anderley de Jesus Ramos, matrícula nº 263997** e **Rubens Saturnino dos Anjos, matrícula: 40508**.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 CONSED

Estabelece normas para a análise de processos encaminhados ao CONSED e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso V, da Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o art. 2º, inciso V do Decreto Estadual nº 5.775, de 18 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO a participação popular e a gestão democrática das políticas públicas previstas na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e atualizar o entendimento das normas desportivas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o disposto no item a) do inciso XXVIII do Art. 5º, inciso IX do Art. 24 e Art. 217 da Constituição Federal, o disposto no Art. 257, Art. 258, Art. 259 e Art. 260 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016, e disciplinar, no âmbito do esporte, convênios, acordos, ajustes, outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração e as parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, no Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, na Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999, no Decreto Estadual nº 1.144, 30 de setembro de 1996, no Decreto Estadual nº 5.775, de 18 de maio de 2005, definir normas para registro e cadastro junto ao CONSED e integrar entidades no Sistema Estadual do Desporto e disciplinar quanto a projetos e planos que venham a ser desenvolvidos no Estado e de cada Município, observando e controlando a sua aplicação, bem como avaliar os respectivos resultados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Estadual nº 7.156, de 22 de julho de 1999, art. 3º, 5º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.144, 30 de setembro de 1996, e definir critérios de avaliação e aprovação dos projetos, habilitação das entidades aos recursos do FUNDED/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 7.799, de 04 de dezembro de 2002, art. 2º do Decreto nº 8.290, de 09 de novembro de 2006, art. 3º, 5º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.144, 30 de setembro de 1996, a análise, a avaliação e a deliberação sobre os projetos desportivos a serem contemplados com o incentivo fiscal destinado a projetos esportivos no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 8.157, de 13 de junho de 2004 e os art. 1º, 2º, inciso IV e V do art. 5º do Decreto nº 4.495, de 29 de novembro de 2004 e definir os critérios para concessão das Bolsas Atleta;

RESOLVE:

Art. 1º Para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso, CONSED/MT, os processos encaminhados a este egrégio serão analisados e decididos em plenária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de abril de 2017, ficando a partir de então, revogadas a Resolução Nº 003/2011/CONSED, Resolução Nº 04/2011/CONSED e Resolução Nº 06/2013/CONSED.

(Original assinado)
Motomu Yabumoto
Presidente CONSED/MT
Conselho Estadual do Desporto de Mato Grosso

PORTARIA Nº 46/2017-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 22/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 27 de abril de 2017, página 14, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, a ser ofertado pela UNEMAT, no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de término da renovação anterior.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, ofertado pela UNEMAT, no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, localizado na Rua A, Bairro São Raimundo, S/N, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de término da renovação anterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

PORTARIA Nº 47/2017-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 19/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2017, página 24, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas**, oferecido no Campus Universitário de Tangará da Serra-MT, pela UNEMAT, por 04 (quatro) anos, a partir de 16/12/2016. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas e Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas**, oferecido no Campus Universitário de Tangará da Serra-MT, pela UNEMAT, por 04 (quatro) anos, a partir de 16/12/2016. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

PORTARIA N. 00140/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001069/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense**, para Autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de **Cuiabá/MT**.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA
Verificador(a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a

Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria nº 120/2017, publicada no D.O.E. em 14/08/2017, página. 36.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e ÁGUAS CUIABÁ S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO.

OBJETO: 1.1. O presente termo tem por objeto alterar a denominação social da contratada.

1.2. O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do Valor e do Pagamento, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. A denominação social da contratada passa a ser Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

2.2. Pela concessão do espaço, a contratada pagará o valor mensal de R\$ 2.183,68 (Dois mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente a reajuste de aluguel atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, pelo período compreendido de 20/08/2014 a 19/08/2016.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELLOS FERREIRA

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 036/2012/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e ÁGUAS CUIABÁ S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento da dívida, no valor de **R\$ 12.783,75 (Doze Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

DAS ALTERAÇÕES: O devedor compromete-se a pagar a dívida em 01 (um) único boleto.

DA JUSTIFICATIVA: Referida dívida trata-se de concessão de uso de uma sala no Ganha Tempo, destinada a prestação de serviços.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

ANDRÉ HENRIQUE VASCONCELLOS FERREIRA

Representante Legal

CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 400/2017/CGE-COR/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017.

Tendo em vista a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 1104/2015/CGE-COR/SETAS, publicada no DOE de 22/02/2016, e a decisão constante do processo nº 597437/2015.

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade da Sindicância Administrativa nº 01/2015, a partir da fl. 15 dos autos.

Art. 2º Designar comissão de sindicância administrativa disciplinar, composta pelo servidor abaixo relacionado para dar continuidade à apuração dos fatos descritos na Portaria Conjunta nº 1104/2015/CGE-COR/SETAS.

I - Vitor de Melo Pereira.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2017.

(original assinada)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

PORTARIA Nº 008/2017/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/08/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2017.

(original assinada)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 009/2017/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/08/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2017.

(original assinada)
MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Cuiabá

Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio

Perfil: Graduado em Química

Candidato	Classificação
MARILIA SUZA DO NASCIMENTO	4º

Pólo: ETE de Cuiabá

Bolsa: Professor de Curso Técnico de Nível Médio

Perfil: Graduado na Área de Informática

Candidato	Classificação
CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOLTO	4º

Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0956-2017/SEDEC-Processo: 322300/2017.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tapurah/MT-CNPJ nº 24.772.253/0001-41

Objeto: "Realização da 15ª Feira Agropecuária Expotapurah".

Prorrogação de Prazo de 17 (dezesete) dias com base dos dias de atraso de pagamento. Novo Vencimento em 15/10/2017.

Signatários: Carlos Avalone Junior - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e Iraldo Ebertz-Prefeito de Tapurah/MT

RESOLUÇÃO N.º 302/2017

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de agosto de 2017.

CONFORME:

COMUNICADO DE ADIAMENTO publicado no DOE de 14 de agosto de 2017, pág. 41, nº 27083.

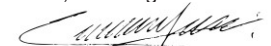
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário reuniões do CEDEM, aprovado pela Resolução nº 301/2017, passando a vigorar conforme abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDEM 2017.		
REUNIÃO	TIPO	DATA
57ª	ORDINÁRIA	Quarta-feira, 23 de agosto de 2017
77ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 14 de setembro de 2017
78ª	EXTRAORDINÁRIA	Quarta-feira, 11 de outubro de 2017
58º	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 09 de novembro de 2017
79ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 303/2017

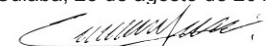
O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **reconhecimento da incorporação** da empresa C.J. MINERAÇÃO LTDA. Inscrição estadual nº 13.467.667-0, pela Votorantim Cimentos S/A, para fins da Lei 7.958/2003, a partir de 30/11/2012, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta subscrito pelo *Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC/MT, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA* e a empresa Votorantim Cimentos S/A.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 304/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **ratificação dos incentivos fiscais** previstos na Lei n.º 7.958/2003 concedidos a empresa Votorantim Cimentos S/A, inscrição estadual n.º 13.378.787-7, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta subscrito pelo *Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC/MT, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA* e a empresa Votorantim Cimentos S/A.

Art. 2º - Aprovar a **revisão dos incentivos fiscais** previstos na Lei n.º 7.958/2003 concedidos a empresa Votorantim Cimentos S/A, inscrição estadual n.º 13.378.787-7, nos termos previstos na Cláusula Sétima do Termo de Ajustamento de Conduta citado no Art. 1º deste instrumento.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 305/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **57ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 23 de agosto de 2017,

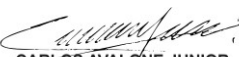
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **ratificação dos incentivos fiscais** previstos na Lei n.º 7.958/2003 concedidos a empresa Votorantim Cimentos S/A, inscrição estadual n.º 13.401.706-4, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta subscrito pelo *Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC/MT, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA* e a empresa Votorantim Cimentos S/A.

Art. 2º - Aprovar a **revisão dos incentivos fiscais** previstos na Lei n.º 7.958/2003 concedidos a empresa Votorantim Cimentos S/A, inscrição estadual n.º 13.401.706-4, nos termos previstos na Cláusula Sétima do Termo de Ajustamento de Conduta citado no Art. 1º deste instrumento.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. Maria Nelson Coluna, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 082/2012**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. Waner Rodrigues Leão, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 093/2012**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. José Dias da Silva, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo**

de Concessão de Auxílio n. 139/2011.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Associação Mato-grossense de Rasqueado Cuiabano, representada pela Sra. Janette Izabel Weiler da Fonseca, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Convênio n. 075/2012**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0580-2017/SEC, ref. ao processo nº 355797/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ 37.465.556/0001-63

OBJETO: Realizar o projeto "26º Aniversário de Nova Monte Verde", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.17.000809-1 (Data 14/08/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como contrapartida da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

FISCAL: Patrícia R. B. dos Santos - Matrícula 200743

VIGÊNCIA: 18/08/2017 à 30/10/2017

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Beatriz de Fatima Sueck Lemes - Prefeita Municipal de Nova Monte Verde.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 008/2017/SEC, ref. ao processo nº 83107/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Indígena Ulupuwene- CNPJ nº 16.685.736/0001-80

OBJETO: Foco na capacitação de gestores culturais indígenas. Visa potencializar a progressiva autonomia do povo Wauja na proposição e desenvolvimento de projetos culturais e gestão compartilhada (entre todas as aldeias) de recursos culturais.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 173 - VALOR: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.000440-5 (Data de emissão: 19/05/2017)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta Secretária de Estado de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais).

FISCAL: Yasmim Souza Campos - Matrícula 276181

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Tupanumaká Waurá- Presidente Associação Indígena Ulupuwene.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela comissão de seleção designada pela Portaria no 056/2017, referente ao chamamento público nº 009/2017/SEC-MT que visa selecionar organizações da sociedade civil, doravante denominada OSC, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Arte e Galeria Lava Pés, decide:

1. **ADJUDICAR** o objeto do chamamento público nº 009/2017/SEC-MT em favor do Instituto de Arte e Cultura Boca de Arte, CNPJ 04.240.756/0001-69, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública;

2. **HOMOLOGAR**, nesta data, o procedimento de chamamento público nº 009/2017/SEC-MT em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração, considerando **classificado e habilitado o** Instituto de Arte e Cultura Boca de Arte, CNPJ 04.240.756/0001-69, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

(original assinado)

Leandro Carvalho
Secretária de Estado Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela comissão de seleção designada pela Portaria no 056/2017, referente ao chamamento público nº 008/2017/SEC-MT que visa selecionar organizações da sociedade civil, doravante denominada OSC, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Arte Sacra, decide:

1. **ADJUDICAR** o objeto do chamamento público nº 008/2017/SEC-MT em favor da **Associação dos Produtores Culturais** CNPJ 04.793.249/0001-52, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública;

2. **HOMOLOGAR**, nesta data, o procedimento de chamamento público nº 008/2017/SEC-MT em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração, considerando **classificada e habilitada a** Associação dos Produtores Culturais CNPJ 04.793.249/0001-52, por atender aos requisitos constantes no referido edital e apresentar proposta vantajosa para a Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

(original assinado)

Leandro Carvalho
Secretária de Estado Cultura

PORTARIA Nº 130/2017/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº 121/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **JOÃO PAULO NASCIMENTO GONÇALVES**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Leandro Carvalho
Secretária de Estado de Cultura
(Original assinada)

PORTARIA N. 131/2017/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio n. 094/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Leandro Carvalho
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 043/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 019/2016 - PREGÃO N.º 001/2016/SEGES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA
REPRESENTADA por: DALMI FERNANDES DEFANTI JUNIOR
OBJETO: “Contratação de Empresa especializada em Serviços de adesivagem de veículos da frota própria e locada nos casos em que no contrato de locação não esteja prevista a adesivagem como obrigação da contratada, para atender a Secretaria de Estadual de Saúde - SES”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0077; Ação: 2522; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/07/2017 a 26/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.539,50 (oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
EMPENHO: 21601.0001.17.005399-6.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: ERNANY JOSÉ DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 279685

SUPLENTE DO FISCAL: CLAUDENIR GOMES DA COSTA - MATRÍCULA: 8842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 039/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N. 014/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA - ME
REPRESENTADA por: EZEQUIEL FANTICHEL
OBJETO: “aquisição de gênero alimentício e copa e cozinha para atender SES e as Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0036; Ação: 2007; Elemento: 33.90.30.013; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 07/07/2017 a 06/07/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.251,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e um reais)
EMPENHO: 21601.0001.17.006113-1.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017

FISCAL DO CONTRATO: ELISANGELA FRANÇA VELASCO PAES - MATRÍCULA: 265114

SUPLENTE DO FISCAL: DIONIZIA APARECIDA F. ALMEIDA - MATRÍCULA: 95349

PORTARIA Nº 150/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e toda a Legislação Infraconstitucional em vigor, e ainda;

Considerando a decisão do atual Governo do Estado de Mato Grosso na reunião realizada em 17/08/2017 no Palácio Paiaguás conforme **NOTA PÚBLICA CONJUNTA** emitida e assinada pelos presentes (Governo do Estado, Governo do Município de Cuiabá, Parlamentares Federais e Estaduais e Entidades Hospitalares com título de filantropia de Cuiabá e Rondonópolis);

Considerando especialmente os itens 03, 06, 07, 08 e 09 da referida **NOTA PÚBLICA CONJUNTA (Anexo I desta Portaria)**;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ajuda financeira **emergencial e não obrigatória** às entidades hospitalares com título de filantropia sediados nos municípios de Cuiabá e Rondonópolis em 03 (três) parcelas iguais de **R\$ 2.500.009,00** (Dois milhões e quinhentos mil e nove reais), nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2017, perfazendo um total de **R\$ 7.500.027,00** (Sete milhões e quinhentos mil e vinte e sete reais).

Art. 2º A distribuição dos valores mensais informados no Art. 1º desta Portaria serão divididos da seguinte forma:

I - Santa Casa de Cuiabá - R\$ 656.327,89

II - Santa Casa de Rondonópolis - R\$ 337.865,55

III - Hospital Geral Universitário (Cuiabá) - R\$ 691.636,67

IV - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Cuiabá) - R\$ 348.241,48

V - Hospital Santa Helena (Cuiabá) - R\$ 465.937,41

Art. 3º Os valores financeiros mensais **não obrigatórios** aqui tratados, serão repassados via modalidade FUNDO A FUNDO - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Cuiabá e Rondonópolis, que os repassarão as entidades hospitalares beneficiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01/09/2017** e se expira em **01/12/2017**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 22 de agosto de 2017.

ANEXO I**NOTA PÚBLICA CONJUNTA**

Após reunião realizada na sede do Palácio Paiaguás, sede do Governo do Estado de Mato Grosso, com a participação do governador do Estado, do presidente da Assembleia Legislativa, representante do Ministério Público Estadual e dos hospitais filantrópicos, todos abaixo relacionados, para tratar do tema "financiamento dos hospitais filantrópicos", as partes envolvidas decidiram emitir a seguinte "Nota Pública Conjunta", conforme segue:

- 01) Todos reconhecem que o Governo do Estado de Mato Grosso não é devedor de nenhum valor a título de custeio das unidades filantrópicas;
- 02) Todos igualmente reconhecem que a atual administração estadual fez os primeiros aportes estaduais nos hospitais filantrópicos, a partir de 2015, após seis anos seguidos sem nenhum investimento do Governo do Estado para tais unidades;
- 03) Reconhecem, ainda, que a ajuda dada em 2015 -2017, por seis meses (três mais três), conforme a Portaria 19, publicada no Diário Oficial do Estado no final do ano de 2016, prorrogada por uma vez. No total, por força desta Portaria, o Governo de Mato Grosso repassou R\$ 15 milhões aos seguintes hospitais filantrópicos: Santa Casa de Cuiabá, Santa Casa de Rondonópolis, Hospital Geral Universitário (GHU) de Cuiabá, Hospital Santa Helena de Cuiabá e Hospital do Câncer de Mato Grosso, valor integralmente repassado.
- 04) O Governo do Estado afirma, e é reconhecido pelos demais signatários desta nota pública conjunta, que já aportou para a saúde pública de Cuiabá e Várzea Grande, desde 2015, recursos para a viabilização da instalação, abertura e funcionamento do Hospital São Benedito de Cuiabá, da UPA Pascoal Ramos de Cuiabá, da UPA Ipase de Várzea Grande, da reforma da Ala Pediátrica do atual Pronto Socorro de Cuiabá e está investindo R\$ 50 milhões na construção do novo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá, em fase de execução, com previsão de entrega para o ano de 2018. Além disso, o Governo do Estado aumentou o repasse de verbas voluntárias para as três maiores cidades de Mato Grosso na seguinte proporção, do ano de 2015 para 2016: 42, 69% para Rondonópolis, 59,75% para Cuiabá e 73,83% para Várzea Grande. Somente em 2017, de janeiro a junho, o Governo do Estado já repassou para esses três municípios, para os seus respectivos fundos municipais de saúde, exatamente R\$ 76.804.594,00 (milhões).
- 05) O Governo do Estado reitera, ainda, que sancionou, em 2015, a lei estadual xxxx, isentando os hospitais filantrópicos de pagamento de ICMS nas suas faturas de energia elétrica, entre outras ações em benefício destas instituições de saúde.
- 06) Contudo, para salvar o funcionamento das cinco unidades filantrópicas em dificuldade financeira, dada a ausência de aporte financeiro pelo Ministério da Saúde, o Governo do Estado fará novamente o aporte emergencial para garantir o funcionamento das unidades, da ordem de R\$ 2,5 milhões mensais, por um período de três meses, enquanto, coletivamente, todos os signatários desta nota pública conjunta, farão os esforços para construir uma solução definitiva para solucionar os problemas de financiamento e custeio das unidades.
- 07) O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, propõe, como uma destas medidas, contratualizar com as cinco unidades serviços de cinco especialidades médicas, com o objetivo de reduzir as filas de espera da regulação estadual,



- remunerando, para tanto, 300% da Tabela SUS relativas a cada uma das especialidades, o que aumentaria o faturamento das unidades.
- 08) Esgotada essa discussão, e havendo consenso, o Governo admite reavaliar a prorrogação da ajuda emergencial por mais três meses.
- 09) Para solucionar essa prorrogação, a Assembleia Legislativa se compromete a ajudar a resolver a liberação de orçamento para viabilizar o aporte.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2017.

Assinam:

Governador **Pedro Taques**

Deputado **Eduardo Botelho**

Secretário **Luiz Soares (SES)**

Deputado Federal **Nilson Leitão**

Deputado Federal **Tampinha**

Deputado Federal **Valtenir Pereira**

Deputado Estadual **Guilherme Maluf**

Deputado Estadual **Leonardo Albuquerque**

Prefeito de Cuiabá em exercício **Niuan Ribeiro**

Secretário **José Adolfo (Casa Civil)**

Secretário **Gustavo Oliveira (Sefaz)**

Secretário **José Arlindo (Governo)**

Secretário **Kleber Lima (Gepm)**

Dr **Marcelo Sandoz (Hospital Santa Helena)**

Dr **Antonio Preza (Santa Casa de Cuiabá)**

Dra **Flavia Galindo (Hospital Geral Universitário)**

Prof. **Arnaldo Sousa (Hospital de Câncer de MT)**

Dra **Elizabeth Meurer (Federação dos Hospitais Filantrópicos de MT)**

ELIZABETH MEURER
S.M.S. CUIABÁ

PORTARIA N.º 124/GBSES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria n. 0022/GBSES/2014, publicada no DOE em 04/02/2014, que institui a Comissão Permanente de Contratos de Gestão - CPCG;

Considerando Portaria n. 217/2015/GBSES, publicada no DOE em 18/11/2015, que recompõe a CPCG;

Considerando a necessidade de regularizar a situações dos servidores que por aposentadoria, nomeação em outros setores da SES/MT ou outros motivos não compõe mais a CPCG.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da CPCG os servidores abaixo nominados:

SECRETARIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	SAÍDA DA CPCG
Áurea Kelly de Oliveira Campos	PTNSSS do SUS	58317	02/2017
NÚCLEO TÉCNICO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	SAÍDA DA CPCG
Rita Gatto	PTNSSS do SUS	57351	12/2016
Luciene Grasielle P. de Moura Aguiar	PTNSSS do SUS	113187	04/2016
NÚCLEO CONTÁBIL, FINANCEIRO E PATRIMONIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	SAÍDA DA CPCG
Núbia Santana do Nascimento	PTNSSS do SUS	94412	02/2017

Wilson Benedito Mariano de Arruda	PTNMSS do SUS	421480017	07/2016
Marisa Molter Volpe	PTNSSS do SUS	85130	12/2016
Maria de Fátima da Cruz Costa	Assessora Especial	264149	04/2017
NÚCLEOS REGIONAIS			
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	SAÍDA DA CPCG
Juliana Gonçalves Mendes Pouso	PTNSSS do SUS	94981	11/2015
Messias Lucas de Lima	PTNSSS do SUS	41673	11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às saídas acima indicadas, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

LUIS ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 125/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria n. 022/GBSES/2014, publicada no DOE de 04/02/2014, que institui a Comissão Permanente de Contratos de Gestão - CPCG.

RESOLVE:**Art. 1º** Recompôr a CPCG que passa a ter a seguinte composição:

COORDENAÇÃO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	ENTRADA NA CPCG
SECRETARIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	ENTRADA NA CPCG
Adriana Letícia Bezerra Mesquita	Assessora Técnica	264428	07/2015
NÚCLEO JURÍDICO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	ENTRADA NA CPCG
Gleids Duarte Martins de Souza	Assessora Especial	1097170087	06/2011
NÚCLEO TÉCNICO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	ENTRADA NA CPCG
Jandira Luzia Teixeira da Costa	PTNSSL do SUS	123920	11/2013
Eterna Mariza Montalvão	PTNMSS do SUS	44503	01/2014
Márcia Leão Ormond	PTNSSL do SUS	46511	05/2017
NÚCLEO CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	ENTRADA NA CPCG
Milton Alves Pedroso	PTNSSL do SUS	58328	10/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 217/2015/GBSES, publicada no DOE em 18/11/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0678/2017/SEAF/NOVA MONTE VERDE**

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**.

OBJETO: Implantação e assessoramento de uma Unidades de Referência Tecnológica - URT, oriundo do PRÓ-LEITE, um Programa de Desenvolvimento que objetiva fortalecer a cadeia produtiva do leite, melhorando a produção e agregando valor ao produto.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/03/2018.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES - Prefeita de NOVA MONTE VERDE.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0784/2017/SEAF/TABAPORÃ

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ**.

OBJETO: Aquisição de dois veículos utilitários para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Tabaporã.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 18/05/2018.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e SIRINEU MOLETA - Prefeito de TABAPORÃ.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0276/2017/SEAF/CARLINDA

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades do PA Pinheiro Velho, Município de Carlinda/MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO - Prefeita de CARLINDA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo Nº 049/2012/01/13SECOPA/SECID;

Processo nº 75792/2017;

Objeto do Contrato: Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444 - Entr. MT050B/351B - Entr. Av. da FEB com Av. Dom Orlando Chaves;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de suprimir valor e aditar o prazo de vigência do contrato nº 049/2012/SECOPA/SECID. 2.1.Fica suprimido o valor de R\$ 3.151.115,51 (três milhões cento e cinquenta e um mil cento e quinze reais e cinquenta e um centavos) ao valor contratado. 2.2. Dessa forma a redação do item (1) da CLÁUSULA QUINTA do Contrato passa ter a seguinte redação: " (1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 16.077.690,28 (dezesseis milhões, setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos). [...] 2.3. Aditase 154 (cento e cinquenta e quatro) dias ao prazo de vigência, cujo termino será em 31/12/2017.

Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 023/2013/01/01-SECID

Processo nº 713083/2013

Objeto do Contrato: Seleção de Empresa de Engenharia - Área Saneamento, para Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo os serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição, do Município de Chapada dos Guimarães/MT - 1ª Etapa;

Objeto do Termo: 1.1. Pelo presente Termo suprime-se o Valor descrito no item 8.1.1 do Instrumento Contratual Nº 023/2013, decrescendo o montante de R\$ 75.714,83 (setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); 2.1. Dessa forma, após o aditamento o item 8.1.1. passa a ter a seguinte redação: "8.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 13.885.701,19 (treze milhões oitocentos e oitenta e cinco mil

setecentos e um reais e dezenove centavos)".

Partes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

***Para fins de regularização.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1380-2016/SECID, referente ao processo n.º 638003/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do termo de convênio nº 1380-2016, para aumentar o valor em R\$ 6.076,67 (seis mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 500.190,88 (quinhentos mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 07/08/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal de Guiratinga/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT Nº. 005/2015. PROCESSO Nº. 227792/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Isabela Volpi Furtini. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 09/08/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Austeclinio Lopes de Farias Neto - EMBRAPA e Isabela Volpi Furtini - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 637/2016/FAPEMAT/UFMT. PROCESSO Nº. 529390/2016.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcela Gattas de Toni. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência, passando a vigorar até 31/03/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcela Gattas de Toni - CONCESSIONÁRIO e Daniela Barros da Silva Freire Andrade - ORIENTADOR.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3227/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 424/2017 - PRAD-SDP, datado de 17/08/2017. **CONSIDERANDO** Parecer nº 024/2017 - PRPPG; Parecer nº 114/2017 - PROEG, Processo nº 404234/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES** matrícula nº 132031, lotado no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar do VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa com apresentação do trabalho "Intelectuais e minorias em O fim do terceiro mundo, de Márcio de Souza e Amazônia em Chamas de John Frankenheimer", na cidade de Santarém - Portugal, no período de 23/10/2017 a 30/10/2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de agosto de 2017.

(Original assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 3228/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 424/2017 - PRAD-SDP, datado de 17/08/2017.

CONSIDERANDO Parecer nº 025/2017 - PRPPG; Parecer nº 113/2017 - PROEG, Processo nº 404241/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **TANIA PITOMBO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83234, lotada no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar do VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa com apresentação de duas Comunicações com o título "A proposta Nacional Brasileira PROFletras - Mestrado Profissional em Letras e o Letramento Digital de Professores do ensino fundamental de escolas públicas do Estado de Mato Grosso" e "A Constituição de uma imagem discursiva sobre a propriedade privada no Mato Grosso: estudo de caso a partir de propagandas da Colonizadora Sinop SA", na cidade de Santarém- Portugal, no período de 18/10/2017 a 01/11/2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de agosto de 2017.

(Original assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2017

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio da Presidência Reguladora, vem a público informar a presente errata da publicação da "Portaria nº 009/2017", realizada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2017, página 66.

Onde se lê:

II - Jucemara Carneiro Marques Godinho - Membro

Leia-se:

II - Rogério Pinto do Nascimento - Membro

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador

PORTARIA Nº010/2017/AGER/MT

Altera os Fiscais Titulares e Suplentes de alguns Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT e altera a Portaria nº. 001/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 6º, I, do Decreto nº. 1.017, de 24 de Maio de 2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes servidores para exercer a função de fiscal dos contratos constantes nos itens 14, 25 e 27 do quadro disposto no art. 1º da Portaria n.º 007/2017/AGER/MT, da seguinte forma:

Nº	Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
14	002/2016	TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.	Clarice A. Zunta	Tabata Fagundes Coutinho
25	005/2017	MOURA BOTELHO E SILVEIRA LTDA ME	Clarice A. Zunta	Tabata Fagundes Coutinho
27	Contrato de Licenciamento de Uso do Banco de Dados	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS / IBRE	Mariovino Pereira Rodrigues	Carlos Alberto da Silva Neves

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 011/2017

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, conforme dispõe o art. 3º do Decreto n.º 5.567 de 26/11/2002, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10º, II, "b", da Lei Complementar n.º 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 004, de 23 de setembro de 2016, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, passando a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

Gilda Gomes Dias de Barros - Técnica Administrativa - Protocolo - AGER/MT.

II - Membros:

Luis Arnaldo Faria de Melo - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - AGER/MT;

Adriana Camargo Okde - Analista Reguladora - CRTR - AGER/MT;

Caroline da Silva Brito - Técnica Administrativa - Coord. de Apoio Administrativo - AGER/MT;

Emília Costa Donário - Técnica Administrativa - Advocacia Geral Reguladora - AGER/MT;

Idair da Silva Rodrigues Caroni - Técnica Administrativa - Coordenadoria de Finanças - AGER/MT;

Valéria Nassarden Taborelli - Historiadora do Arquivo Público - SEGES/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador AGER/MT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 14/2017 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 03 Agosto de 2017.

ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
1685/2014	ADAO OLIVEIRA DOS SANTOS - EPP	05.685.137/0001-40	R\$1.152,00
705/2014	ANTENOR FRANCISCO GARNE	799.337.851-68	R\$768,00
4063/2014	ANTONIO CARLOS CALDATTO	053.375.248-52	R\$960,00
7454/2013	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	02.180.078/0001-60	R\$1.056,00
10324/2013	CARVÃO FLORESTAL	05.244.386/0001-09	R\$880,00
7769/2013	CASA DA FARINHA DON RUAN	17.239.157/0001-77	R\$880,00
6947/2014	CELSON NEVES	368.531.190-53	R\$960,00
1376/2014	CLEYTON FERNANDO DA SILVA SOUZA	015.917.601-86	R\$1.152,00

4556/2013	DACIO DERETTE	560.102.659-91	R\$768,00
8354/2013	DILSONIR PEIXOTO AQUINO	04.415.855/0001-34	R\$800,00
4655/2014	DORIVAL LOCATI	056.715.578-10	R\$1.440,00
6694/2013	E E GRUBER -ME	12.959.220/0001-26	R\$1.056,00
13036/2013	E. B. PRATES DE JESUS - ME	04.061.097/0001-01	R\$1.152,00
5790/2013	FRIGO DIAMANTINO	15.089.671/0001-48	R\$880,00
10107/2013	GERSON DE ABREU	563.073.908-59	R\$1.152,00
8391/2013	GILBERTO WINCK	11.827.967/0001-68	R\$960,00
9998/2013	GUERINO FIDELIS GIONGO-ME	00.273.630/0001-30	R\$1.728,00
4539/2014	GUIOMAR BARBOSA MEDINA	846.596.961-20	R\$1.152,00
13052/2013	I T DEFANTE ME	10.921.232/0001-36	R\$1.440,00
9824/2012	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES O QUE BOM EIRELI - ME	09.162.287/0001-20	R\$1.600,00
12542/2013	IVO VIEIRA JUNIOR	006.263.809-28	R\$768,00
1778/2014	J CLEMENTE- MADEIRAS - ME	09.152.417/0001-44	R\$1.152,00
9040/2013	J GOMES ROSA DERIVADOS DE PETROLEO - ME	05.607.088/0001-28	R\$2.300,00
5960/2014	JANE MARGARIDA LOPES MARTINS	947.373.711-49	R\$500,00
468/2014	JONATHAN GONCALO FERREIRA DOS SANTOS	012.981.341-96	R\$550,00
6459/2014	JOSE MAKOVSKI	622.568.311-91	R\$768,00
1191/2014	JSC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP	12.766.690/0001-73	R\$1.152,00
12438/2013	K & J ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME	06.118.781/0001-08	R\$1.152,00
10132/2013	L.G.GRACIANO INDUSTRIAL E COM.DE TEMPEROS-ME	15.716.888/0001-30	R\$739,20
6708/2013	M. DE FATIMA FAORE - ME	01.379.542/0001-80	R\$560,00
8641/2013	MAGALL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	10.893.029/0001-01	R\$1.152,00
464/2014	MARIA GILMA BISPO DE ALMEIDA	632.263.591-34	R\$ 500,00
6058/2014	MARLENE DA SILVA ANGELO	625.180.977-91	R\$960,00
4738/2014	MATIAS AMARO NETO	172.491.631-91	R\$1.152,00
12647/2013	MAXBEL COSMETICOS LTDA	51.587.061/0001-38	R\$3.225,60
5748/2013	MERCEARIA E ACOUGUE SERRANO LTDA ME	00.333.330/0001-07	R\$1.920,00
11543/2013	MOREIRA SCHIMIDT & SCHIMIDT LTDA- EPP	06.647.625/0001-26	R\$1.440,00
10316/2013	PEDRO DOS REIS FIGUEIREDO	697.276.601-00	R\$1.152,00
13361/2013	PETROVENDAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA-ME	11.436.563/0002-24	R\$2.300,00
8591/2013	REGINALDO ANTONIO PEREIRA	001.091.666-04	R\$1.152,00
6761/2013	REIS INDUSTRIA DE PRODUCAO DE LIMPEZA LTDA ME (PROLIM IND. COM. DE PROD. LIMPEZA)	07.542.237/0001-43	R\$1.056,00
5648/2012	RICARDO C. MARTINS E CIA LTDA EPP	15.404.167/0001-95	R\$1.221,00
1564/2014	ROBERTO SEBA - EPP	56.222.011/0002-51	R\$1.152,00
6611/2014	ROBINSON LAURINDO	008.789.258-80	R\$768,00
6964/2014	ROSELI DO CARMO CRUZ CARVALHO	016.698.899-55	R\$1.152,00
8330/2013	S DE LIMA SUPERMERCADO	11.355.897/0001-92	R\$1.760,00
2860/2014	S. C. MARQUES ME	02.558.655/0001-05	R\$1.152,00
5893/2014	SALETE MARIA LORENCATTO ME	02.247.529/0001-30	R\$500,00
11306/2013	SCARSI & FONSECA LTDA - ME	12.020.342/0001-52	R\$1.152,00
5552/2013	SINAIH TRANSPORTES LTDA - ME	07.069.801/0001-52	R\$1.152,00
814/2014	SUPERMERCADO ESTRELA 13 LTDA - ME	06.229.537/0001-04	R\$1,056.00
7947/2013	T.C. DO BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	04.553.728/0001-00	R\$1.152,00
6699/2013	TCP BELEM SUPERMERCADO LTDA-ME	16.608.878/0001-44	R\$880,00
12303/2013	TRANSFLEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP	08.360.296/0001-63	R\$1.152,00
9527/2013	TRANSMATOGROSSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-EPP	06.066.155/0001-07	R\$1.152,00
9394/2013	TRANSP RODOVIARIOS MARTINS E GOULART LTDA - ME	09.649.366/0001-60	R\$1.152,00
2024/2014	TRANSPORTADORA IMPERADOR LTDA	01.231.698/0001-19	R\$1.152,00
4403/2014	TRANSPORTADORA LUGMAN LTDA - EPP	17.214.745/0001-56	R\$1.152,00
8959/2013	TRANSPORTADORA TURELLA LTDA -ME	11.019.749/0001-05	R\$1.440,00
10799/2013	VALERIO VALENTIM BARRACHINI	558.996.920-49	R\$1.152,00
5752/2013	VALQUIRIA NOGUEIRA MARQUES	032.940.851-84	R\$880,00
497/2014	WESLEY CARLOS CORREIA - ME	17.239.907/0001-00	R\$500,00

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 019/2017**

"Dispõe sobre a revisão dos Títulos Definitivos e Termos de Autorização de Escritura, referentes a imóveis urbanos expedidos pelo INTERMAT, através do Projeto Tequenfim."

O Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT), através de seu Presidente, no uso das atribuições que confere o artigo 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546, de 07 de fevereiro de 1992, e a Lei Complementar nº 36 de 11 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.603 de 28 de Julho de 1997 e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da ação de Regularização Fundiária Urbano nos Municípios de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os inúmeros Termos de Autorização de Escrituras emitidos, através do Projeto Tequenfim;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de se resgatar o interesse público contido no referido Projeto Tequenfim, em especial através do respeito aos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE e MORALIDADE, fazendo valer o ordenamento jurídico afeto à matéria, em especial o Decreto nº 1.260/78 e Norma de Serviço nº 001/2002, resolve alterar o inciso III do artigo 4º da Portaria 038/2007, publicada em 13 de março de 2007 e o inciso III do artigo 4º da Portaria 82/2008, publicada em 29 de agosto de 2008 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O processo de revisão dos Títulos, excluídos os casos previstos no Parágrafo 3º, do Artigo 2º desta Portaria, terá o seguinte rito:

III) Verificada a regularidade do processo originário, será expedido o Termo de Ratificação, com a consequente autorização de Registro do Título junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como a Lavratura da Escritura através dos Termos de Autorização de Escritura e comprovantes de pagamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017

Candido Teles de Araujo

Presidente/INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso MT, Sr. Guilherme Linares Nolasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e nº 857/2017 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGÁ-LO**:

Edital de Licitação: 005/2017/INDEA-MT

Processo: 260149/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data do Processo: 19/05/2017

Data da Licitação: 27/07/2017

Objeto: Aquisição de Selos Holográficos e Certificado de Identificação da Madeira.

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do INDEA-MT

EXTRATO DE:**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso MT, Sr. Guilherme Linares Nolasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e nº 857/2017 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve :

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital de Licitação: 007/2017/INDEA-MT

Processo: 465701/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data do Processo: 14/09/2016

Data da Licitação: 02/08/2017

Objeto: Aquisição de Aparelho Termociclador

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n.º 534/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 371713/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **L A ZULIANO - ME - AUTO ESCOLA ESTRELA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.214.463/0001-11, com sede a Rua Antonio Zacarias de Souza, s/nº - Centro - Novo Santo Antonio/MT, na classificação **"AB"**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Novo Santo Antonio/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 21ª CIRETRAN de São Félix do Araguaia;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/EMPAER-MT**

A Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER-MT, nomeada através da Portaria Nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial em 25/05/2017, torna pública a data da sessão de licitação modalidade Pregão Eletrônico 001/2017/EMPAER:

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: Do dia 25/08/2017 ao dia 05/09/2017 período integral, no dia 06/09/2017 até as 08h30min horário local (Cuiabá-MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min. do dia 06/09/2017.

OBJETO DA LICITAÇÃO - Aquisição de uma câmara frigorífica para sementes, e um aquário completo, através da utilização do recurso do convênio 718165/2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 06/09/2017 às 09h00min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES:** licitacao@empaer.mt.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6251/3613-1755.

Cuiabá, 23 de Julho de 2017.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/EMPAER-MT**

A Pregoeira Oficial da SEAF/EMPAER-MT, nomeada através da Portaria Nº 16/2017/SEAF/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial em 25/05/2017, torna pública a data da sessão de licitação modalidade Pregão Eletrônico 001/2017/EMPAER:

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: Do dia 25/08/2017 ao dia 04/09/2017 período integral, no dia 05/09/2017 até as 08h30min horário local (Cuiabá-MT).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min. do dia 04/09/2017.

OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada em consultoria e acompanhamento no envio das remessas de informações via internet, por meio do sistema de auditoria pública informatizada de contas (APLIC), consultoria na execução orçamentaria, contabilidade pública, administrativa e financeira e locação de software de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, para atender as necessidades administrativas da EMPAER/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 05/09/2017 às 09h00min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/INPUGNAÇÕES:** licitacao@empaer.mt.gov.br **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65) 3613-6251/3613-1755.

Cuiabá, 23 de Julho de 2017.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017 - (Processos nº. 78587/2017)
Extrato do Contrato nº. 004/2017, cujo objeto é a **prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte de guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frotas.**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2006.9900.33900 0000.100.4.1;

VALOR TOTAL: R\$ 263.510,00 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Francisleya de Miranda Prado.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. João Márcio Oliveira Ferreira
Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Resultado de Licitação**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada por meio da Portaria Conjunta Nº 005/2015/ SEGES/MT, publicado no Diário Oficial em 05.05.2015, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 006/2017/INDEA, Processo Administrativo n.º 478.734/2016, o qual tem por objeto Aquisição de Material Para

Fiscalização Móvel em Atendimento ao Convenio Com o Mapa X Indea-Mt. LOTE ÚNICO

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	QUALITY	70	UN	44,17	3.091,90	ADJUDICADO
2	TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	43	UN	174,60	7.507,80	ADJUDICADO

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017/SESP****PROCESSO Nº 64311/2017 e SIAG Nº 0064311**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 056/2017/SESP, cujo objeto é Aquisição de Bens de Consumo e Material Permanente - Equipamentos de Proteção Individual de combate a incêndio e salvamento para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 25/08/2017 a 05/09/2017, período integral, e no dia 06/09/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75501/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, designada pela **Portaria n.º 254/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, nos autos da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Construção de unidade escolar - **LOTE 01 - EE Dorothy Stang** e **LOTE 02 - EE. EE Zumbi dos**

Palmares, ambas localizadas no município de Cláudia - MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços do **LOTE 01**, tendo como **DECLASSIFICADA** a proposta apresentada pela licitante **ÁGUIA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 20.777.869/0001-54)**, por não atender o item 13.9 do edital. Será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da proposta devidamente regularizada na próxima sessão pública, conforme artigo 48, §3º da lei 8.666/93. No caso da licitante **ÁGUIA ENGENHARIA LTDA - EPP** manifestar interesse recursal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos elencados na ata de análise e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx>).

Torna público, também, que a sessão pública terá continuidade em 05/09/2017, às 09h no Auditório da SEDUC.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

***Republica-se para correção da descrição do objeto, constante no aviso publicado no Diário do Estado 22/08/2017, edição nº 27089, página 63.**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SES/MT

Processo n. 382329/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, **torna público o resultado final** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o *"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos laboratorial, para atender o LACEM-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"*, nos seguintes termos:

LOTE	UN	QTD	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lt 001	UN	15	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
Lt 002	UN	15	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
Lt 005	UN	15	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
Lt 006	UN	10	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Lt 007	UN	10	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Lt 008	PT	100	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
Lt 010	PT	20	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAME	R\$ 4,00	R\$ 80,00

Lt 011	UN	500	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAME	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
Lt 012	RL	300	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAME	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
Lt 013	PT	40	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAME	R\$ 16,50	R\$ 660,00
Lt 014	RL	100	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAME	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
Lt 015	UN	100	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 4,20	R\$ 420,00
Lt 016	CX	30	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 102,99	R\$ 3.089,70
Lt 017	UN	4000	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
Lt 018	UN	3	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 47,00	R\$ 141,00
Lt 019	UN	3	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 64,90	R\$ 194,70
Lt 020	UN	3	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Lt 021	UN	10	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 91,00	R\$ 910,00
Lt 022	UN	6	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 99,00	R\$ 594,00
Lt 023	UN	10	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 37,20	R\$ 372,00
Lt 024	UN	2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
Lt 025	UN	10	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Lt 026	UN	6	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 26,30	R\$ 157,80
Lt 027	UN	20	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Lt 028	UN	3	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Lt 029	UN	15	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORA	R\$ 90,00	R\$ 1350,00
Lt 030	RL	3	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Lt 031	UN	20	M Cert Comercio e Calibração LTDA ME	R\$ 20,70	R\$ 414,00

DESERTOS os lotes **09, 32 e 33.****FRACASSADOS** os lotes **03 e 04.**

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SES/MT****Processo n. 0176904/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **FRACASSA** os lotes 9, 32 e 33, **ADJUDICA** o objeto licitado às empresas vencedoras dos lotes 13, 14, 20, 21, 24 e 29, e **HOMOLOGA o resultado da licitação** em epígrafe, o qual tem por objeto o “Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos laboratorial, para atender o LACEM-MT/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017/SES/MT****Processo n. 0420120/2016**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o “**Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso**”, a sessão terá continuidade no dia 28/08/2017, a partir das 14h00min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 331/ASSEJUR/SES/2017 da Assessoria Jurídica, consubstanciado no **art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos.

PROCESSO Nº 443483/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, planejamento e capacitação de servidores para elaboração de Termo de Referência.

INTERESSADO: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA INSTRUTORIA E EDUCAÇÃO - COOPERFRETE (CNPJ: 03.583.049/0003-74).

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**DESPESA:** 33.90.39.**FONTE:** 134**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 3170/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação nº 012/2017 - UNEMAT* para Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Grupo A/E (efetiva coleta); de acordo com a disposição do artigo 1º da resolução nº358/2005 - CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; produzidos no Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme e em conformidade com o Anexo I do termo de referência 043/2017 e Processo Administrativo nº 355005/2017 - UNEMAT, através da contratação da Empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 07.657.198/0001-20**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)** com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017. Processo nº 355005/2017.

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2017.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº **012/2017 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 07.657.198/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Grupo A/E (efetiva coleta); de acordo com a disposição do artigo 1º da resolução nº358/2005 - CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; produzidos no Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme e em conformidade com o Anexo I do termo de referência 043/2017 e Processo Administrativo nº 355005/2017 - UNEMAT.

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 355005/2017.

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 622/2017-PGJ

Eleva as Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte para Entrância Intermediária.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 80, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010; CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da referida norma (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso); CONSIDERANDO que o E. Colégio de Procuradores de Justiça autorizou, na reunião extraordinária realizada no dia 21/08/2017, a elevação das Promotorias de Justiça da comarca de Porto Alegre do Norte, passando-as à classificação de entrância intermediária; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Gedoc nº 000012-099/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Elevar as Promotorias de Justiça da comarca de **Porto Alegre do Norte**, atualmente como de entrância inicial, passando-as à classificação de Promotorias de Justiça de **entrância intermediária**.

Art. 2º Excluir do artigo 1º da Resolução nº 106/2015-CPJ a Promotoria de Justiça da comarca de Porto Alegre do Norte.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Resolução nº 106/2015-CPJ.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 681/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001327, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 28 e 29.01.2017; 11 e 12.03.2017; 08 e 09.04.2017; para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 07.08.2017 e 02 (dois) dias a partir de 05.10.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE BALAS** o substituto no período (Gedoc nº 004410-001/2017).

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2016 a 06.01.2017 para serem usufruídos a partir de 21.08.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO** a substituta no período (Gedoc nº 004404-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO**, matrícula nº 001339, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2016 a 06.01.2017 para serem usufruídos a partir de 31.10.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CLÁUDIO ÂNGELO CORREA GONZAGA** o substituto no período (Gedoc nº 004386-001/2017).

Conceder ao Dr. **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001311, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 21 e 22.01.2017; 18 e 19.02.2017; 08 e 09.04.2017; para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 21.08.2017 e 02 (dois) dias a partir de 18.12.2017, sendo substituído pela Promotora de Justiça Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, no período de 21 a 24.08.2017 e pelo Promotor de Justiça Substituto Dr. **GUILHERME DA COSTA**, no período de 18 a 19.12.2017 (Gedoc nº 004349-001/2017).

Conceder à Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 27 e 28.02.2017; 04 e 05.03.2017, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 31.10.2017 e 02 (dois) dias a partir de 16.11.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 004243-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula nº 001338, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 04 e 05.02.2017; 25 e 26.03.2017; 13 e 14.04.2017; para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de 07.08.2017 e 02 (dois) dias a partir de 21.11.2017, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Gedoc nº 004235-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, matrícula nº 001322, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**,

realizados nos dias 04 e 05.02.2017; 25 e 26.03.2017; 13 e 14.05.2017; para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 04.09.2017 e 03 (três) dias a partir de 18.12.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 004385-001/2017). **Conceder** ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, matrícula nº 001204, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados nos dias 11 e 12.02.2017; 11 e 12.03.2017; 01 e 02.04.2017; para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 04.09.2017 e 03 (três) dias a partir de 03.10.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HELLEN ULIAM KURIKI** o substituto no período (Gedoc nº 004345-001/2017).

Conceder à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 11.12.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JAIR JOSÉ DE ALENCAR SANTOS** o substituto no período (Gedoc nº 004382-001/2017).

Conceder à Dra. **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 31.01.2018 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE** o substituto no período (Gedoc nº 004320-001/2017).

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir de 29.08.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES** o substituto no período (Gedoc nº 004367-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Hélio Fredolino Faust

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA Nº 684/2017- PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Doutor **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Procurador de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de órgão de execução, para atuar junto ao TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas sessões que serão realizadas no dia 24.08.2017 às 13h30min e às 14:00h.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 329/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, matrícula n.º 006014, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo em comissão de **gerente de Produção de Som e Imagem**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 08.01.2018 e 10 (dez) dias a partir de 04.07.2018 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 330/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do **gerente de Produção de Som e Imagens do Departamento de Imprensa e Comunicação Social**, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EMANUEL EVANDIR DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 006555, técnico administrativo, para substituir o servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, no cargo de **gerente de Produção de Som e Imagens** do Departamento de Imprensa e Comunicação Social, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de **08.01.2018** e 10 (dez) dias a partir de **04.07.2018**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 331/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002447-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, matrícula 000588, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de **PONTES E LACERDA/MT**, em virtude de estar cursando Bacharelado em Direito, ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, conforme Declaração de Matrícula, calendário acadêmico e planilha de compensação apresentados, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: as **segundas, terças, quartas e quintas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 18h**, as **sextas-feiras** de curso: das **08:00h às 12:00h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 02.05.2017, até o final do período letivo 2017/1 do curso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 333/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002805-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 000658, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, em virtude de estar no 1º semestre do curso de Sistemas de Informação, ministrado pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, conforme planilha de horário escolar e compensação apresentados, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segundas às sextas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 19.05.2017 (data do protocolo), **até o final do semestre do curso**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 334/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002815-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, motorista, matrícula n.º 006573, lotado na Gerência de Manutenção e Transportes do Departamento de Apoio Administrativo, em virtude de estar frequentando aulas de grade curricular no curso de graduação em Ciências Econômicas, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme Atestado de matrícula e Calendário Acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: as **segundas e terças-feiras**: das **12h30min às 18h35min**; as **quartas e quintas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 18h35min** e nas **sextas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 17h40min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 19.05.2017 (data do protocolo), até o final do período letivo 2017/1 do curso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 337/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002710-001/2017, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 445/2016-DG, referente ao **HORÁRIO ESPECIAL** concedido ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000560, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...até o final do curso acima mencionado..." **LEIA-SE**: "...até o final do 8º Semestre do curso..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 338/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002710-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000560, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, por estar cursando o **9º Semestre do Curso de Direito**, ministrado pela Universidade Estadual de Mato Grosso - **UNEMAT** em **CÁCERES/MT**, conforme planilha de horário, atestado de vínculo e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: as **segundas e terças-feiras**: das **12h30min às 19h00**; as **quartas-feiras**: das **08h às 11h30min** e **12h30min às 18h30min**; as **quintas-feiras**: das **18h às 19h00**, e, as **sextas-feiras**: das **12h30min às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 15.05.2017 (data do protocolo), **até o final do semestre do curso**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 339/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000613-001/2017, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 282/2016-DG, referente ao **HORÁRIO ESPECIAL** concedido ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, matrícula n.º 000461, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...até o final do curso acima mencionado..." **LEIA-SE**: "...até o final do período letivo 2016/1 do curso..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 340/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 000613-001/2017, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL**, ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, matrícula n.º 000461, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para frequentar aula de grade curricular do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso - **UFMT** em **CUIABÁ/MT**, conforme planilha de horário, atestado de matrícula e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: as **segundas, terças e quintas-feiras**: das **08h às 12h** e **13h às 19h**, e, as **quartas e sextas-feiras**: das **08h às 13h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 02.02.2017 (data do protocolo), até o final do período letivo 2016/2 do curso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de agosto de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO CONTRATO
Processo (GEDOC): 002495-001/2016. Espécie: Rerratificação

do Contrato nº 50/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado:** GEMELO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 03.888.247/0001-84. **Objeto:** Retifica-se, por este instrumento a) a redação do título, para fazer constar o número correto do contrato, da forma infradelineada: "CONTRATO Nº 50/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002495-001/2016" b) O CNPJ da empresa CONTRATADA, cuja qualificação no preâmbulo passa a constar: "MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.082.661/0003-99, e Inscrição Estadual nº 13.210.711-2, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 11.954, bairro Novo Terceiro..." **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato - Representante da Empresa Contratada.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital nº: 072/2017/PGJ/MP-MT. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO DO AMBIENTE STORAGE EMC VNX5600, EXPANSÃO DO AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE VMWARE COM FORNECIMENTO DE SERVIDORES DE RACK E LICENCIAMENTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA AS SOLUÇÕES OFERTADAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 072/2017 está disponível para download no site www.mpmpt.mp.br, link Licitações - Pregão Presencial nº 072/2017 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mpmt.mp.br. **Fica a Sessão Pública adiada para o dia: 05 de SETEMBRO de 2017, no mesmo horário e local.**

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 073/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 04 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

* Republica-se por ter saído incorreto.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 074/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Data e horário da Sessão:** 05 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO URBANO (RITU) DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 004397-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Instituto Brasileiro de Aperfeiçoamento Jurídico Ltda - IBAJ**, CNPJ nº 07.036.523/0001-37, com sede na Avenida Paulista, 1904 - Conj. 91 - Andar 9, Bela Vista, Cep.: 01.535-001, São Paulo - SP, para aquisição de 04(quatro) inscrições para o "I Congresso Brasileiro da Escola de Altos estudos em Ciências Criminais", a ser realizado nos dias 25 e 26/08/2017 no valor total de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais) referente, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 004083-001/2017; Nota de Empenho: 08101.0001.17.002538-3, emitida em 21/08/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Vidrocenter Peças e Acessórios Ltda. Objeto: Franquia de Vidro dos veículos Trail Blazer QBV 5799 e Palio Adventure QBZ 7378 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017. Projeto/Atividade: 2006.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Nota de Empenho: 08101.0001.17.002539-1, emitida em 21/08/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Carglass automotiva Ltda. Objeto: Franquia de Vidro dos veículos Amarok NPE 8971 e Palio QBX 7708 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2017. Projeto/Atividade: 2006.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 039/PGE/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE		
Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
011/2017/PGE	COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP	Titular: Conceição de Moraes Pinto. Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichembach

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 781/2017DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 423698/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio bem como a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso dispostos abaixo com suas respectivas funções

Marco Danilo do Prado	Presidente
Michelle Vicente de Carvalho	Membro
Renata Pereira Mendonça	Membro
Malu Carmo dos Santos	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 789/217-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição da atribuição que lhe confere art. 11, inciso XV e art.147 ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO nos termos do art. 147 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar devendo ser concluído em 60 (sessenta) dias, a partir da citação do indiciado, os quais poderão ser prorrogados por igual prazo por solicitação do Corregedor-Geral, a critério do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 108/2017/CGDP do Presidente da Comissão Processante para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº 03/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 23 de agosto de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 790/217-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição da atribuição que lhe confere art. 11, inciso XV e art.147 ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO nos termos do art. 147 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar devendo ser concluído em 60 (sessenta) dias, a partir da citação do indiciado, os quais poderão ser prorrogados por igual prazo por solicitação do Corregedor-Geral, a critério do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 107/2017/CGDP do Presidente da Comissão Processante para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº 02/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 23 de agosto de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DO 1º ADENDO AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO a divulgação do 1º Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 027/2017/DPMT** prevendo alterações no certame, disponível nos mesmos meios eletrônicos utilizados anteriormente.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

THEREZA CRISTINA S. PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 268320/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 018/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

Anexo II - 2009/2017, O Resumão e o Pregão Presencial II - 010/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT em Cuiabá e VG/MT	TRANSAMERICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	R\$ 3.648.348,00	R\$ 2.664.993,60	R\$ 983.354,40
02	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT no interior		R\$ 8.495.261,60	R\$ 6.309.996,00	R\$ 2.185.265,60
TOTAIS DE ECONOMIA					R\$ 3.168.620,00

Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 268320/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 018/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

licitador 011 - 200920/2017; O resultado do Pregão Presencial nº 016/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT em Cuiabá e VG/MT	TRANSAMERICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 3.648.348,00	R\$ 2.664.993,60	R\$ 983.354,40
02	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT no interior		R\$ 8.495.261,60	R\$ 6.309.996,00	R\$ 2.185.265,60
TOTAIS DE ECONOMIA					R\$ 3.168.620,00

Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/DPMT** - Processo nº 268320/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo.					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT em Cuiabá e VG/MT	TRANSAMERICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	R\$ 3.648.348,00	R\$ 2.664.993,60	R\$ 983.354,40
02	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em vigilância desarmada para atender a DPMT no interior		R\$ 8.495.261,60	R\$ 6.309.996,00	R\$ 2.185.265,60
TOTAIS DE ECONOMIA					R\$ 3.168.620,00

Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 32897/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 016/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIP. TECNOL. - TELEFONIA PARA ATENDER A DPMT.	R\$ 648.666,67	R\$498.000,00	S3S SERV. INTELIGÊNCIA E INFORMATICA LTDA	Adjudicado	R\$ 150.666,67

Cuiabá, 09 de agosto de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/DPMT** - Processo nº 32897/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA - TELEFONIA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIP. TECNOL. - TELEFONIA PARA ATENDER A DPMT.	R\$ 648.666,67	R\$498.000,00	S3S SERV. INTELIGÊNCIA E INFORMATICA LTDA	Adjudicado	R\$ 150.666,67

Cuiabá, 09 de agosto de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO 03/CGDP-17**SUSPENSÃO DO ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES VIA SICAD.**

Este ato suspende o início da utilização facultativa do SICAD para envio dos Relatórios Mensais de Atividades dos Defensores Públicos.

Considerando a competência do Conselho Superior para exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública, conforme dispõe o art. 21, inciso I, da Lei Complementar nº 146/2003;

Considerando a competência da Corregedoria Geral para receber e analisar os relatórios circunstanciados dos membros da Defensoria Pública, proferindo parecer fundamentado, conforme dispõe o art. 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 146/2003;

Considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior, proferida na 14ª Reunião Extraordinária, conferindo a delegação da competência normativa em face da Resolução nº 91/2017/CSDP à Corregedoria-Geral;

Considerando a faculdade de envio dos Relatórios Mensais de Atividades via SICAD pelos Defensores Públicos, segundo previsão inserta no art. 3º, §1º, parte final, da Resolução nº 91/2017/CSDP;

Considerando que o SICAD não se encontra em pleno funcionamento no âmbito da Corregedoria-Geral;

Considerando que ainda não houve o completo treinamento dos Membros e servidores da Corregedoria-Geral quanto ao manuseio do referido sistema;

Considerando a impossibilidade de manejo do SICAD por esta Corregedoria-Geral, na atual circunstância;

Considerando que os Relatórios de Atividades, a partir do mês de agosto de 2017, deverão ser entregues a esta Corregedoria nos moldes do formulário aprovado pelo Conselho Superior, que será encaminhado, por e-mail, aos Membros da Defensoria Pública.

RESOLVE:

SUSPENDER a eficácia da parte final do §1º do art. 3º, no

que diz respeito à faculdade do envio dos Relatórios Mensais de Atividades dos Defensores Públicos via sistema, até posterior deliberação desta Corregedoria Geral, a ser editada tão logo ocorra a devida instalação e o funcionamento do SICAD neste Órgão.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública/MT

ATO Nº. 293/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 24.08.2017 **RAPHAEL FACCHIN ROCHA** a pedido, do cargo de Assistente Jurídico DPNE-II da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 294/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 1º de setembro 2017 **PAMELA GONCHOROSKI DA SILVEIRA** a pedido, do cargo de Assistente Jurídica DPNE-II da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão de continuação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINA DE AR COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 29/08/2017

Horário: 08h00min.

Local: Sala das Comissões, Sala 202, 2º andar -, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. **Edital disponível no site:** www.al.mt.gov.br > **Edital disponível no site:** www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017. A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.245/2017, comunica que houve RETIFICAÇÃO no Anexo I Termo de Referência do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 052/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de maquinários e veículos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. O Edital poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico www.prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de Agosto de 2017.

Daniel Botoni
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 080/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 080/2017 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis para escritório: a empresa ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07, foi vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 33.650,00; DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 24.722.647/0001-95, foi vencedora do lote 01 com R\$ 5.100,00; NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 19.165.753/0001-85, foi vencedora dos lotes 02, 03 e 05 totalizando R\$ 55.615,56 e VINCITORE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ 11.065.978/0001-58, vencedora dos lotes 08 e 09, totalizando R\$ 64.780,00. Campo Verde, 23 de agosto de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 097/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 097/2017 a se realizar no dia **12/09/2017, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de agosto de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 096/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº 096/2017 a se realizar no dia **11/09/2017, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de agosto de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 095/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, na modalidade pregão (presencial) nº 095/2017, no dia **06 de SETEMBRO de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 23 de agosto de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 06/09/2017 às 08h30min, o Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme contrato de repasse nº 0332299-19/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 23 de agosto de 2017.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - PREGOEIRO OFICIAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios diversos, todos de primeira linha, conforme condições e especificações, constante neste edital e seus anexos. **Data:** 04/09/2017 **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00) ou pelos **fores** (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou **e-mail:** licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 22 de Agosto de 2017.

Antonio Marcos de Oliveira. Pregoeiro
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017 (A a N) COMO PARTICIPANTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte - MT nomeada pela portaria 001/2017, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão (como participante) as Atas de Registros de Preços 006/2017 (A a N) - Pregão Eletrônico n.º 002/2017 - DETENTORA: Consórcio Público De Saúde Vale Do Teles Pires - OBJETO: "Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste consórcio".

Ipiranga do Norte - MT, 23 de Agosto de 2017.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **06 de Setembro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados, a serem Montados e Instalados nas Dependências da Unidade de Saúde de Família do Município de Itaúba/ MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Agosto de 2017

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar o Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2017, Divulgado em 18 de Agosto de 2017 com Publicação em 21 de Agosto de 2017 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso edição nº 1180 pagina nº 45 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso publicado em 17 de Agosto de 2017 na edição nº 27086, pagina 139, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

"objetivando a aquisição de uma área de terra totalizando 20,6 alqueires (49,9 hectares)".

Leia-se:

"objetivando a aquisição de uma área de terra totalizando 49,7 hectares"

Itaúba/MT, em 23 de Agosto de 2017

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

Objeto: Concorrência Pública, para a Contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra da primeira fase do sistema de esgotamento sanitário doméstico do Município de Lucas do Rio Verde, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163. Dia: 28 de Setembro de 2017. Entrega dos Envelopes: Das 08:00 às 08:30 horas, do dia 28 de Setembro de 2017. Da Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2017. Edital Completo: Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone: 65 3549 8300 e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Agosto de 2017.
Juliana Tirloni Pinto
Presidente CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 05 de Setembro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Poda de Árvores em Vias Urbanas e Parques do Município de Marcelândia-MT, com a Retirada e o Descarte dos Entulhos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 22 de Agosto de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista

para o **dia 05 de Setembro de 2017, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmitex em restaurantes do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 22 de Agosto de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 23/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2017, a Prefeita RATIFICOU a dispensa para contratação de serviços de Buffet e serviços de montagem de estruturas e decoração para o XXVI Encontro da Mulher Rural. Empresas vencedoras: Serviços de Buffet: SANDRA MARIA ARGENTI ALVARENGA CNPJ: 17.041.903/0001-13 com valor de R\$3.100,00 (Tres mil e cem reais). Serviços de Decoração: RAKEL SUELLYN MENDES BALBINO DA COSTA CNPJ: 16.505.161/0001-77 com valor de R\$4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte cinco reais) totalizando R\$7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais) M. D'Oeste, 23/08/17. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício e CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO****- PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: aquisição de roupa hospitalar e uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05 de setembro de 2017. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400, Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 horas. Nova Mutum - MT, 23 de agosto de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 REGISTRO DE PREÇOS**
"EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME - EPP" DECRETO
MUNICIPAL Nº 1.688/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Nazare-MT., para o encerramento do ano letivo de 2017, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/09/2017 às 10h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br. Nova Nazaré-MT, 22 de Agosto de 2017.

Enoque de Sousa Lima - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT**

Concurso De Projetos Nº 001/2017. Aviso De Resultado A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt, Através Da Comissão Julgadora Do Concurso De Projetos Nº 001/2017, Nomeada Pela Portaria Nº 185/2017, No Uso De Suas Atribuições, Vem, Por Meio Deste, Informar O Resultado Do Julgamento Do Concurso De Projetos Nº 001/2017, Que Tinha Por Objeto A Seleção De Entidade De Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público - Osci, Nos Termos Da Lei Federal Nº 9.790/99, Para Celebrar Termo De Parceria Para Formação De Vínculo De Cooperação, Visando O Fomento E Realização De Atividades De Interesse Público No Desenvolvimento De Programas De

Governo, Através Do Fornecimento De Bens E Serviços, Realização De Atividades Voltado Para Área De Saúde E Desenvolvimento Institucional Da Administração, Seguindo As Diretrizes Estabelecidas Na Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.100 De 30 De Junho De 1999 E Lei Nº 13019 De Julho De 2014 E Demais Condições Deste Edital. Após Análise Dos Projetos Técnicos E Proposta De Custos Apresentado, A Comissão Julgou Como Vencedora A Oscip Instituto Tupã - Cnpj/Mf 21.103.364/0001-77, Com A Pontuação Geral De 77 (Setenta E Sete) Pontos. Maiores Informações Podem Ser Obtidas Junto À Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt. Nova Santa Helena - Mt, 23 De Agosto De 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente - Comissão Julgadora - Concurso de Projetos nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - DATA 17/08/17 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA ITEN 8.1 VIGÊNCIA - CONTRATADO: F.J DA SILVA - CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 08.879.998/0001-58 - VIGENCIA: 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA AGROVILA BANCO SAFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes: 05/09/2.017, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. Ou e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 22 de agosto de 2.017.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1183, de 20 de Julho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 06 de Setembro de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 23 de Agosto de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT RESULTADO PREGÃO Nº 090/2017-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 278/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO FURGÃO

AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017, cujo certame se deu às 09h do dia 23/08/2017; sagrou vencedora a empresa CELSINHO VEICULOS LTDA-EPP, vencedora do item 01, com valor total de R\$442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT RESULTADO PREGÃO Nº 068/2017-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 221/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, cujo certame se deu às 08h do dia 11/08/2017; sagrou vencedora as empresas CIRURGICA GONÇALVES LTDA, vencedora dos itens 03,14,33,34,37,40,44,53,58,60,77,82,83,89,93 e 97, com valor total de R\$31.307,00 (trinta e um mil e trezentos e sete reais), SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens 15,21,42,43,70,84,85 e 98, com valor total de R\$21.336,00 (vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais), L.P. COMERCIO E REP. ASSES. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 20 e 22, com valor total de R\$431,84 (quatro e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 02,19,49,66,81 E 96, com valor total de R\$36.868,61 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 99, com valor total de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, 08,13,64,87 91, com valor total de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens 05,06,10,11,16,18,23,24,26,29,38,45,46 ,51,65,67,68,69,71,78,79 e 90, com valor total de R\$11.091,00 (onze mil e noventa e um reais), INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 30, com valor total de R\$19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, vencedora dos itens 35 e 72, com valor total de R\$29.332,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais), JARAGUA MERCANTIL LTDA-EPP, vencedora dos itens 12,17,25,36,39,41,48,50,56,59,61,62,9 4 e 95, com valor total de R\$113.942,00 (cento e treze mil novecentos e quarenta e dois reais), HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR, vencedora dos itens 27,28,31,57 e 88, com valor total de R\$12.251,89 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) e a CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS, vencedora do item 63, com valor total de R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 745/2017 de 30/05/2017, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em Sessão Reservada da Comissão de Licitações, que após a análise individualizada e julgamento dos documentos de habilitação apresentadas no pleito do Edital, informa que as seguintes empresas foram habilitadas: **Empresa: W. S CAVALLARI EPP. Empresa: CONSTRUTORA B & C LTDA.** Conforme Condições Específicas do Edital, a empresa **ROUTE CONTRUÇÕES EIRELLI - EPP**, foi Inabilitada, pois deixou de apresentar o documento conforme item 7.2.3.2 Letra **a)** do presente edital. **A empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELLI - ME, foi inabilitada, por não possuir capital social compatível com a licitação, conforme consta no item 7.2.4.7 do edital e não apresentou a certidão CREA de pessoa física.** Tudo em conformidade com o julgamento feito pela Equipe Técnica, com a decisão circunstanciada e lavrada em Ata que se encontra inserta no

respectivo processo licitatório. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, qual seja, o dia 30/08/2017.

Primavera do Leste, 23 de agosto de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira. Presidente da CPL

* Original assinado nos autos do processo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1065/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo: "Menor Preço por Item" **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Dia: 20/setembro/2017. **Hora:** 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.** Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 23 de agosto de 2017

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

Processo nº 1.112/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). **Tipo:** "M E N O R PREÇO POR ITEM" **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES, UM TRUCK ACOPLADO COM PIPA 15.000 LITROS E UM CAMINHÃO TOCO ACOPLADO COM COMBOIO LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 4.000 LITROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 15/setembro/2017. Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.bllcompras.org.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.** Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 11:00h e 13:00 h às 17:00h - Horário do Mato Grosso. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 23 de agosto de 2017

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1125/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). **Tipo:** "Menor Preço por Item". **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULOS DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 25/setembro/2017. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA**

LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 23 de agosto de 2017

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1150/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). **Tipo:** "Menor Preço por Item". **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 18/setembro/2017. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.** Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 23 de agosto de 2017

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXT RATO DE CONTRATO Nº 029/2017 DE 23/08/2017

CONTRATO Nº: 029/2017 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO A RUA: DAS AVENCAS Nº 2.292 (QUADRA 39 LOTE 51) - CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO: PROCON - COM 232,5 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA - ATENDENDO O GABINETE EXECUTIVO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.644, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DACOMARCADE SINOP-MT, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROCON. **LOCADORA:** ELIANE GUINDANI, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 502.732.561-49. VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TRAZENTOS REAIS). VALOR TOTAL: R\$ 63.600,00 (SESENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INÍCIO:** 23/08/2017. **EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SRP 054/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 043/2017, SRP 054/2017, referente à **Contratação de empresa especializada em arbitragem para partidas oficiais dos eventos do calendário esportivo municipal e eventos sediados pelo Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** Empresas Vencedoras: **T DOS SANTOS RICHOPPO ME, CNPJ/MF: 06.255.357/0001-05, Item: 013. VOLNEI LUIZ PAGANI ME, CNPJ/MF: 26.215.016/0001-05, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.**

Homologado em 23 de Agosto de 2017.

**Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 379/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 SRP 65/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 SRP 65/2017. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de projetos topográficos, fotocópias coloridas A3 e crachás, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 05/09/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 23 de agosto de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. OBJETO: **Aquisição de roçadeira hidráulica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ENVIO DE PROPOSTAS: 24/08/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 05/09/2017. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/09/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 23 de agosto de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017 DE 15/08/2017

CONTRATO N.º: 028/2017 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO A RUA: DOS ANGICOS Nº 822 (QUADRA 30 LOTE 25) - JD. IMPERIAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE: DO CEFORME - CENTRO DE FORMAÇÃO E NTM - NUCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 53.225, DO LIVRO Nº 2 NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SINOP-MT, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEFORME E NTM. **LOCADORA:** C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 05.739.196/0001-54. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.870,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), **VALOR TOTAL:** R\$ 211.320,00 (DUZENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).. **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - FUNDAMENTADA NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INICIO:** 15/08/2017. **EXECUÇÃO:** 36 (TRINTAE SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES, DENTRE OUTROS)**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexos II e III parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 23 de Agosto de 2017. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE SETEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, ESPORTES E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Agosto de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Agosto de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. Objeto: **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público aos interessados que, considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, atendendo determinação da Secretaria de Administração, anexo aos autos, por razões de interesse público, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **31 DE AGOSTO DE 2017, às 09:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **06 DE SETEMBRO DE 2017, às 09:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **25 de Agosto de 2017**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Agosto de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017
DISPENSA Nº 023/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2017**

Do Objeto: Objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada em fornecimento recargas de oxigênio medicinal, para urgência e emergência no Hospital São Geraldo. Do Valor: Refere-se a R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil, em nome da empresa mediante a apresentação da respectiva Nota. Data: Vila Rica/MT, 23 de Agosto de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Palmas Oxigênio Ltda ME (25.052.606/0001-00) Contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2016**

Objeto: Suprimir o valor de R\$ 1.346,25 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato original nº 019/2016, por motivos de não execução na planilha orçamentária. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 23 de agosto de 2017. Assinantes /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/A. Birk & Cia Ltda - Epp (05.123.504/0001-12) - Contratada.

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2017.

“Concede autorização para que as Instituições Financeiras BANCO SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO S/A e qualquer outra instituição financeira reconhecida pelo BANCO CENTRAL possa fazer concessão de empréstimo consignado aos senhores Vereadores de Alto Taquari (MT), com desconto em folha de pagamento”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu IVAN MARION DE BORBA, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso II do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado os Senhores Vereadores a realizar operação de crédito na modalidade empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento com as instituições financeiras reconhecida pelo Banco Central do Brasil, especialmente as instituições SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BANCO BRADESCO.

Art. 2º - Fica fixada a margem consignável para desconto mensal de empréstimos de crédito pessoal em 30% (trinta por cento), da remuneração bruta do vereador, somado com eventuais acréscimos.

Art. 3º - O número máximo de parcelas para concessão de empréstimo será igual ao número de meses faltante para o final do mandato do vereador.

Art. 4º - Somente poderá autorizar a margem consignável o Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), ou responsável indicado por ele, através de portaria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Taquari - MT, 23 de Agosto de 2017.

Ivan Marion de Borba
Presidente da Câmara Municipal

Resolução n.º 052/2017.

“Dispõe sobre o Reajustamento dos Subsídios dos Vereadores nos termos do artigo 2º da Lei 865/2016”, e alínea ‘a’ do §1º do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu IVAN MARION DE BORBA, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso III do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte a RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica recomposto em **2,070%** (dois por cento, vírgula zero setenta) o subsídio do vereador que trata o artigo 1º da Lei n.º 865/2016.

Art. 2º - A presente **RESOLUÇÃO** tem como fundamento, o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de Setembro de 2017.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2017.

IVAN MARION DE BORBA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo da rescisão do contrato 07/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Contratado: **F. A. SOARES - ME**Data **21/08/2017**

1 - Objeto - 1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato 07/2017 de contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial, autorizado nos termos do processo licitatório nº 06/2017, celebrado em 03/04/2017.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão unilateral sem justo motivo do contrato 07/2017 firmado entre as partes acima especificadas autorizado pela deliberação constante no referido contrato (item 8.3 “c”). reguladas pelos preceitos do Direito Público, especificamente pela Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Nova Xavantina
João Machado Neto
Contratante

TERCEIROS

GETSÊMANE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.195.209/0001-60, LOCALIZADA NA RUA ZORÓS S/Nº CENTRO, CEP 78.338-000 RONDOLÂNDIA-MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS. SEM MAIS A DECLARAR.

GETSÊMANE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.195.209/0001-60, LOCALIZADA NA RUA ZORÓS S/Nº CENTRO, CEP 78.338-000 RONDOLÂNDIA-MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS. SEM MAIS A DECLARAR.

Agropecuária Caieira do Norte S.A.

CNPJ/MF nº 06.054.311/0001-10 - NIRE nº 51.300.007.771

Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2017

I. Data, Hora e Local: Aos 27/04/2017, às 14h, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Agropecuária Caieira do Norte S.A. (“Companhia”), na Fazenda São João, Rodovia MT-322, Km 50 (antiga BR 80), município de Matupá/MT, CEP 75525-000. **II. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando à totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme se comprova pelas assinaturas no “Livro de Registro

de Presença de Acionistas”. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **(2)** A destinação do lucro líquido do exercício; e **(3)** Eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação às matérias constantes da ordem do dia e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os acionistas deliberaram e aprovaram, sem reservas, por unanimidade de votos o seguinte: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes com revisão limitada, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras no DOEMT e no Jornal Gazeta de Cuiabá, em suas respectivas edições do dia 19.04.2017. **(2)** O lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no valor de R\$ 2.095.764,91 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), após a dedução do valor de R\$ 104.788,25 destinado para a conta de Reserva Legal, remanesceu um valor de R\$ 1.990.976,66, o qual será destinado para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. Os acionistas decidiram por não distribuir o dividendo mínimo obrigatório. **(3)** A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações

financeiras da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31/12/2017, os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.636.450-8 SSP/SP e CPF/MF nº 027.686.238-49, residente e domiciliado na cidade de Araraquara/SP, com endereço comercial na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14820-000; Diretor Vice-Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.426.053-5-SSP/SP e CPF/MF nº 027.686.588-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, 14º andar, cj. 141, Brooklin, em São Paulo/SP, CEP 04575-060; Diretor sem designação específica: Nelson Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.270.461-1 SSP/SP e CPF/MF nº 015.795.338-68, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis/SP, CEP 13495-000. Os Diretores ora reeleitos, que tomarão posse através da assinatura do "Termo de Posse", oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora reeleitos renunciam aos honorários que fariam jus durante o mandato. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **aa) Mesa: Presidente:** Luiz Antonio Cera Ometto e **Secretário:** João Guilherme Sabino Ometto; **aa) Acionistas:** p/ Imobiliária Paramirim S.A.: João Guilherme Sabino Ometto e Luiz Antonio Cera Ometto. p/ São Martinho S.A.: Agenor Cunha Pavan e Rodrigo Tetti Garcia. Matupá, 27/04/2017. **Jucem** nº 20170496309 em sessão de 10/08/2017. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

EDITAL

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Arenápolis-MT, COMUNICO a Srª ANA CLAUDIA JUST JUST - com endereço residencial na Av José Custódio de Oliveira nº 1.404, aptº 1212, na cidade de Campo Mourão-PR, para comparecer dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias, na sede do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, na Av. Prefeito Caio nº 792-S em Arenápolis-MT, a fim de tomar conhecimento das NOTIFICAÇÕES requeridas pelo Sr. José Milton Falavinha e sua esposa Srª Marinês Jacobowski Falavinha, registradas sob nº 3.817 e 3.818 do Lvº B de Tit.Documentos em 13.06.2017, referente aos processos de georreferenciamentos dos imóveis denominados Fazendas Lobo Guará e Logo Guará III no município de Arenápolis-MT, devidamente matriculados sob nºs 6.965 e 6.968.

Arenápolis-MT, 22 de agosto de 2017

Requerimento da Licença de Localização

A Fundação Júlio Campos torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG a Licença de Localização para atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, atividades de Organizações Associativas ligadas a cultura e a arte, atividades de Associações não especificadas anteriormente situada Avenida Couto Magalhães, Nº 1686 Centro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias vem através do presente, convocar a todos os associados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 01/09/2017 localizado na Avenida Carmindo de Campos nr 146, Jardim Petrópolis no Centro Carmindo da Construção - Cuiabá - MT, às 09:00hs em primeira convocação com a presença de dois terços, e as 10:00hs em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta: 1 - Indicação da Diretoria do Conselho Fiscal; 2 - Indicação da Diretoria do Conselho Eleitoral; 3 - Outros

assuntos de interesse da Diretoria. Cuiabá - MT 23 de agosto de 2017
Ricardo Julio Jatahy Laub Jr - Presidente da Agenciauto - MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Várzea Grande - Terceira Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 15032-71.2014.811.0002. **Código:** 348968. **Vlr Causa:** 5.932,92 **Tipo:** Cível. **Espécie:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo:** PERFILADOS MULTIAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E.P.P. **Polo Passivo:** SARRUF & SARRUF LTDA ME. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** SARRUF & SARRUF LTDA ME (Executados(as)). **CNPJ:** 00255393000265, **Inscrição Estadual:** 13393901, **Endereço:** Rua Arthur Bernardes Nº 947, Sala 01, Bairro: Ipase, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78125100. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por PERFILADOS MULTIAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP em face de SARRUF & SARRUF LTDA ME, fundada em duplicatas mercantis não aceitas e protestadas (fls. 15/18). Assim, a parte requerente requer a citação da executada para que efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.932,92 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Dá-se à causa o valor de R\$ 5.932,92 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Aportou à fl. 35 pedido do exequente postulando pela citação por edital do executado. Assim, em cumprimento à recomendação do CNJ para que, antes de determinar a citação por edital, os juízes brasileiros tentem confirmar o endereço ou encontrar o paradeiro do requerido, por meio dos convênios disponibilizados pelo Poder Judiciário e em atenção ao teor contido no § 3º, do art. 256 do CPC, efetuei a requisição de informações junto a Rede INFOJUD, Sistema RENAJUD e no BACENJUD, sendo localizado dois novos endereços do executado, conforme extratos em anexos. Nesses termos, determino primeiramente que seja expedido novo mandado visando a citação do executado para ser cumprido nos seguintes endereços: Rua Arthur Bernardes, nº 94, Sala 01, Ipase e Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 2.440, Centro, ambos em Várzea Grande. Assim, venha o patrono da parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da diligência correspondente a citação. Caso, o requerido não seja encontrado para citação em nenhum dos endereços acima indicado, defiro a citação do mesmo por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 21, salientando que caso o executado queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida citada via Edital, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa do executado. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Intime-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 31 de janeiro de 2017. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES-Juiz de Direito. **Observações:** EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Douglas França Costa**, digitei. Várzea Grande, 02 de agosto de 2017. Julio Alfredo Prediger - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

A empresa E. B. DA SILVA AMORIM - ME, inscrita no CNPJ 27.075.273/0001-51, estabelecida na Rua Gov. Silva Rondom, 08, quadra 53 - bairro Cristo Rei - nesta cidade Várzea Grande/MT, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG a **LICENÇA LOCALIZAÇÃO** para Atividades de

monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de sistemas de segurança mecânicos ou eletrônicos: alarmes, portão eletrônico, cerca elétrica, trancas e travas de segurança, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Instalação e manutenção elétrica, Limpeza em prédios e em domicílios, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e Manutenção Elétrica, Limpeza em prédios e domicílios, Reparação e manutenção, situada na Rua Gov. Silva Rondon, 08, quadra 53 - bairro Cristo Rei - nesta cidade Várzea Grande/MT.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **12 de setembro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA CCO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIDOR VPN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 25/08/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0400 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 23 de agosto de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.236.916/0001-33
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, no dia **08 de Setembro de 2017** no período das **12h00min às 18h00min**, na sede do Sindicato das Indústrias de Cerâmica do Estado de Mato Grosso, sito na Rua: Salin Nadaf Nº 514 B Sala 02, **Bairro:** Centro, CEP:78.110-500 Várzea Grande - MT, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de **12h00min às 18h00min**, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias (prazo conforme estatuto), a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. **Várzea Grande/ MT, 22 de Agosto de 2017.**

EDMAR SIMI - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Tornamos público o **CANCELAMENTO** da publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 da Prefeitura Municipal de Diamantino / MT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL - MT, Edição 27.086 de 17 de agosto de 2017, pág.: 139, pela empresa ASPLEMAT Publicações. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.

ASPLEMAT Publicações

SINAFIT

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E
INSPETORES DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do **SINAFIT** - Sindicato dos Auditores Fiscais e Inspetores de

Tributos do Município de Cuiabá convoca todos os seus sindicalizados para Assembleia Geral que será realizada às 8:30 horas, em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, rua 7 de Setembro Nº 316 Centro-Norte no dia 05 (cinco) de setembro de 2017 (Terça-feira), para apreciação da seguinte pauta: 1). Definições sobre o processo eleitoral e assuntos gerais de interesse da categoria; 2). Formação da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, triênio 2018 -2020, que se realizara no dia 07 de novembro de 2017. Cuiabá 23 de Agosto de 2017

Sebastião Ubirajara de Arruda - Presidente do Sinafit

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de contêiner de resíduos com capacidade de armazenamento de 1000 litros, para departamento de resíduos sólidos do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 28/08/2017 até as 18h do dia 05/09/2017, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 06/09/2017 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Agosto de 2017.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

J L LAVAJATO UNIAO LTDA - ME , CNPJ Nº 04.562.775/0001-01,

Torna Público Que Requereu Junto A Secretaria De Meio Ambiente - Sema - Mun., Renovação de Licença de Operação (RLO) Para Atividade De Serviços De Lavagem De Veículos Automotores, Sítio A Rua Ademir Jesus Ribeiro, Nº 1805 , JD Das Paineiras - Rondonópolis - MT

CRISTIANO PERSZEL MEI, CNPJ Nº 15.788.358/0001-06,

Torna Público Que Requereu Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, troca de razão social e Renovação de Licença de Operação (RLO), para **DOUGLAS JOSE FONELLO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.777.334/0001-92 da Atividade de **Serviços de Lavagem de Veículos Automotores**, Sítio A Rua Ademir Jesus Ribeiro, Nº 1805 , JD Das Paineiras - Rondonópolis - MT.

LONTANO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 11.455.829/0002-86,

Torna Público Que Requereu Junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA - MT, Licença Prévia, instalação e Operação de Ampliação para Atividade de troca de óleo, depósito e troca de pneus em uma transportadora de produtos referente ao processo (16463/2015), situado na rua servidão, áreas Internas - Rondonópolis - MT.

COMERCIO ACONDICIONAMENTO DERIVADOS DE CARNE VÔ PEDRO

LTDA ME - CNPJ: 14.016.765/0001-24, torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de uso de água subterrânea no Município de Sapezal/MT.

C. F. DE SOUZA & I. DOS SANTOS B. DE SOUZA LTDA EPP - CNPJ:

27.769.376/0001-11, torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de uso de água subterrânea no Município de Conquista D'Oeste/MT.

COMÉRCIO DE PECAS E MECÂNICA AGUIAR LTDA - ME (MECÂNICA

AGUIAR), CNPJ 13.107.920/0001-55, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SDICAMA, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **TORNEARIA E SOLDA**, localizada no bairro Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

(ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444)

CLINICA DA MULHER S/S - EPP, CNPJ nº 04.914.847/0001-32, torna público que requereu junto à SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, da CLINICA DA MULHER, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, para a ATIVIDADE CONSULTÓRIO MÉDICO. MKC ENGENHARIA 3549-2560

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP - Nº. 002/2017**

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA- C.P. Nº. 002/2017, cujo objeto é CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS; ÔNIBUS; VAN; CAMINHÃO CARRETA DO TIPO PRANCHA E CAVALO MECÂNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, com nova data de abertura do certame para o dia 20/09/2017 às 07h30min no preâmbulo nos referidos itens do Edital: Item 1, subitem 1.1, subitem 1.1.1, item 2, item 3, item 6, item 19, ANEXO I item 1, ANEXO II itens 1.0 e 2.0, ANEXO III - suprimido, ANEXO VII, ANEXO VIII e ANEXO IX do Edital. A PRESIDENTE DA CPL torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções e que a mesma está detalhada na íntegra no site da CODER: www.coderroo.com.br. Rondonópolis - MT 18 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Presidente da CPL

NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, com C.N.P.J nº 03.097.897/0001-01, sede e endereço na Estrada Jacinta, Bairro São Cristóvão no município de SINOP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a ALTERAÇÃO DE SUA RAZÃO SOCIAL. A antiga razão social do empreendimento era denominada INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS GAZZIERO LTDA - EPP, com C.N.P.J nº 03.097.897/0001-01.

A empresa **DISK GÁS- ME** inscrita no do CNPJ sob o nº 02.635.822/0001-74, vem através deste torna-se público que requereu o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade desenvolvida, Comércio Varejista de Bebidas e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada no município de Água Boa - MT.

CLAUDINEI BARBOSA 02394705167, CNPJ nº 19.758.073/0001-75, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividades de Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Rua Iraí, 150, Industrial 2º Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338.

**VIAÇÃO XAVANTE LTDA
CNPJ nº. 03.143.492/0001-62 / NIRE 51.200.011.610
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

A Sociedade Empresarial **Viação Xavante Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.143.492/0001-62, com sede e foro na Rua Bororos nº 342, bairro São Benedito, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000, **por seu sócio gerente José Eduardo Pena**, em conformidade com a **cláusula terceira e seus parágrafos**, da trigésima quinta alteração contratual consolidada, da sociedade empresarial, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20141038616, em 01 de outubro de 2014, pelo presente edital, **CONVOCA** todos os sócios quotistas da referida Viação Xavante Ltda, para uma reunião extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto do ano de 2017, quinta-feira, em primeira convocação às 15:00h, com a maioria dos sócios representantes, nas dependências da Sede social da Empresa, localizada na Rua Bororos nº

342, bairro São Benedito, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso para deliberarem sobre o **aumento de capital no contrato social**.

Barra do Garças - MT, quarta-feira, 23 de agosto de 2017.

Viação Xavante
José Eduardo Pena
Sócio Administrador

A CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA FAZENDA SINOS DE BELÉM EM UMA ÁREA DE 10,06 ha NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA FAZENDA CAVALCANTI I EM UMA ÁREA DE 8,06 ha NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA EM UMA ÁREA DE 9,37ha NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

CONVOCO todos os condôminos do Condomínio Edifício Boa Esperança, CNPJ 15.084.643/0001-38, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1160, Cuiabá-MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **31 de Agosto de 2017** (quinta-feira), na sala do subsolo, às **19:00h em primeira convocação**. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação, instalar-se a **em segunda convocação às 19:30h**, da mesma data, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - Reforma da entrada do edifício; 2 - Férias porteiro Maylon; 3- Laudo infiltrações apartamento 401. **Cuiabá, 21/08/2017**

Marcelo Miranda Santos
Sindico

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2017

CONTRATO: 0017/2017

PARTES: FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e o SIMAS - Sindicato dos Madeireiros de Sorriso - MT

OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção da Estrutura do SIMAS em 2017"

DO VALOR: R\$ 62.044,00 (sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2017 à 30/06/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2017

ASSINAM: Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD
Flávio Salino Moreira - Presidente do SIMAS

FERNANDO CESAR DE AZEVEDO-ME, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação**, para o **Comércio Varejista Especializado e Instrumentos Musicais e acessórios - Comércio atacadista e outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças**, localizada a Av. Governador Júlio Campos, 3.280, Bairro Jardim Gloria I, no município de Várzea grande - MT. Prime Engenharia Proj. Top. e Georreferenciamento Ltda-me (65) 98111-0777.

PARAMETRO MT INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA CNPJ: 08.983.402/0001-65 torna público que Requereu a SEMA/MT, mudança da razão social para **CASCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Não Determ. EIA/RIMA.

PARAMETRO MT INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA CNPJ: 08.983.402/0001-65 torna público que Requereu a SEMA/MT, a LP e LI, para ampliação da atividade de extração de areia/cascalho no leito do Rio Teles Pires, área IV, Portos: Alambique e Belvite, Sorriso/MT. Não Determ. EIA/RIMA.



AVENIDA EMBALAGENS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.334.297/0001-08, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença Localização, de uma obra comercial, localizado na Avenida Alzira Santana, nº 787, Bairro Água Limpa, no Município de Várzea Grande/MT.

BOM FUTURO AGRICOLA - CNPJ: 10.425.282/0037-33, Fazenda Cocal - localizada na CGR Margem Esquerda do Rio Triangulo s/n, Zona Rural, CEP: 78.640-000 - Canarana/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para ampliação da atividade de Piscicultura em tanque escavado.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Aviso de Resultado Pregão Presencial CRCMT nº 05/2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 21/2017, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 05/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) em atividades logísticas de organização e execução, infraestrutura, suporte e acompanhamento das demandas do CRCMT para a realização do VIII Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal - ECAL 2017, tendo como vencedores: Lote 01 - LX BR EVENTOS EIRELE - ME, CNPJ: 27.027.800/0001-52, com valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Lote 02 - DAINA LIMA DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 04.433.214/0001-02, com valor de R\$ 49.635,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais) e o Lote 03 com valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Lote 04 - BARANJAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 33.672.940/0001-86, com valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). Lote 05 - Fracassado. Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2017. Elenir Cristina A. Arruda-Pregoeira Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

HELOIZO JOSE DA CONCEIÇÃO - ME (CNPJ: 27.851.973/0001-90) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de lanchonete e pastelaria, situada na Rodovia Mario Andreazza s/n, bairro Guarita Várzea Grande-MT, CEP: 78.169-000.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 19,23 ha, âmbito da Fazenda Ipê, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

V.G. Auto Mecânica LTDA-C.N.P.J: 03.925.745/0001-50 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (**SEMMADRS**) de Várzea Grande-MT, as Licenças de Localização, Prévia, de Instalação e de Operação (LL, LP, LI e LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, no município de Várzea Grande-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE REFORESTADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AREFLORESTA-MT

O Presidente da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso - AREFLORESTA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o

Estatuto Social convoca todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada no dia 15 de setembro de 2017 das 17h00min às 18h00min, no Teatro Cerrado Zulmira Canavarros, anexo a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida André Maggi, Centro Político Administrativo, CEP 78050-970, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição dos membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral do ano de 2017;
- 2 - Assuntos gerais.

GLAUBER SILVEIRA DA SILVA
Presidente da AREFLORESTA-MT

Divina Augusta da Silva ME torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande MT SEMMADRS/VG a licença localização para venda de cosméticos e afins, situada na rua vereador Jorge Witzack bairro cristo rei cidade de Várzea Grande MT cep 78117440.

Madeira Paranorte LTDA-EPP, à Rua Sergipe, S/Nº, Distrito de Paranorte, Juara-MT, CNPJ 07.779.512/0001-47, torna a público que requereu a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Ricardo Nogueira de Carvalho torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, as licenças prévias e de instalação para promoção de vendas, na Rua Presidente campos Sales (LOT P Ipiranga I), nº 217, Bairro/Distrito Centro Sul, Várzea Grande, MT, CEP: 78.125-022

Mauricio Morato-CPF080.331.318-70 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS)**, a **RENOVAÇÃO** da Licença Especial para aterramento de área já parcelada situada no endereço Rua S/D Quadra 63 Lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26 e 27 no bairro Jardim Novo Mundo, localizado no município de Várzea Grande/MT

RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ: 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, para "Canteiro de Obra para construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Água Suja" no município de **Nova Nazaré/MT**

NX GOLD S.A., torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da LO n. 310869/2015, válida até 04.01.2018 para extração de minério aurífero, sito à Estrada Garimpo do Araés, KM 18, Mina do Araés - ZR, Nova Xavantina/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - **TRANSTERRA**, CNPJ nº 14.942.478/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A renovação da Licença de Operação (LO), para atividade: P.A - Ponto de Abastecimento para frota própria, e as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: (Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos), localizada na Rua Colonizadora Ênio Pepino, nº 2577 - Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 06.088.741/0022-87

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

		Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.858	15.182	8.936
Contas a receber de clientes	5	47.237	33.662	48.809
Estoque	7	23.225	21.309	20.261
Ativos biológicos	8	5.054	7.321	-
Impostos a recuperar	9	69.645	68.340	66.849
Outras contas a receber	9	2.079	5.856	705
Total do ativo circulante		168.088	151.670	143.560
Depósitos judiciais		48	-	48
Contas a receber de clientes	5	510	649	-
Ativos mantido para venda	10	3.934	30.000	3.934
Outras contas a receber	11	11.336	16.022	41.272
Total do realizável a longo prazo		15.828	46.671	45.254
Investimentos	12	-	-	52.501
Imobilizado	13	341.963	355.447	260.257
Intangível	14	12.232	12.330	12.226
Total do ativo não circulante		354.195	367.777	324.984
Total do ativo		538.121	566.118	513.798
Passivo e passivo a descoberto				
Fornecedores	15	58.428	44.484	53.380
Empréstimos e financiamentos	16	58.882	61.342	40.287
Obrigações trabalhistas e sociais	18	10.404	29.969	9.366
Impostos parcelados	19	3.355	214	3.325
Adiantamento de clientes	20	9.896	28.953	9.623
Obrigações tributárias	21	528	820	490
Outras contas a pagar	22	785	605	736
Total do passivo circulante		137.256	166.387	117.187
Fornecedores	15	17.541	49.994	17.493
Empréstimos e financiamentos	16	457.324	459.037	443.996
Passivo fiscal diferido	23	26.467	27.302	14.555
Impostos parcelados	19	33.151	981	32.951
Obrigações tributárias	21	30.393	28.055	30.393
Provisão para contingência	24	3.843	3.518	3.843
Provisão para perda de investimentos	11	-	-	18.923
Outras contas a pagar	22	25.414	12.453	27.825
Total do passivo não circulante		594.133	581.340	589.879
Total do passivo e passivo a descoberto		538.121	566.118	513.798
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
Capital social	25	56.661	56.661	56.661
Ajuste avaliação patrimonial		107.862	109.482	107.862
Outros resultados abrangentes		(14.875)	(21.261)	(14.875)
Prejuízos acumulados		(342.916)	(326.491)	(342.916)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(193.268)	(181.609)	(193.268)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		538.121	566.118	513.798

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

		Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Receitas Líquidas	26	910.189	808.765	900.830
Custos das Vendas	30	(797.923)	(705.489)	(786.561)
Lucro bruto		112.266	103.276	114.269
Despesas com vendas	27	(66.422)	(57.671)	(66.355)
Despesas administrativas e gerais	28	(22.633)	(28.881)	(21.505)
Despesas tributárias	30	(716)	(700)	(526)
Outras receitas (despesas) operacionais	30	(1.471)	3.815	(1.493)
Resultado de equivalência patrimonial	11	-	-	(4.026)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		21.024	19.839	20.364
Receitas financeiras	29	9.880	19.587	7.395
Despesas financeiras	29	(49.738)	(62.404)	(46.629)
Receita (despesa) financeira líquida		(38.858)	(42.817)	(39.234)
Resultado antes dos impostos		(18.834)	(22.978)	(18.870)
Imposto de renda e contribuição social		790	1.139	826
Prejuízo líquido do exercício		(18.044)	(21.839)	(18.044)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Saldos em 1º de Janeiro de 2015		56.661	111.711	(21.261)	(306.881)	(159.770)
Realização de reserva de reavaliação		-	(2.229)	-	2.229	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(21.839)	(21.839)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		56.661	109.482	(21.261)	(326.491)	(181.609)
Variação de instrumentos derivativos (fornecedores)		-	-	6.386	6.386	-
Realização de reserva de reavaliação		-	(1.620)	-	1.620	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(18.044)	(18.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		56.661	107.862	(14.875)	(342.916)	(193.268)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

		Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Prejuízo do exercício		(18.044)	(21.839)	(18.044)
Ajustes para reconciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas				
Depreciação e Amortização		7.212	12.614	3.164
Provisão para contingência		325	(5.620)	340
Despesa/reversão de provisão de devedores duvidosos		562	1.496	562
Encargos financeiros sobre parcelamentos		26.917	20.479	24.962
Juros e encargos financeiros sobre empréstimos		(1.365)	11.011	(1.365)
Variação cambial de empréstimos		6.366	-	6.366
Variação de instrumentos financeiros derivativos		(835)	(334)	(835)
Equivalência patrimonial		21.157	17.807	19.195
Passivo fiscal diferido		(1.857)	-	-
Aumento e redução nos Ativos e Passivos				
(Aumento)/Redução Contas a receber		(13.998)	(18.419)	(9.742)
(Aumento)/Redução Estoques		(1.916)	(1.282)	(816)
(Variação) em Ativo Biológico		2.267	6.814	-
(Aumento)/diminuição Impostos a Recuperar		(1.305)	(4.619)	(1.521)
Diminuição/(Aumento) Depósitos Judiciais		(48)	305	(48)
Diminuição/(Aumento) Outras contas a receber circulante e não circulante		8.463	4.437	27.752
Diminuição/(Aumento) ativo mantido para venda		26.066	(30.000)	26.066
Diminuição/(Aumento) Fornecedores		(21.511)	(12.815)	(18.221)
Aumento/(Diminuição) obrigações trabalhistas e sociais		(19.565)	10.494	(19.645)
Aumento/(Diminuição) obrigações tributárias		2.046	2.123	2.043
Aumento/(Diminuição) impostos parcelados		35.311	(297)	35.232
Aumento/(Diminuição) adiantamento recibo de cliente		(19.057)	24.027	(19.315)
Aumento/(Diminuição) outras contas a pagar circulante e não circulante		13.119	(1.691)	17.615
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		31.029	(3.116)	58.595
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições do imobilizado e intangível		(2.544)	(6.896)	(1.960)
Baixas do imobilizado e intangível		8.915	1.576	8.610
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades de investimentos		6.371	(5.320)	6.650
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(235.773)	(192.135)	(211.996)
Captação de empréstimos e financiamentos		204.049	175.251	152.722
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades de financiamentos		(31.724)	(16.884)	(59.274)
Diminuição/(Aumento) do caixa e equivalentes de caixa no exercício		5.676	(25.320)	5.971
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		15.182	40.502	2.965
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		20.858	15.182	8.936
Variação de caixa e equivalentes no exercício de 2016		5.676	(25.320)	5.971

As notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras se encontra a disposição na sede da companhia

Verdus Auditores Independentes - CRC 2SP27296/O-2
Milton Luis Bellancanti - Diretor Presidente
Darci Carneiro de Araujo - Contador CRC MT 003239-O-2BELARINA ALIMENTOS S.A.
CNPJ 02.025.334/0001-45

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

		Controladora	Consolidado	
		2016	2015	2016
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2.305	8.113	2.314	8.122
Contas a receber				
Terceiros	18.845	19.890	18.845	19.890
Partes relacionadas	9.776	11.696	9.776	11.696
Estoques	14.089	10.352	14.089	10.352
Impostos a recuperar	1.958	3.560	1.958	3.560
Outros créditos				
Terceiros	1.821	3.765	1.821	3.765
Partes relacionadas	9.600	9.600	9.600	9.600
Total do ativo circulante	58.394	66.976	58.403	66.985
Realizável a longo prazo				
Outros créditos				
Terceiros	251	444	251	444
Partes relacionadas	3.768	3.274	-	-
Impostos a recuperar	16.531	13.133	16.531	13.133
Ativo disponível para venda	357	357	357	357
Total do realizável a longo prazo	20.907	17.208	17.139	13.934
Investimentos	6.349	10.603	-	472
Imobilizado	67.957	70.512	84.269	87.698
Intangível	6.877	8.505	7.189	11.354
Total do ativo não circulante	81.183	89.620	91.458	99.524
Total do ativo	160.484	173.804	167.000	180.443
Passivo				
Circulante				
Fornecedores				
Terceiros	4.550	18.994	4.718	19.162
Partes relacionadas	92.131	89.969	92.131	89.969
Empréstimos e financiamentos				
Terceiros	-	58.022	-	58.022
Partes relacionadas	46.848	106.631	46.848	106.631
Instrumentos financeiros	-	180	-	180
Obrigações tributárias e trabalhistas	1.956	3.089	1.965	3.098
Impostos parcelados (refis IV)	1.238	1.405	1.634	1.768
Outras contas a pagar	216	3.498	216	3.498
Total do passivo circulante	146.939	281.788	147.512	282.328
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos				
Terceiros	-	15.193	-	15.193
Partes relacionadas	10.798	56.649	10.798	56.649
Provisões para contingências	2.706	1.410	4.569	3.168
Passivo fiscal diferido	3.149	3.740	4.591	5.301
Impostos parcelados (refis IV)	2.484	3.262	5.122	6.042
Total do passivo não circulante	19.137	80.254	25.080	86.353
Patrimônio líquido				
Capital social	297.113	108.960	297.113	108.960
Ajuste de avaliação patrimonial	3.538	3.885	3.538	3.885
Reserva de capital	7.028	7.028	7.028	7.028
Prejuízos acumulados	(313.271)	(308.111)	(313.271)	(308.111)
Total do patrimônio líquido	(5.592)	(188.238)	(5.592)	(188.238)
Total do passivo	166.076	362.042	172.592	368.681
Total do passivo e patrimônio líquido	160.484	173.804	167.000	180.443

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

		Controladora	Consolidado	
		2016	2015	2016
Receita operacional		138.988	152.751	138.988
Custo dos produtos vendidos		(119.292)	(149.701)	(119.939)
Lucro Bruto		19.696	3.050	19.049
Despesas comerciais		(44.392)	(58.792)	(44.392)
Despesas gerais e administrativas		(6.834)	(12.315)	(7.733)
Outras (despesas) e receitas operacionais líquidas		495	(5.100)	(1.466)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(31.035)	(73.157)	(34.542)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		28.719	(82.893)	28.325
Resultado de equivalência patrimonial		(3.782)	(7.471)	-
Prejuízo antes dos imposto de renda e contribuição social		(6.098)	(163.521)	(6.217)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		591	(43.369)	710
Prejuízo do exercício		(5.507)	(206.890)	(5.507)
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores		(5.507)	(206.890)	(5.507)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
		2016	2015	2016	2015	2016
Saldos em 31 de dezembro de 2014		108.960	4.294	7.028	(101.630)	18.652
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(409)	-	409	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(206.890)	(206.890)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		108.960	3.885	7.028	(308.111)	(188.238)
Aumento de capital mediante a emissão de novas ações conforme Assembleia Geral Extraordinária de 25 de outubro de 2016		188.153	-	-	-	188.153
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(347)	-	347	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(5.507)	(5.507)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		297.113	3.538	7.028	(313.271)	(5.592)

Léia de Oliveira Capuano - CRC 1SP 211282/O-4

AGROPECUÁRIA GUARITA S/ACNPJ - MF 01.903.186/0001-51
NIRE 51300003660 DE 27/02/1986**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Apresentamos aos senhores acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 e às demonstrações do resultado do exercício e das mutações do patrimônio líquido. A situação patrimonial e financeira acha-se evidenciada através da análise dos registros, representativos do ATIVO e PASSIVO que compreenderam o Balanço Patrimonial da Sociedade. Permanecemos ao Vosso inteiro dispor para a prestação de todas as informações e esclarecimentos que forem julgados necessários. Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2017. JOEL STROBEL - DIRETOR PRESIDENTE - RG 6030669061 - SSP - RS - CPF - 409.531.490-72. THEODORO ZIMMERMANN - DIRETOR - RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53. HANNELORE STROBEL - DIRETORA - RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34.

BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	R\$ 31/DEZ/16	R\$ 31/DEZ/15	PASSIVO	R\$ 31/DEZ/16	R\$ 31/DEZ/15
CIRCULANTE.....	4.349.949,82	1.045.924,15	CIRCULANTE.....	3.410.878,22	2.504.854,25
DISPONIBILIDADE.....	105.345,92	93.403,86	Fornecedores.....	1.265.584,49	226.591,30
Caixa.....	0	83.237,89	Financiamento Curto Prazo.....	32.236,94	126.119,43
Bancos Cta Movimento.....	14.767,33	4.438,44	Salários.....	37.965,00	46.153,39
Valores Vinc Merc Aberto.....	90.578,59	5.726,74	Obrigações Fiscais e Sociais.....	59.220,97	91.557,07
CRÉDITOS.....	245.128,63	154.310,65	Créditos de Diretores.....	0	0
Bancos Contas Vinculadas.....	0	0	Cientes.....	2.015.870,82	2.014.433,06
Cientes.....	132.436,00	36.346,67			
Adiantamento a Funcionários.....	0	5.271,35			
Impostos a Recuperar.....	112.692,63	112.692,63	NÃO CIRCULANTE.....	1.564.422,77	544.538,54
ESTOQUES.....	3.999.475,27	798.210,43	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	1.564.422,77	544.538,54
Rebanhos.....	645.413,71	0	Financiamento de longo Prazo.....	1.271.746,88	250.894,82
Produtos em Estoque.....	0	55.097,46	Débitos de Empresas Ligadas.....	292.675,89	293.643,72
Culturas em Andamento.....	3.354.061,56	743.112,97	Débitos de Pessoas Ligadas.....	0	0
NÃO CIRCULANTE.....	6.229.501,98	4.489.414,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	5.604.150,81	2.485.945,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	3.598.422,65	355.402,42	CAPITAL REALIZADO.....	2.537.767,83	2.537.767,83
Créditos de Pessoas Ligadas.....	274.003,25	355.402,42	Capital Social.....	2.537.767,83	2.537.767,83
Créditos de Empresas Ligadas.....	3.300.000,00	0	RESERVAS DE CAPITAL.....	253.153,96	97.243,71
Créditos de Terceiros.....	24.419,40	0	Res. Corr. Monet. P/ Aum. de Capital.....	0	0
INVESTIMENTOS.....	74.105,62	2.817.821,09	Reserva Legal.....	253.153,96	97.243,71
Participações Societárias.....	74.105,62	2.817.821,09			
IMOBILIZAÇÕES.....	2.556.973,71	1.316.190,79	LUCROS OU PREJUÍZOS		
Terras.....	1.140.902,53	1.140.902,53	ACUMULADOS.....	2.813.229,02	(149.065,88)
Maq. Equip. e Implem. Agrícolas.....	1.171.374,33	0	Lucros Acumulados.....	6.685.747,29	3.723.452,39
Prédios e Benfeitorias.....	30.351,60	45.988,44	(-) Prejuízos Acumulados.....	(3.872.518,27)	(3.872.518,27)
Veículos.....	85.045,43	0			
Móveis e Utensílios.....	0	0			
Pastagens.....	25.228,25	25.228,25			
Outros Imobilizações.....	104.071,57	104.071,57			
(-) Deprec. Acumulada.....	0	0			
TOTAL DO ATIVO.....	10.579.451,80	5.535.338,45	TOTAL DO PASSIVO.....	10.579.451,80	5.535.338,45

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL da AGROPECUÁRIA GUARITA S/A, o qual soma a importância de R\$ 10.579.451,80 (Dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), tanto no Ativo como no Passivo. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 323 a 327 do Livro Diário n. 32. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE LUCROS RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
ESPECIFICAÇÕES				
Saldo em 31.12.2.015.....	R\$ 2.537.767,83	97.243,71	(149.065,88)	2.485.945,66
Aumento de Capital.....	R\$ 0	0	0	0
Resultado do Exercício.....	R\$ 0	155.910,25	2.962.294,90	3.118.205,15
Saldo em 31.12.2.016.....	R\$ 2.537.767,83	253.153,96	2.813.229,02	5.604.150,81

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 323 a 327 do Livro Diário n. 32. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2.016.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por atividade operacional a produção e comercialização de produtos primários, dentre os quais os principais são: soja, milho.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações: Lei 6404/76 e suas alterações, observados também os aspectos fiscais vigentes. Estoques - Os produtos em estoque estão registrados ao custo de produção. A conta culturas em andamento, representa os gastos até a data do balanço na formação das lavouras da safra 2016/2017. Investimentos - Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada.

menos depreciação acumulada.

Outros Direitos e Obrigações - Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

Apuração do Resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuído:

Capital Social	31/12/2016	31/12/2015
Ações ordinárias.....	30.442.421,970	30.442.421,970
Capital Social Subscrito.....	R\$ 2.537.767,83	R\$ 2.537.767,83
Capital Social Integralizado.....	R\$ 2.537.767,83	R\$ 2.537.767,83

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2017.

JOEL STROBEL
DIRETOR PRESIDENTE
RG 6030669061 - SSP - RS - CPF - 409.531.490-72

THEODORO ZIMMERMANN
DIRETOR
RG 6018871613 - SJS - RS - CPF - 332.001.140-53

HANNELORE STROBEL
DIRETORA
RG 5016245631 - SSP - RS - CPF - 276.690.331-34

ELIMAR BINS
TEC. CONT. - RG 6005762239 - SJS - RS
CPF-279.447.510-04 - CRC-RS 39.794/O-6-T

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	R\$ 31/DEZ/16	R\$ 31/DEZ/15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	5.488.256,48	3.840.472,84
Vendas de Produtos.....	5.488.256,48	3.840.472,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(71.876,12)	(34.210,15)
Impostos s/ Vendas.....	(71.876,12)	(34.210,15)
RECEITA LÍQUIDA.....	5.416.380,36	3.806.262,69
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(1.363.456,72)	(1.076.395,08)
LUCRO BRUTO.....	4.052.923,64	2.729.867,61
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(1.129.137,68)	(980.441,49)
Honorários Diretores.....	(416.331,36)	(380.235,36)
Despesas Tributárias.....	(123.728,49)	(264.071,86)
Desp. Ger. Administrativas.....	(419.593,03)	(159.277,82)
Despesas Financeiras.....	(96.510,76)	(133.441,49)
Receitas Financeiras.....	25.326,36	563,17
Contribuição Social.....	(98.300,40)	(51.978,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	0	3.855,83
RESULTADO OPERACIONAL.....	2.923.785,96	1.753.281,95
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	389.788,59	97.557,97
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	(216.850,86)	(216.850,86)
RESULTADO DE PART. SOCIETÁRIAS.....	0	218.411,61
RESULTADO ANTES PROVISÃO IR.....	3.312.438,83	1.852.400,67
PROVISÃO PARA IMP. RENDA.....	(194.233,68)	(81.070,38)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	3.118.205,15	1.771.330,29

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 323 a 327 do Livro Diário n. 32. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	R\$ 31/DEZ/16	R\$ 31/DEZ/15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	3.118.205,15	1.771.330,29
AJUSTES POR:		
Depreciações e amortização.....	141.204,44	13.657,26
Renda de Investimentos.....	0	(218.411,61)
	3.259.409,59	1.566.575,94
(AUMENTO) REDUÇÃO DE ATIVOS		
Estoques.....	(3.201.264,84)	(119.233,69)
Cientes e Créditos de Empresas Ligadas.....	(96.089,33)	(29.930,77)
Impostos a recuperar.....	-0-	(4.612,87)
Demais contas do Ativo Circulante.....	(3.293.151,30)	(1.935,61)
	(6.590.505,47)	(155.712,94)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS		
Fornecedores.....	1.038.993,19	127.249,10
Obrigações fiscais.....	(32.336,10)	31.623,81
Obrigações trabalhistas.....	(8.188,39)	33.019,18
Demais contas do Passivo.....	1.437,76	(38.029,69)
	999.906,46	153.862,40

Caixa gerado nas

atividades operacionais.....(2.331.189,42) 1.564.725,40

FLUXO DE CAIXA DAS**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisições de Ativo Imobilizado.....(1.381.987,36) 413,26

Redução de investimentos.....2.743.715,47 -0-

Caixa aplicado nas

atividades de investimentos.....1.361.728,11 413,26

FLUXO DE CAIXA DAS**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Recebimento de financiamentos.....1.004.842,38 (70.431,49)

Empréstimos de empresas e acionistas ligados.....54.434,59 (1.657.853,77)

Caixa gerado pelas

atividades de financiamento.....1.059.276,97 (1.728.285,26)

Aumento líquido de caixa

e equivalentes de caixa.....89.815,66 (163.146,60)

Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....15.530,26 178.676,86

Caixa e equivalentes de caixa no fim do período.....105.345,92 15.530,26

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 323 a 327 do Livro Diário n. 32. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria Independente.

EXTRAVIDO DE DOCUMENTOS

"JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, CPF nº 244.661.660-72 e Inscrição Estadual nº 13.303.652-9, estabelecida na Estrada antiga BR 364,

km 85, Fazenda Gaúcha, Zona Rural, Juscimeira-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado o bloco de notas fiscais Modelo I de números 001551 a 001575, AIDF 681490/2015."

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2017

CIA 0092742-71.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2017-SRP - CIA 0012312-69.2016.8.11.0000.**

EMPRESA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP.

CNPJ N. 92.823.764/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO TELEFONE SEM FIO - COTA PRINCIPAL 75% e TELEFONE SEM FIO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP 25% (ITENS 03 e 04), conforme Termo de Referência nº 01/2016/DCP-DMP.

Vigência: 31/07/2017 à 30/07/2018

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 58/2017

CIA 0072883-69.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda. - EPP

CPNJ: 07.933.635/0001-90

Decisão: "(...) Nesse contexto e, em atenção ao parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, ratifica-se a decisão exarada à fl. 12-TJMT. Via de consequência, determino que sejam tomadas as providências necessárias à aquisição da vaga, ao pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas para participação da servidora Danielle

Barros Garcia no curso 'A Arte de falar em público - Mestre de cerimônias - Conduzindo a solenidade', a ser realizado em São Paulo nos dias 4 e 5 de setembro de 2017, na forma proposta - inexigibilidade de licitação, (...)". Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 18 de agosto de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 86/2017 - CIA 0100725-24.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas (tipo sombreador), com estrutura metálica e lona, apropriadas para estacionamento, além da manutenção corretiva das coberturas (remoção e substituição de lona/tela) dos sombreadores existentes nas Unidades do Poder Judiciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: F. DE BRITO NUNES & CIA LTDA- ME

CNPJ: 04.805.209/0001-83

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 17/08/2017 e encerramento em 16/08/2017, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas decorrentes da execução contratual, inclusive

tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2017.

Marcia da Silva Regina Santos
Diretora do Departamento Administrativo,
Em Substituição Legal. (J.C)

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2017

CIA 0092750-48.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2017-SRP - CIA 0012312-69.2016.8.11.0000**.

EMPRESA: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA.
CNPJ N. 03.513.370/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de consumo: PERSIANA HORIZONTAL - EM MADEIRA (ITEM 06), conforme Termo de Referência nº 01/2016/DCP-DMP.

Vigência: 31/07/2017 à 30/07/2018

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 23 de agosto de 2017.

MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal.

EDITAIS

AUTOS Nº 1270-79.2005.811.0009 Apolo 2670 Comarca de Colider - MT
CITANDO(A,S): Executados(as): **Adalberto Tezini Molina**, Rg: 9.279.985 SSP PR, brasileiro, casado, comerciante, Executados(as): **Elzira Tezini Molina**, Rg 3.927.323 SSP PR, brasileira, viúva, do lar, Executados(as): **Sérgio Tezzini Molina**, Rg: 11.515.937 SSP PR, brasileiro, casado, comerciante, Endereço: Atualmente todos em lugar incerto e não sabido.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 123.357,33 (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Finalidade: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, **pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito,**

sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A parte autora requer o recebimento do valor de R\$123.357,33(Cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), referente as perdas e danos, causados pelos requeridos através de contrato particular de compromisso de compra e venda o qual não foi cumprido por parte dos requeridos.

ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opo(oporem) embargos.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N. 26565-46.2010.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S): M. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e JULIANO CÉSAR ALMEIDA MONTANHA

CITANDO (A,S): Executados(as): Juliano César Almeida Montanha, Cpf: 54544637104, Rg: 699530 SSP MT

Executados (as): M. R. Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 10554170000171
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 175.187,28

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é o credor dos executados da importância de R\$ 175.187,28 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), representada pela "cédula de crédito bancário - Capital de Giro"¹ (documento anexo), celebrada em 10/11/2009, onde a primeira executada tomou a quantia de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) e se comprometeu a adimpli-la através de 60 (sessenta) parcelas, mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira fixado em 10/12/2009, e as demais nos mesmos dias do meses posteriores, acrescidas da remuneração da T.R. (taxa referencial) no período mais juros de 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) ao ano, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula de crédito bancário. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 2ª prestação, ocorrido em 10/01/2010, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 169.127,63 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 175.185,28. Autenticidade do documento: bb6d8366-2f4e-4341-a63b-adb561d5b974. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA

Documento sem validade jurídica ME - 095

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 20316-79.2010.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): PORTAL DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME e ROGÉRIO ALVES DE SOUZA

CITANDO(A,S): Executados(as): Portal da Amazônia Construtora e Locadora Ltda-me, CNPJ: 07898672000105. Executados(as): Rogério Alves de Souza, Cpf: 04347680147

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/06/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 72.485,45

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 72.485,45 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro"¹, celebrado em 03/09/2009, para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$ 104.581,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), com vencimento fixado para 11/10/2009, acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,6% (três virgula seis por cento) ao mês e demais consectários legais. Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com aval da segunda, uma Nota Promissória, em caráter pro solvendo, no valor de R\$ 104.581,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme dispostos na cláusula 5, letra "a" do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados aimpliram somente uma parte da prestação em seu vencimento, ocorrido em 11/10/2009, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram, no dia do vencimento, na quantia de R\$ 63.282,89 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual á base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 72.485,45 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Autenticidade do documento: 052afd9d-3990-4f8e-8fa9-825b55f7bb6d. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem

validade jurídica ME - 095

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANGÉLICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 16937-67.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): STHYRMER & TINTI LTDA CITANDO(A,S): Executados(as): Sthyrmer & Tinti Ltda, CNPJ: 08541983000266.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/06/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.766,23

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A executada, devedora principal emitiu, com o aval do segundo, a "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia - Renovação Automatica - Aval n.º 227/2.027.420¹ em 12/06/2007, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 18/09/2007, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que os devedores estivessem em dias com suas obrigações. Os executados utilizaram-se regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, a devedora principal não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 01/11/2008 a 05/12/2008, consoante o disposto na cláusula terceira da referida cédula. O inadimplemento da obrigação pela executada, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, a quantia total de R\$ 31.993,40 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), na data da baixa limite de crédito, cujo valor, atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 35.380,92 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANGÉLICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ, digitei. Autenticidade do documento: 609550b8-31ce-4448-91ac-4996f9ce943e. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem validade jurídica ME - 095



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”